



Grupo BEI

Relatório Financeiro 2001

Dados-chave do Grupo BEI

(em milhões de euros)

Banco Europeu de Investimento

Actividade em 2001

Financiamentos assinados	36 776
União Europeia	31 184
Países candidatos à adesão	2 659
Países parceiros	2 933
Financiamentos aprovados	41 424
União Europeia	35 163
Países candidatos à adesão	3 376
Países parceiros	2 884
Financiamentos desembolsados	31 573
Por conta de recursos próprios	31 368
Por conta de outros recursos	205
Recursos obtidos (após swap)	32 172
Em divisas comunitárias	28 597
Em divisas não comunitárias	3 575

Situação em 31.12.2001

Operações em curso	
Financiamentos a cargo de recursos próprios	221 116
Garantias prestadas	543
Financiamentos a cargo de recursos orçamentais	2 558
Empréstimos obtidos a curto, médio e longo prazo	176 027
Fundos próprios	23 296
Total do balanço	209 376
Resultado líquido do exercício	1 311
Capital subscrito	100 000
Do qual realizado	6 000

Fundo Europeu de Investimento

Actividade em 2001

Contratos assinados	1 758
Capital de risco (57 fundos)	800
Garantias (39 operações)	958

Situação em 31.12.2001

Carteira de operações	5 340
Capital de risco (153 fundos)	2 005
Garantias (86 operações)	3 335
Capital subscrito	2 000
Do qual realizado	400
Resultado líquido do exercício	76
incluindo o resultado extraordinário de 60,5 milhões	
Reservas e provisões	100



Índice

	<i>Páginas</i>
Mensagem do Presidente	4
A governação do BEI	6
Financiamentos do BEI	8
Captação de fundos do BEI	10
A governação do FEI	14
Actividades do FEI	15
Grupo BEI	
Demonstrações financeiras	18
Resultado do exercício	40
Relatório dos auditores externos	41
Declaração do Comité de Fiscalização	42
BEI	
Demonstrações financeiras	44
Gestão das disponibilidades	66
Resultados da gestão das disponibilidades	67
Resultado do exercício	68
Relatório dos auditores externos	69
Declaração do Comité de Fiscalização	70
FEI	
Demonstrações financeiras	72
Resultado do exercício	79
Relatório dos auditores externos	80
Declaração do Conselho Fiscal	81
Controlo e avaliação	83
Endereços	87



Mensagem do Presidente

O BEI não é um banco como os outros - foi criado para apoiar financeiramente os objectivos da União Europeia. Esta especificidade, designei-a pela fórmula «*Policy driven Public Bank*», ou seja, um banco público que contribui, em total harmonia com as restantes instituições europeias e sem pesar nas finanças públicas, para a realização de projectos que concretizem as prioridades económicas, sociais e certamente, políticas da União.

Em 2001, o BEI concedeu 36 800 milhões de euros, dos quais mais de 31 000 milhões na União, e captou 32 300 milhões em 13 divisas. Paralelamente, a sua filial especializada, o Fundo Europeu de Investimento, desenvolveu significativamente as actividades em favor das PME, concedendo mais de 800 milhões em capital de risco e prestando garantias no valor de 960 milhões. Mas mais do que o volume em si, gostaria de sublinhar a orientação qualitativa das actividades. Mais de dois terços dos financiamentos do Grupo, ou seja, 22 000 milhões, destinaram-se a promover a criação de riqueza nas regiões mais desfavorecidas da União ou dos futuros Estados-membros. Esta acção, que abrange todos os sectores da economia - das infra-estruturas de base às PME -, teve um importante efeito catalisador da intervenção de outras fontes de financiamento, quer bancárias, quer dependentes dos Fundos Estruturais comunitários.

O nosso segundo objectivo é modernizar a economia europeia de forma a que a União, agora reforçada com a criação da sua nova moeda, possa desempenhar plenamente o seu papel numa economia globalizada. A Iniciativa Inovação 2000 («I2I»), que o Grupo BEI instaurou na sequência das conclusões do Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000, contribui para esse objectivo, na medida em que promove uma economia baseada no conhecimento e na inovação. Em 2001, a «I2I» registou um surto notável, ascendendo o volume de operações aprovadas em todos os Estados-membros da União e em sete países candidatos a mais de 10 300 milhões. O Grupo já tem um grande avanço em relação ao objectivo fixado pelo Conselho Europeu, que apontava para um investimento de 12 000 a 15 000 milhões de euros no âmbito da «I2I», até ao final de 2003.

Durante o ano, financiámos doze projectos de investigação e desenvolvimento de interesse crucial para a vitalidade da nossa economia. Paralelamente, o BEI e o FEI apoiaram cerca de 100 000 pequenas e médias empresas de diversos sectores. Além disso, para responder ao desejo expresso pelo Conselho Europeu de Gand, o Banco decidiu reforçar o apoio aos sectores particularmente afectados pelo abrandamento conjuntural, utilizando para o efeito todos os recursos de engenharia financeira do Grupo, nomeadamente, a partilha de riscos com os promotores de projectos.

O Banco não pode manter este nível de actividades sem ter em conta as legítimas aspirações das populações da União a um desenvolvimento que respeite o ambiente.



Por essa razão, para além de integrar a vertente ambiental na avaliação de todos os investimentos que apoia, o BEI canaliza quase um quarto das verbas para projectos que se destinam especificamente à protecção do ambiente natural, à reabilitação de condições ambientais degradadas - sobretudo nos países candidatos - ou à melhoria da qualidade de vida urbana. Para o efeito, revê continuamente os seus métodos e reformulou a sua organização interna neste domínio, para poder apoiar da melhor forma os compromissos da União em matéria de desenvolvimento duradouro e no que toca às alterações climáticas.

No exterior da União, o Grupo BEI presta uma atenção particular a duas zonas de importância vital para a Europa do futuro: a Europa Central e a Bacia Mediterrânica. Intervindo no âmbito dos mandatos da União, a que, por iniciativa própria e por sua conta e risco, adicionou instrumentos financeiros específicos, o BEI é, de longe, a principal fonte de financiamento bancário de projectos nos países limítrofes a Sul e a Leste da União, nos quais contribui para a liberalização das economias, para a transferência de capitais e de *know-how*, através da promoção do investimento directo estrangeiro, e também para o desenvolvimento de projectos de âmbito regional. Estando plenamente empenhado em acompanhar a evolução das políticas da União, o BEI tem colaborado estreitamente com a Comissão nas reflexões em curso sobre esta vertente, conduzidas sob os auspícios da Presidência espanhola da União, que visam revitalizar a Parceria Euromediterrânica, lançada em Barcelona em 1995.

A preocupação de eficácia operacional deve inscrever-se num contexto de transparência e de responsabilidade, que aproxime a nossa instituição dos cidadãos europeus, beneficiários finais da sua acção. Assim sendo, em 2001, o BEI aprofundou o diálogo político com o Parlamento Europeu e estabeleceu relações com o Comité Económico e Social da União, tendo também implementado uma nova estratégia de transparência, que se traduziu na reformulação da sua política de informação e num maior diálogo com a sociedade civil, através das ONG.

Será talvez supérfluo recordar que o Grupo BEI financia as suas actividades estando presente nos mercados de capitais de todo o mundo. A alta qualidade dos seus accionistas e da sua carteira de empréstimos, e as políticas de captação de fundos que adopta, as quais aliam prudência e inovação, fazem do BEI uma referência quase soberana no mercado, unanimemente reconhecida, como ilustra o seu *rating* «Triplo A».

A 31 de Dezembro de 2001, o volume de empréstimos em curso do BEI ascendia a 221 000 milhões de euros, aproximando-se do limite máximo teórico de 250 000 milhões; a preocupação de cumprir os nossos objectivos levou-me, pois, a propor aos nossos accionistas *um aumento do capital de 50%*. O trabalho realizado pelo Conselho de Administração sobre as prioridades de acção a longo prazo e as possibilidades de realizar um aumento de capital auto-financiado, traçou essencialmente a via para a decisão dos nossos Governadores de 4 de Junho de 2002. Uma vez mais, o Banco vê confirmado o apoio sólido e unânime dos seus accionistas, os Estados-membros da União, apoio esse que quero aqui agradecer.

Philippe Maystadt
Presidente do Grupo BEI

A governação do BEI

Conselho de Governadores

Presidente

[Bendt BENDTSEN](#) (Dinamarca)

Bélgica	Didier REYNDERS , Ministre des Finances
Dinamarca	Bendt BENDTSEN , økonomiminister og erhvervsminister samt minister for nordisk samarbejde, vicesstatsminister
Alemanha	Hans EICHEL , Bundesminister der Finanzen
Grécia	Nikolaus CHRISTODOULAKIS , Ministro da Economia Nacional e das Finanças
Espanha	Rodrigo DE RATO Y FIGAREDO , Vicepresidente Segundo del Gobierno y Ministro de Economía
França	Laurent FABIUS , Ministre de l'Économie, des Finances et de l'Industrie
Irlanda	Charles McCREEVY , Minister for Finance
Itália	Giulio TREMONTI , Ministro dell' Economia e delle Finanze
Luxemburgo	Jean-Claude JUNCKER , Premier Ministre, Ministre d'État, Ministre des Finances
Países baixos	Gerrit ZALM , Minister van Financiën
Áustria	Karl-Heinz GRASSER , Bundesminister für Finanzen
Portugal	Manuela FERREIRA LEITE , Ministra de Estado e das Finanças
Finlândia	Suvi-Anne SIIMES , Ministeri, Valtiovarainministeriö
Suécia	Bosse RINGHOLM , Finansminister
Reino Unido	Gordon BROWN , Chancellor of the Exchequer

Comité de Fiscalização

Presidente

[Emídio MARIA](#), Subinspector-Geral de Finanças, Inspecção-Geral de Finanças, Lisboa

Membros

[Caj NACKSTAD](#), Partner, KPMG, Estocolmo

[Marc COLAS](#), Premier Conseiller de Gouvernement, Luxemburgo

Observador

[Michael P. HALABIDIS](#), Senior Associate, Group Risk Management Division, National Bank of Greece, Atenas

Comité Executivo

Presidente

[Philippe MAYSTADT](#)

Vice-Presidentes

[Wolfgang ROTH](#)

[Massimo PONZELLINI](#)

[Ewald NOWOTNY](#)

[Francis MAYER](#)

[Peter SEDGWICK](#)

[Isabel MARTÍN CASTELLÁ](#)

[Michael G. TUTTY](#)

O Presidente do BEI preside ao Conselho de Administração do Banco

Composição em 31 de Março de 2002

Conselho de Administração

Administradores

Jean-Pierre ARNOLDI	Administrateur général de la Trésorerie, Ministère des Finances, Bruxelles
Lorenzo BINI SMAGHI	Dirigente Generale, Capo della Direzione III, Dipartimento del Tesoro, Ministero del Tesoro, Roma
Sinbad J.D. COLERIDGE	Project Finance Director of Private Financial Holdings Limited, EFG Private Bank, Londres
Isabel CORREIA BARATA	Consultora da Direcção, Departamento de Relações Internacionais, Banco de Portugal, Lisboa
Wedige Hanns von DEWITZ	Ministerialdirektor, Leiter der Abteilung Aussenwirtschafts- und Europapolitik, Bundesministerium für Wirtschaft und Technologie, Berlin
Tony FAINT	Director, International Division, Department for International Development, Londres
Iñigo FERNÁNDEZ DE MESA	Subdirector General de Coordinación de Organismos Monetarios Internacionales, Ministerio de Economía, Madrid
Kurt HALL	Finansråd, Internationella avdelningen, Finansdepartementet, Estocolmo
Jan Willem van der KAAIJ	Plaatsvervangend Directeur van de Directie Buitenlandse Financiële Betrekkingen, La Haye
Rainer MASERA	Presidente, San Paolo IMI, Turim
Constantinos MASSOURAS	Director dos Assuntos Financeiros e Orçamentais, Ministério da Economia Nacional, Atenas
Ingrid MATTHÄUS-MAIER	Mitglied des Vorstandes der Kreditanstalt für Wiederaufbau, Francoforte/Meno
Noel Thomas O'GORMAN	Second Secretary, Finance Division, Department of Finance, Dublin
Stéphane-Emmanuelle PALLEZ	Chef du Service des Affaires européennes et internationales, Direction du Trésor, Ministère de l'Economie, des Finances et de l'Industrie, Paris
Maria PÉREZ RIBES	Consejero Técnico, Dirección General de Financiación Internacional, Ministerio de Economía, Madrid
Vincenzo PONTOLILLO	Direttore Centrale, Banca d'Italia, Roma
Kaarina RAUTALA	Hallitusneuvos, Valtiovarainministeriö, Helsinquia
Klaus REGLING	Director-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros, Comissão Europeia, Bruxelas
Gaston REINESCH	Directeur général, Ministère des Finances, Luxembourg
Pierre RICHARD	Administrateur délégué, DEXIA, Paris
Walter RILL	Abteilungsleiter für internationale Finanzinstitutionen, Bundesministerium für Finanzen, Viena
Ivan ROGERS	Director Europe, H.M. Treasury, Londres
Gerd SAUPE	Ministerialdirigent, Bundesministerium der Finanzen, Berlin
Jean-Michel SEVERINO	Directeur général, Groupe Agence Française de Développement, Paris
Lars TYBJERG	Direktør i Økonomi- og Erhvervsministeriet, Copenhaga

Suplentes

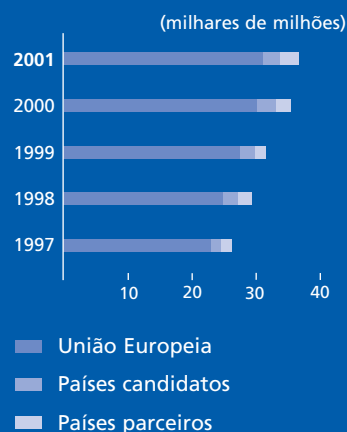
Marc AUBERGER	Directeur général de la Société française de garantie des financements des PME (groupe BDPME), Paris
Stefania BAZZONI	Dirigente, Direzione Rapporti Finanziari internazionali, Dipartimento del Tesoro, Ministero dell'Economia e delle Finanze, Roma
Gerhard BOEHMER	Ministerialdirigent, Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung, Bona
Gianpaolo BOLOGNA	Dirigente, Direzione del Contenzioso Comunitario, Dipartimento del Tesoro, Ministero dell'Economia e delle Finanze, Roma
Paul CHILCOTT	Chief Manager, Reserves Management, Bank of England, Londres
Guy CRAUSER	Director-Geral da Política Regional, Comissão Europeia, Bruxelas
Björn FRITJOFSSON	Departementsråd, Internationella avdelningen, Finansdepartementet, Estocolmo
Rudolf de KORTE	Membro suplente do Conselho de Administração do BEI, Wassenaar
Nacer MEDDAH	Chef du Bureau des Affaires Européennes, Direction du Trésor, Ministère de l'Économie, des Finances et de l'Industrie, Paris
Ralph MÜLLER	Regierungsdirektor, Ministerialrat Referat E A3, Bundesministerium der Finanzen, Berlin
Luis ORGAZ GARCÍA	Subdirector General de Análisis Financiero y Estratégico, Ministerio de Economía, Madrid
Philip RUTNAM	Head of Enterprise Team, HM Treasury, Londres

...

Composição em 31 de Março de 2002

Financiamentos do BEI

Financiamentos de 1997 a 2001: 160 000 milhões



Os financiamentos do BEI em 2001 ascenderam a 36 800 milhões de euros (1), contra 36 000 milhões no ano passado, facto que reflecte a orientação tomada pelo Banco em 2000, no sentido de concentrar as actividades nos domínios em que contribui com um valor acrescentado máximo, não deixando de promover a realização dos objectivos de política comunitária, em conformidade com os Estatutos, as decisões do Conselho Europeu e o seu Plano de Actividades. Do total de financiamentos, 31 200 milhões foram canalizados para projectos nos Estados-membros da União, 2 700 milhões para investimentos destinados a preparar o alargamento e 2 900 milhões para projectos nos países parceiros.

Durante o exercício, o BEI prosseguiu a realização dos objectivos absolutamente prioritários constantes do seu Plano Actividades, para cumprir as missões que lhe foram confiadas pelo artigo 267º do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia.

- O reforço da **coesão económica e social** na União Europeia mantém-se a principal prioridade operacional do BEI. Na União, 70% dos empréstimos individuais (14 500 milhões) e cerca de 50% dos empréstimos globais destinaram-se a regiões desfavorecidas. Inclusão feita dos financiamentos nos países candidatos à adesão, futuro campo de aplicação da política regional da União, o BEI concedeu em 2001 cerca de 22 000 milhões para o financiamento de projectos nas regiões desfavorecidas.
- Os financiamentos no âmbito da «**Iniciativa Inovação 2000**» registaram um incremento acentuado em 2001: os contratos assinados cifraram-se em 5 000 milhões, incluindo 1 700 milhões para a investigação e o desenvolvimento, destinando-se 448 milhões aos países candidatos à adesão. Desde que esta iniciativa foi lançada em Maio de 2000, com vista a apoiar o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, já foram concedidos mais de 7 000 milhões.
- A acção do BEI no domínio do **ambiente e da qualidade de vida** foi reforçada, sendo assinados durante o ano contratos no valor de 7 000 milhões, dos quais 6 000 milhões na União Europeia, 484 milhões nos países candidatos à adesão e 580 milhões nos países da Parceria Euromediterrânica. Além disso, no âmbito de empréstimos globais, foram canalizados cerca de 2 000 milhões para objectivos ambientais.
- Nos países **candidatos** à adesão, foram concedidos 2 700 milhões, em grande parte (56%) para o sector das infra-estruturas de base, embora o ambiente (que beneficiou de 20% dos empréstimos) continue a ser uma preocupação importante para o desenvolvimento destas regiões. Por último, o Banco alargou o âmbito de actividades nos países candidatos aos sectores da saúde e da educação, tendo já assinado contratos no valor de 75 milhões no ano passado.

(1) Salvo indicação em contrário, os montantes apresentados no presente relatório são expressos em euros.

- Em 2001, o Banco contribuiu com 2 900 milhões para a política comunitária de ajuda ao desenvolvimento nos **países parceiros**.

O BEI é a maior fonte bancária de financiamento de projectos nos *países parceiros mediterrânicos*, nos quais concedeu 1 400 milhões. Este resultado demonstra o seu papel incontornável na consecução dos objectivos da União nesta região.

Os financiamentos nos *Balcãs* atingiram os 319 milhões. Nesta região, o Banco reforçou a acção em prol da reconstrução e iniciou os primeiros financiamentos a PME no âmbito de empréstimos globais, por meio de bancos locais na Croácia e na Antiga República Jugoslava da Macedónia, contribuindo assim para a modernização do sector bancário e para os investimentos das PME na região. Também retomou as actividades na República Federal da Jugoslávia.

No que respeita aos *restantes países parceiros*, o BEI canalizou cerca de 520 milhões para os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), 150 milhões para a África do Sul e 543 milhões para os países da América Latina e da Ásia.

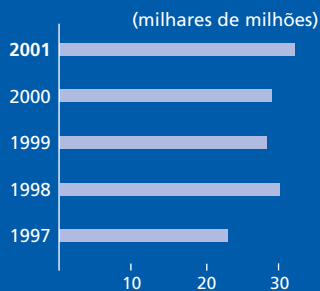
O Plano de Actividades abrange outros domínios: as PME, as RTE e a educação e a saúde.

- Em 2001, o Banco concedeu 5 200 milhões a **PME** no âmbito de empréstimos globais. Por seu turno, o FEI investiu 800 milhões em fundos de capital de risco, tendo também concluído 39 operações de garantia de carteiras de PME no valor de 958 milhões.
- Os financiamentos em favor das **redes transeuropeias** e das grandes infra-estruturas de interesse comunitário ascenderam a 7 900 milhões na União e a 1 200 milhões nos países candidatos à adesão.
- No domínio do desenvolvimento do **capital humano**, que engloba os sectores da educação e da saúde, os financiamentos totalizaram 2 100 milhões na União e nos países candidatos, onde foram efectuadas as primeiras operações.

Tal como no ano passado, na actividade em 2001 no conjunto dos países, predominaram os empréstimos para as infra-estruturas de transportes e de telecomunicações e para as PME ou pequenas infra-estruturas de interesse local (32%). Verificou-se uma aceleração do volume de financiamentos nos sectores da educação e da saúde.

Captação de Fundos do BEI

**Captação de fundos
1997 - 2001: 143 000 milhões**



Em 2001, o BEI captou EUR 32 300 milhões no mercado internacional de capitais por meio de 148 transacções em 13 divisas antes de *swaps* (e 11 divisas após *swaps*), continuando a reforçar o seu apoio ao euro enquanto instituição da União Europeia. O USD foi a principal moeda de captação, em virtude das condições favoráveis de captação, mas o euro aumentou substancialmente a sua quota-parte, em comparação com o exercício de 2000.

Os recursos captados antes de *swaps* nas três moedas principais representaram 94% do total: 41% em USD, 32% em EUR e 21% em GBP. Depois de *swaps*, os fundos captados nas três principais moedas cifraram-se em: 67% em EUR, 21% em GBP e 8% em USD, tendo esta última divisa contribuído substancialmente para a obtenção de euros por meio de *swaps* de divisas. As operações não estruturadas cifraram-se em EUR 31 000 milhões (representando 96% do total captado), em 94 transacções. Por seu turno, as operações estruturadas totalizaram EUR 1 300 milhões (representando 4% do total captado), em 54 transacções.

A optimização dos custos de uma forma duradoura e o reforço da liquidez no mercado secundário constituem os pilares da estratégia de captação do Banco. Esta estratégia visa assegurar que o BEI mantém a posição de primeiro emitente de referência não governamental com *rating* AAA, que lhe permite conceder empréstimos nos melhores termos possíveis e deste modo, promover as políticas da União Europeia.

Isto tem sido implementado por meio de uma abordagem dupla: estratégica e em função do mercado.

Uma das principais vertentes tem sido a emissão de obrigações de referência de grande dimensão e liquidez em EUR, USD e GBP. O BEI é o maior emitente supranacional e o único emitente de referência que oferece curvas de rendibilidade de referência líquidas em todas as principais divisas. A estratégia adoptada visa alargar a base de investidores e reforçar a presença no mercado, oferecendo aos investidores produtos com grande liquidez e transaccionáveis por via electrónica.

O Banco tem dado particular importância à transparência, recorrendo a um sistema de *book-buildings* e a *pot syndication*. Estas técnicas foram utilizadas na maior emissão obrigacionista de sempre do BEI, uma Global EARN 2007 de EUR 5 000 milhões. No final de 2001, a curva de emissões EARN incluía nove emissões de referência com vencimentos entre 2003 e 2010, com um saldo vivo de quase EUR 40 000 milhões, as quais são transacionadas na rede electrónica MTS.

Em USD, o Banco ofereceu emissões de grandes dimensões que, embora melhorassem a percepção de liquidez das mesmas, permitiram recorrer com menos frequência ao mercado, e tiveram finalmente um efeito benéfico, tanto na *performance*, como no custo de financiamento. Foram lançadas quatro emissões obrigacionistas globais, verificando-se uma participação crescente de investidores norte-americanos. A emissão global 2006 de USD 4 000 milhões constitui a maior emissão em curso do Banco nesta divisa.

A captação em libras esterlinas correspondeu a 8,2% do volume total de emissões não governamentais de rendimento fixo em libras esterlinas em 2001. Os títulos do BEI representam mais de 12% do índice dos títulos de rendimento fixo, excluindo a dívida do Tesouro Britânico («Gilts»), e o Banco é o emitente de referência de títulos fora do sector «Gilt».

Além disso, o BEI lançou emissões de produtos especificamente adaptados às necessidades dos investidores em todas as divisas disponíveis e respondeu à procura por parte de pequenos investidores e de investidores institucionais, de instrumentos de investimento específicos, lançando emissões obrigacionistas «à medida» e inovadoras, que incluíram em muitos casos opções como *calls*, *caps* e *floors*, assim como a indexação dos cupões e do reembolso à evolução dos índices bolsistas e cambiais. De entre as operações estruturadas, destaca-se o lançamento de uma emissão *constant annuity RPI (Retail Price Index)* em GBP, com vencimento a 33 anos, para desembolso em operações *back-to-back* em favor da PPP Dudley Hospital. No contexto da política de gestão do risco, o BEI manteve-se vigilante, procedendo a uma apreciação rigorosa dos diferentes tipos de riscos inerentes a estas emissões e prevendo uma cobertura adequada.

O BEI continuou a explorar as possibilidades de captar fundos nas divisas dos países candidatos, tanto nos mercados domésticos, como no euromercado. Graças ao seu *rating* de primeira ordem, continua a poder emitir obrigações a mais longo prazo denominadas nestas divisas, contribuindo deste modo para o aprofundamento dos mercados de capitais. O BEI deu um contributo significativo para o desenvolvimento do mercado de capitais polaco, sendo o primeiro emitente a assinar um programa-quadro de emissão de dívida em PLN, no valor de 3 000 milhões, a que se seguiu a primeira emissão em PLN no mercado doméstico. Os fundos levantados nestas divisas são emprestados a promotores de projectos locais e, dado que evitam o risco cambial, constituem um grande incentivo para o investimento, promovendo deste modo a integração.

O papel do BEI como grande emiteente internacional também é ilustrado pela diversificação das divisas que o Banco utiliza, tal como testemunha a sua forte presença nos mercados do Japão, da região Ásia/Pacífico e da África do Sul. Em Hong Kong, o BEI afirmou-se como maior emiteente internacional, com a primeira transacção do novo milénio, na forma de uma emissão de HKD de 2 500 milhões.

Foi elaborado um programa de *marketing* completo e eficaz, dirigido a investidores institucionais e de retalho, constituído por diversos «*roadshows*» a investidores nos principais centros financeiros do mundo, destinados a melhorar os canais de distribuição e a familiarizar os investidores com a gama de produtos do BEI.

Emissões obrigacionistas assinadas em 2001 (milhões de euros)

	Número de transacções	Antes de <i>swaps</i>		Após <i>swaps</i>	
EUR	14	10 398	32,2%	21 535	66,9%
GBP	44	6 862	21,2%	6 971	21,7%
USD	27	13 092	40,5%	2 484	7,7%
	85	30 353	94,0%	30 991	96,3%
Outras divisas	63	1 952	6,0%	1 181	3,7%
TOTAL	148 (*)	32 305	100%	32 172	100%
Do qual UE	58	17 261	53%	28 597	89%

(*) Efectivamente, 146 operações, dado que algumas se dividiram em várias transacções.

A governação do FEI

O Fundo é dirigido e administrado pelas três instâncias seguintes:

- a Assembleia Geral dos accionistas (BEI, União Europeia e 28 instituições financeiras);
- o Conselho de Administração;
- o Director-Geral, Walter CERNOIA.

Conselho de Administração

Presidente

Giovanni RAVASIO Director-Geral E.R. dos Assuntos Económicos e Financeiros, Comissão Europeia, Bruxelas

Membros

Guy CRAUSER Director-Geral da Política Regional, Comissão Europeia, Bruxelas

Iñigo FERNÁNDEZ DE MESA Subdirector General de Coordinación de Organismos Monetarios internacionales, Ministerio de Economía, Madrid

Detlef LEINBERGER Mitglied des Vorstandes, Kreditanstalt für Wiederaufbau, Francoforte

Francis MAYER Vice-Presidente, Banco Europeu de Investimento

Peter SEDGWICK Vice-Presidente, Banco Europeu de Investimento

Lars TYBJERG Direktor, Direktør i Økonomi- og Erhvervsministeriet, Copenhaga

Suplentes

Jean-Pierre ARNOLDI Administrateur général de la Trésorerie, Ministère des Finances, Bruxelas

Terry BROWN Director-Geral Europa, Banco Europeu de Investimento

Mauro CICCHINÈ Presidente, DEXIA CREDIOP, Roma

Isabel CORREIA BARATA Consultora da Direcção, Departamento de Relações Internacionais, Banco de Portugal, Lisboa

Rémy JACOB Director da Administração Geral, Banco Europeu de Investimento

Conselho Fiscal

Presidente

Michael HARALABIDIS Senior Associate, National Bank of Greece, Atenas

Membros

Henk KROEZE Group Controller Holding - NIB Capital NV, Haia

Sylvain SIMONETTI Chefe de Unidade, Contabilidade e Administração, Comissão Europeia, DG ECFIN, Luxemburgo

Composição em 29 de Abril de 2002

Actividades do Fundo Europeu de Investimento

O FEI é agora a instituição financeira da União Europeia especializada em capital de risco e garantias a PME. Desde Junho de 2000, o BEI tornou-se accionista maioritário do Fundo, o qual continua a ser uma instituição tripartida (BEI 61%, Comissão Europeia 30% e 28 bancos 9%). Esta especificidade também caracteriza os grandes objectivos confiados ao FEI, que consistem em prosseguir «objectivos comunitários» (artigo 2º dos Estatutos) e, simultaneamente, gerar «um rendimento adequado» para os seus accionistas (artigo 24º).

Operações de capital de risco

O FEI geria a 1 de Janeiro de 2002 uma carteira de 153 fundos correspondente a 2 000 milhões de euros. Em 2001, concluiu 57 operações no valor de 800 milhões de euros, nos 15 Estados-membros e em 5 países candidatos, facto que o torna um dos principais actores do mercado de capital de risco europeu. O grosso dos seus recursos provêm do BEI, no enquadramento da «Iniciativa Inovação 2000», mas a Comissão disponibiliza verbas complementares, no âmbito do programa plurianual para as empresas 2001/2005.

A estratégia de investimento do FEI articula-se em três vertentes:

- apoio à tecnologia europeia de ponta;
- desenvolvimento de fundos activos no flanco sul da Europa e nos países candidatos;
- desenvolvimento de fundos que funcionem numa base «pan-europeia», a fim de lhes conferir uma massa crítica comparável à dos grandes fundos norte-americanos.

Garantias a PME

A garantia de carteiras de empréstimos bancários em favor de PME constitui o outro pilar da actividade do FEI: abrange operações de melhoria do crédito, de resseguro e de contragarantia, e apoia-se numa rede de 86 intermediários financeiros. Os compromissos do FEI neste domínio representam mais de 3 300 milhões de euros. Em 2001, o FEI concluiu 39 operações de garantia de carteiras de PME, no valor total de 958 milhões de euros.

A maioria destas operações (64% da carteira) foi concluída no âmbito do Instrumento PME, financiado por recursos orçamentais comunitários e que acaba de ser alargado à garantia de operações de micro-crédito, de tomadas de participação e de investimento de PME no domínio das tecnologias da informação. Estas operações de garantia do FEI têm um efeito de alavanca particularmente importante e constituem uma optimização interessante dos recursos orçamentais. O FEI também gere o programa «Crescimento e Ambiente», que permite garantir investimentos de PME no domínio da protecção do ambiente. Além disso, as garantias prestadas pelo FEI a cargo de recursos próprios registaram um desenvolvimento significativo.

Demonstrações financeiras do Grupo BEI

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de euros)

ACTIVO	31.12.2001	31.12.2000
1. Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	22 180	24 726
2. Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (Nota B)	1 519 621	1 474 510
Ajustamento do justo valor	106	0
	1 519 727	1 474 510
3. Créditos sobre instituições de crédito		
a) à vista	181 292	135 178
b) outros créditos (Nota C)	9 917 933	11 257 184
c) empréstimos (Nota D)	84 654 699	75 647 232
	94 753 924	87 039 594
4. Créditos sobre clientes		
Empréstimos (Nota D)	101 085 284	93 101 379
Provisões específicas (Nota A.4)	- 175 000	- 175 000
Ajustamento do justo valor	33 179	0
	100 943 463	92 926 379
5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (Nota B)		
a) de emitentes públicos	3 262 797	1 543 467
b) de outros emitentes	3 418 574	2 310 668
Ajustamento do justo valor	- 46	0
	6 681 325	3 854 135
6. Acções e outros títulos de rendimento variável (Nota E)	838 530	632 408
Ajustamento do justo valor acções	5 642	0
	844 172	632 408
7. Imobilizações incorpóreas (Nota F)	7 788	10 018
8. Imobilizações corpóreas (Nota F)	84 528	83 459
9. Outros activos		
a) a receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME (Nota G)	3 528	7 636
b) devedores diversos (Nota H)	538 779	902 504
c) conta de ajustamento de contratos de <i>swap</i> de divisas	1 236 663	1 003 224
d) ajustamento do justo valor derivados	6 948 150	0
	8 184 813	1 913 364
10. Contas de regularização (Nota I)	2 378 477	3 444 117
	215 962 704	191 402 710

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31.12.2001	31.12.2000
Compromissos		
- Capital BERD (Nota E)		
. Não exigido	442 500	442 500
. A realizar	33 750	42 188
- Empréstimos não desembolsados (Nota D)		
. Instituições de crédito	8 523 766	7 741 032
. Clientes	25 729 446	22 308 598
	34 253 212	30 049 630
- Operações de capital de risco não desembolsadas	1 067 531	565 763
Garantias		
. no âmbito de empréstimos concedidos por terceiros	1 562 167	1 718 226
. no âmbito de operações de capital de risco	57 946	57 946
Operações fiduciárias (Nota A)	2 070 512	1 526 977
Activos detidos por conta de terceiros (Nota A)		
- Crescimento e ambiente	16 091	22 481
- Instrumento de garantia para PME	54 762	60 832
- Mecanismo Europeu para as Tecnologias	59 892	59 310
	130 745	142 623

Ver notas no anexo às demonstrações financeiras.

PASSIVO

31.12.2001

31.12.2000

1. Débitos para com instituições de crédito (Nota J)			
a) à vista	0	13	
b) a prazo ou com pré-aviso	607 622	507 889	
			507 902
2. Débitos representados por títulos (Nota K)			
a) certificados e obrigações em circulação	178 293 413	161 488 067	
b) outros	857 103	825 137	
	179 150 516	162 313 204	
c) prémios de emissões líquidos	17 852	0	
d) ajustamento do justo valor	4 741 338	0	
			162 313 204
3. Outros passivos			
a) bonificações de juros recebidas antecipadamente (Nota G)	324 956	334 562	
b) credores diversos (Nota H)	989 394	896 320	
c) diversos	44 245	38 290	
d) ajustamento do justo valor derivados	2 414 809	0	
			1 269 172
4. Contas de regularização (Nota I)			4 775 375
5. Provisões para riscos e encargos			
- Fundo de Pensões (Nota L)		474 951	433 281
- provisão para garantias prestadas (Nota M)		24 312	45 005
6. Quotas minoritárias		216 349	191 786
7. Capital			
subscrito	100 000 000	100 000 000	
não exigido	- 94 000 000	- 94 000 000	
			6 000 000
8. Reservas consolidadas			
a) fundo de reserva	10 000 000	10 000 000	
b) reservas suplementares	3 181 985	2 124 244	
	13 181 985	12 124 244	
c) ajustamento do justo valor 1.1.2001	- 117 883	0	
d) avaliação de títulos disponíveis para venda	3 266	0	
			12 124 244
9. Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado			250 000
10. Fundos afectados a operações de capital de risco			1 500 000
11. Fundo para Riscos Bancários Gerais após afectação (Nota M)			1 080 000
12. Resultado do exercício			
antes de afectação	1 424 021	1 372 741	
afectação do período para o fundo para riscos bancários gerais (Nota M)	- 145 000	- 65 000	
saldo a afectar			1 307 741
			191 402 710
			215 962 704

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

31.12.2001

31.12.2000

Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos (Nota R)	640 526	778 552
Carteira de títulos		
. títulos a receber	9 327	0
. títulos a pagar	12 673	0
Valor nominal dos contratos de swap de taxas de juro e de fixação diferida de taxa de juro (Nota U)	109 868 600	97 548 200
Operações FRA		
. Compra	25 000 000	0
. Venda	25 000 000	0
Valor nominal dos contratos de swap de divisas a pagar ...	39 356 131	28 064 569
Valor nominal dos contratos de swap de divisas a receber ..	40 592 794	29 067 793
Empréstimos obrigacionistas lançados, mas ainda não assinados	0	921 327
Gestão de tesouraria Fundo de Garantia	1 775 229	1 432 249

DEMONSTRAÇÃO DA SECÇÃO ESPECIAL ⁽¹⁾ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Em milhares de euros
(montantes ao custo histórico em divisas convertidos à paridade em vigor em 31.12.2001)

ACTIVO	31.12.2001	31.12.2000
Países da União		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia (Novo Instrumento Comunitário - NIC)</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados ⁽²⁾	80 959	106 191
Turquia		
<i>Por conta de recursos dos Estados-membros</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados ⁽³⁾	58 953	72 041
Países da Bacia Mediterrânica		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados	211 121	220 434
Operações de capital de risco		
- valores a desembolsar	96 582	129 842
- valores desembolsados	192 572	157 381
	<u>289 154</u>	<u>287 223</u>
Total ⁽⁴⁾	500 275	507 657
Países de África, das Caraíbas e do Pacífico e Países e Territórios Ultramarinos		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
Convenções de Yaoundé		
Financiamentos (valores desembolsados)	44 810	46 364
Contribuições para a formação de capital de risco		
Valores desembolsados	419	419
Total ⁽⁵⁾	<u>45 229</u>	<u>46 783</u>
Convenções de Lomé		
<i>Operações de capital de risco:</i>		
- valores a desembolsar	666 171	503 993
- valores desembolsados	1 198 479	1 141 646
	<u>1 864 650</u>	<u>1 645 639</u>
<i>Operações com outros recursos:</i>		
- valores a desembolsar	8 000	8 000
Total ⁽⁶⁾	<u>1 872 650</u>	<u>1 653 639</u>
Total geral	2 558 066	2 386 311

Nota:

Total dos valores desembolsados por reembolsar, referentes a créditos concedidos com condições especiais pela Comissão e relativamente aos quais o Banco aceitou um mandato de cobrança da CE:

a) no âmbito das Convenções de Lomé I, II e III: em 31.12.2001: 1 402 697 / em 31.12.2000: 1 447 378

b) no âmbito dos protocolos celebrados com os países da Bacia Mediterrânica: em 31.12.2001: 158 245 / em 31.12.2000: 164 050

(1) A Secção Especial foi instituída pelo Conselho de Governadores em 27 de Maio de 1963; o seu objectivo, redefinido pela Decisão de 4 de Agosto de 1977, consiste no registo das operações que o Banco efectua sob mandato e por conta de terceiros.

(2) Montante inicial dos contratos celebrados no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870/CEE de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169/CEE de 15 de Março de 1982, N° 83/200/CEE de 19 de Abril de 1983 e N° 87/182/CEE de 9 de Março de 1987, visando a promoção de investimentos na Comunidade e bem assim N° 81/19/CEE de 20 de Janeiro de 1981, visando a reconstrução das regiões afectadas pelo terramoto de 23 Novembro de 1980 na Campânia e na Basilicata (Itália) e N° 81/1013/CEE de 14 de Dezembro de 1981, visando a reconstrução das regiões da Grécia afectadas pelos terramotos em Fevereiro/Março de 1981, sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

A adicionar:	ajustamentos cambiais	6 399 145	
		+ 127 897	
A deduzir:	anulações	201 991	
	reembolsos	6 244 092	- 6 446 083
			<u>80 959</u>

(3) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos na Turquia, sob mandato e por conta e risco dos Estados-membros:

A adicionar:	ajustamentos cambiais		405 899
			+ 24 955
A deduzir:	anulações	215	
	reembolsos	371 686	- 371 901
			<u>58 953</u>

(4) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países do Magrebe e do Machereque, assim como em Malta, Chipre, Turquia e Grécia (10 milhões de euros concedidos antes da adesão deste país à CEE, em 1 de Janeiro de 1981), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

A adicionar:	ajustamentos cambiais		635 007
			+ 3
A deduzir:	anulações	30 867	
	reembolsos	103 868	- 134 735
			<u>500 275</u>

PASSIVO**31.12.2001****31.12.2000****Fundos em gestão fiduciária**

Sob mandato das Comunidades Europeias:

- Novo Instrumento Comunitário	80 959	106 191
- Protocolos financeiros com os países da Bacia Mediterrânica	403 693	377 815
- Convenções de Yaoundé	45 229	46 783
- Convenções de Lomé	1 198 479	1 141 646

	<u>1 728 360</u>	<u>1 672 435</u>
--	------------------	------------------

Sob mandato dos Estados-membros

	58 953	72 041
--	--------	--------

Total	1 787 313	1 744 476
--------------	------------------	------------------

Fundos a desembolsar

Financiamentos e operações de capital de risco nos países da Bacia Mediterrânica	96 582	129 842
Operações de capital de risco no âmbito das Convenções de Lomé	666 171	503 993
Operações com outros recursos no âmbito das Convenções de Lomé	8 000	8 000

Total	770 753	641 835
--------------	----------------	----------------

Total geral	2 558 066	2 386 311
--------------------	------------------	------------------

(5) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos Estados Africanos, Malgaxe e Maurício Associados e nos Países, Territórios e Departamentos Ultramarinos (EAMMA-PTDU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

- empréstimos com condições especiais	139 483	
- contribuições para a formação de capital de risco	<u>2 503</u>	141 986

A adicionar:

- juros capitalizados	1 178	
- ajustamentos cambiais	<u>9 839</u>	+ 11 017

A deduzir:

- anulações	1 574	
- reembolsos	<u>106 200</u>	- 107 774

45 229

(6) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico, assim como nos Países e Territórios Ultramarinos (ACP/PTU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

Empréstimos a cargo de capital de risco:		
- empréstimos condicionais e subordinados	2 711 347	
- tomadas de participação	<u>117 634</u>	2 828 981

A adicionar:

- juros capitalizados		+ 1 663
-----------------------	--	---------

A deduzir:

- anulações	347 411	
- reembolsos	601 882	
- ajustamentos cambiais	<u>16 701</u>	- 965 994

1 864 650

Empréstimos a cargo de outros recursos:

8 000

1 872 650

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001
em milhares de euros

	31.12.2001		31.12.2000
1. Juros e proveitos equiparados (Nota N)	10 757 180		10 654 762
2. Juros e custos equiparados	- 9 072 365		- 9 086 590
3. Receitas de participações	0		4 800
4. Comissões recebidas (Nota O)	32 529		35 198
5. Comissões pagas	- 1 771		- 5 650
6. Resultados de operações financeiras (Nota N)	- 47 739		- 3 887
7. Outros proveitos de exploração	26 357		18 611
8. Gastos gerais administrativos (Nota P):	- 211 538		- 185 411
a) custos com o pessoal	158 669	140 607	
b) outros gastos administrativos	52 869	44 804	
9. Correções de valor relativas a (Nota F):	- 15 737		- 12 068
a) activos incorpóreos	4 951	2 802	
b) activos corpóreos	10 786	9 266	
10. Redução de valor relativa a capital de risco	- 22 137		
11. Proveitos excepcionais (Nota Q)	40 000		35 213
12. Encargos excepcionais (Nota Q)	- 11 364		- 67 428
13. Dotação para a provisão para garantias prestadas (Nota M)	- 19 665		- 7 452
14. Quotas minoritárias	- 29 729		- 7 355
15. Resultado do exercício	1 424 021		1 372 741
16. Dotação para o fundo para riscos bancários gerais (Nota M)	- 145 000		- 65 000
17. Saldo a afectar	1 279 021		1 307 741

MAPA DA VARIAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de euros)

	Situação em 31.12.2000	Afectação do resultado do exercício de 2000	Situação em 31.12.2001
Capital			
- subscrito	100 000 000		100 000 000
- não exigido	- 94 000 000		- 94 000 000
	<u>6 000 000</u>		<u>6 000 000</u>
Reservas:			
- fundo de reserva	10 000 000		10 000 000
- reservas suplementares	2 124 244	1 057 741	3 181 985
	<u>12 124 244</u>	<u>1 057 741</u>	<u>13 181 985</u>
- ajustamento do justo valor em 01.01.2001 (IAS 39)			- 117 883
- variação do exercício de avaliação dos títulos disponíveis para venda			<u>3 266</u>
	<u>12 124 244</u>	<u>1 057 741</u>	<u>13 067 368</u>
Fundo para riscos bancários gerais (Nota M)	870 000	65 000	935 000
Dotação para o instrumento de financiamento estruturado	0	250 000	250 000
Dotação para operações de capital de risco	1 500 000	0	1 500 000
	<u>20 494 244</u>	<u>1 372 741</u>	<u>21 752 368</u>
Resultado do exercício	1 372 741	- 1 372 741	1 424 021
	<u>21 866 985</u>		<u>23 176 389</u>

• Compromisso de compra das 785 acções do FEI remanescentes a um preço futuro fixado.

Na sequência do compromisso de compra (opção de venda), o BEI propõe aos restantes accionistas do FEI a compra, no prazo ainda por

decorrer de quatro anos, das acções subscritas, a um preço de 315 000 EUR por acção. Este preço de aquisição representa uma apreciação anual de 3% em relação à proposta de recompra de 2000.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
A. Fluxos de caixa originados pelas actividades operacionais:		
Resultado do exercício	1 424 021	1 372 741
Ajustamentos:		
Dotação para a provisão para garantias prestadas	- 20 693	(*) 45 005
Correcções de valor	15 737	11 865
Ajustamento cambial não sujeito ao artigo 7º	905	1 049
Variação dos juros e comissões a pagar e juros recebidos antecipadamente	- 995 403	- 142 932
Variação dos juros e comissões a receber	1 065 640	- 143 621
Amortização da carteira de investimento	- 2 711	- 5 225
Ajustamentos IAS 39	- 114 617	0
Resultados operacionais:	1 372 879	1 138 882
Desembolsos líquidos de empréstimos concedidos	- 30 485 314	- 29 714 485
Reembolsos	15 772 177	15 590 952
Ajustamentos empréstimos concedidos IAS 39	- 33 179	0
Saldo líquido das operações NIC (Nota H)	16 298	33 859
Variação da carteira de negociação	- 1 526 000	- 81 683
Variação das operações de capital de risco	- 196 909	- 284 026
Variação dos empréstimos titulados	- 1 003 287	- 120 000
Fluxos de caixa originados pelas actividades operacionais	- 16 083 335	- 13 436 501
B. Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento:		
Pagamento de títulos BERD (Nota E)	- 8 437	- 8 438
Venda de títulos	316 149	337 126
Compra de títulos	- 356 768	- 763 465
Variação das imobilizações corpóreas (Nota F)	- 11 855	- 11 651
Variação das imobilizações incorpóreas	- 2 721	- 5 583
Variação de outras rubricas do activo	118 394	- 309 430
Aquisição de títulos do FEI	0	- 57 004
Reclassificação da carteira FEI	66 526	0
Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento	121 288	- 818 445
C. Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento:		
Emissões de empréstimos obrigacionistas	32 531 378	28 770 713
Reembolsos de empréstimos obrigacionistas	- 19 000 043	- 17 102 100
Variação dos <i>swaps</i> de divisas	- 233 439	516 441
Ajustamentos de empréstimos obrigacionistas IAS 39	4 759 190	0
Variação líquida do papel comercial	670 303	589 973
Ajustamentos de produtos derivados IAS 39	- 4 533 341	0
Variação líquida das dívidas para com instituições de crédito	99 720	171 276
Variação de outras rubricas do passivo	155 656	467 412
Venda carteira de cobertura	0	1 293 081
Compra carteira de cobertura	0	- 27 216
Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento	14 449 424	14 679 580
Mapa resumo da variação de fundos		
Disponibilidades e equiparados no início do exercício (antes da consolidação)	13 302 774	12 200 160 (*)
FEI - primeira consolidação		408 790
		12 608 950
Fluxos de caixa líquidos originados por:		
(1) actividades operacionais	- 16 083 335	- 13 436 501
(2) operações de investimento	121 288	- 818 445
(3) operações de financiamento	14 449 424	14 679 580
Efeito da variação da taxa de câmbio nas disponibilidades e equiparados	583 257	269 190
Disponibilidades e equiparados no final do exercício	12 373 408	13 302 774
Análise das disponibilidades (excluindo as carteiras de investimento e de cobertura)		
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	22 180	24 726
Títulos cujo vencimento ocorre num período até três meses após emissão	2 252 003	1 885 686
Créditos sobre instituições de crédito:		
- contas correntes	181 292	135 178
- contas de depósito a prazo	9 917 933	11 257 184
	12 373 408	13 302 774

(*) No primeiro ano de consolidação, os saldos de fecho de contas do FEI são integrados nos movimentos do exercício de 2000.

GRUPO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Nota A — Principais princípios contabilísticos

1. Princípios de consolidação e normas contabilísticas

a) As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IAS); as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, pela primeira vez, em conformidade com a norma IAS 39, cujas principais características são:

- 1- Os *swaps* de divisas a receber e a entregar não são contabilizados no balanço pelo seu valor nominal, mas pelo seu justo valor.
- 2- A maioria dos *swaps* do Grupo é concluída com o objectivo de cobrir emissões obrigacionistas específicas. Estes produtos derivados, assim como as emissões obrigacionistas cobertas, são contabilizados pelo seu justo valor, utilizando instrumentos de contabilização internos. Este facto não tem qualquer efeito nos fundos próprios, nem no excedente de gestão do Grupo, na medida em que as correcções de valor se neutralizam.
- 3- Os *swaps* de macro-cobertura utilizados no quadro da gestão activo/passivo são contabilizados pelo respectivo valor de mercado (justo valor), utilizando instrumentos de contabilização internos.
- 4- Os ganhos e perdas decorrentes da variação do justo valor dos títulos disponíveis para venda são inscritos numa rubrica de fundos próprios até ao momento da venda desses títulos. Caso se verifique essa venda, só o resultado é inscrito na demonstração de resultados.
- 5- Os prémios líquidos (as despesas) de emissões obrigacionistas são adicionados ao (deduzidas do) valor contabilístico das emissões obrigacionistas inscritas no passivo do balanço.
- 6- Os activos financeiros são contabilizados segundo o princípio da contabilização na data de liquidação.

Tratando-se de elementos de importância significativa, os preceitos contabilísticos seguidos coadunam-se com os princípios gerais da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias de 8 de Dezembro de 1986, alterada pela Directiva de 27 de Setembro de 2001/65/CE, relativa às contas anuais e às contas consolidadas de bancos e outras instituições financeiras (a «Directiva»), excepto tal como explicado nas notas relativas aos princípios contabilísticos. Por proposta do Comité Executivo, o Conselho de Administração decidiu, a 26 de Fevereiro de 2002, submeter as demonstrações financeiras consolidadas à aprovação do Conselho de Governadores de 4 de Junho de 2002.

b) As contas consolidadas do Grupo incluem as contas do Banco Europeu de Investimento («o Banco») e da sua filial, o Fundo Europeu de Investimento («o FEI»), instituição que tem a sua sede social em: 43, Avenue J.F. Kennedy no Luxemburgo, desde 1 de Julho de 2000.

A mais-valia proveniente da supressão da participação maioritária (60,75%) do Banco no FEI figura como proveito excepcional de consolidação, em conformidade com a norma IAS 22. É feita referência em separado às quotas minoritárias.

c) Reprocessamento e transacções recíprocas

Antes da consolidação, as contas do FEI foram reprocessadas, a fim de garantir a conformidade com os princípios contabilísticos a seguir descritos. Após agregação dos balanços e demonstrações de resultados, os saldos recíprocos, assim como as perdas e ganhos resultantes de operações entre as duas entidades, foram suprimidos.

2. Bases de conversão

O Grupo utiliza o euro, moeda única dos Estados-membros que participam na terceira fase da União Económica e Monetária, como unidade de medida para as contas de capital dos Estados-membros e para a apresentação das suas demonstrações financeiras.

As operações do Grupo são efectuadas nas moedas dos Estados-membros, em euros e em divisas não comunitárias.

Os seus recursos provêm do seu capital, dos empréstimos que contrai e dos rendimentos líquidos acumulados nas diferentes moedas, sendo detidos, investidos ou emprestados nas mesmas moedas.

Os activos e passivos do Grupo são convertidos em euros com base nas taxas de conversão na data do balanço. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão afectam directamente o apuramento dos resultados do exercício.

As demonstrações de resultados são convertidas em euros mensalmente, com base nas taxas de conversão de fim de mês.

3. Efeitos públicos e outros títulos da dívida pública admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais e obrigações e outros títulos de rendimento fixo

Com vista a tornar mais clara a gestão das disponibilidades e a reforçar a sua solvabilidade, o Grupo decidiu constituir três tipos de carteira:

3.1. Carteira de investimento

Esta carteira compõe-se de títulos adquiridos com a intenção de os manter até à data do respectivo vencimento, com vista a assegurar a solvabilidade do Grupo. Estes títulos são emitidos ou garantidos por:

- governos da União Europeia, países do G10 ou organismos públicos desses países;
- instituições públicas supranacionais, incluindo bancos de desenvolvimento internacionais.

O valor dos títulos no momento de ingresso nesta carteira é o custo de aquisição ou, mais raramente, o custo de transferência. A diferença entre o valor no ingresso e o valor de reembolso é escalonada *pro rata temporis* durante a vida residual dos títulos detidos.

3.2. Carteira de negociação

Esta carteira compõe-se de títulos cotados em bolsa, emitidos e garantidos por entidades financeiras. Estes títulos são apresentados no balanço ao respectivo valor de mercado.

Os ganhos e perdas realizados e não realizados são inscritos na demonstração de resultados.

3.3. Títulos de curto prazo

Para assegurar um nível de liquidez suficiente, o Grupo compra produtos do mercado monetário com vencimento máximo até três meses, sobretudo títulos de Tesouro e títulos de crédito negociáveis de instituições de crédito. Estes títulos são detidos até ao vencimento final e são contabilizados com base no respectivo valor nominal.

Os títulos de Tesouro figuram no activo do balanço na rubrica 2) «Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto de bancos centrais».

Os títulos de crédito negociáveis de instituições de crédito figuram no activo do balanço, na rubrica 5) «Obrigações e outros títulos de rendimento fixo b) de outros emittentes».

3.4. Carteira disponível para venda

Os títulos que não se integrem adequadamente noutra categoria de carteira, são classificados como disponíveis para venda. São contabilizados pelo seu justo valor e as alterações do valor são registadas numa rubrica de fundos próprios.

4. Créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes

4.1. Os empréstimos são inscritos no activo do Grupo ao respectivo valor líquido de desembolso. Caso os empréstimos sejam cobertos por produtos derivados, são contabilizados pelo seu justo valor.

Para cobrir empréstimos ou adiantamentos em curso no final do exercício, que comportem riscos de cobrança (total ou parcial), foram constituídas provisões específicas. Estas provisões estão inscritas na demonstração de resultados, na rubrica «Correcções de valor relativas a créditos».

As correcções de valor relativas aos juros destes empréstimos são determinadas caso a caso pela Direcção do Banco.

4.2. Juros de empréstimos

Os juros relativos a empréstimos são inscritos como resultados de acordo com o princípio de especialização de exercícios, ou seja, ao longo da vida dos empréstimos.

4.3. Operações de venda com acordo de recompra e de recompra (reverse repos e repos)

Entende-se por *reverse repo* (*repo*) uma operação por meio da qual o Grupo cede (adquire) elementos do activo a uma instituição de crédito, a qual fornece (recebe) um colateral sob a forma de títulos. As duas partes comprometem-se irrevogavelmente a pôr termo à operação numa data e a um preço determinados à partida.

A operação é estabelecida segundo o princípio da entrega contra pagamento: o cessionário (cedente) transmite os títulos ao depositário (recebe os títulos da contraparte) do Grupo, em troca da liquidação ao preço acordado, o que gera para o Grupo uma receita (um custo) dependente do mercado monetário.

Este tipo de operação é considerado pelo Grupo como uma operação de empréstimo (captação de fundos) com juro garantido e é inscrito no activo do balanço na rubrica 3) «Créditos sobre instituições de crédito - b) outros créditos» (no passivo do balanço na rubrica 1) «Débitos para com instituições de crédito - b) a prazo ou com pré-aviso». Os títulos recebidos (entregues) como garantia são inscritos nas contas extrapatrimoniais (são mantidos nas contas do balanço).

5. Acções e outros títulos de rendimento variável e participações

As acções são classificadas como disponíveis para venda, e são avaliadas pelo seu justo valor. As mudanças de valor são inscritas numa rubrica de fundos próprios.

As operações de capital de risco e as participações detidas representam investimentos a médio e longo prazo, sendo contabilizadas pelo preço de aquisição, nos termos da norma IAS 39, que estipula que os instrumentos financeiros para os quais não é possível determinar um justo valor, são contabilizados segundo o princípio enunciado. A estimativa do justo valor de uma operação de investimento em capital de risco pode variar substancialmente durante o período de detenção, e a própria natureza desse investimento só permite a determinação do justo valor quando da realização do investimento. O Grupo não pode fazer um cálculo adequado do justo valor relativamente às operações de investimento em capital de risco se o método e o momento da realização não forem determinados. As reduções de valor são contabilizadas se tiverem um carácter duradouro.

6. Activos corpóreos

Os terrenos e edifícios estão inscritos ao respectivo valor de aquisição, líquido da amortização inicial do edifício de Luxemburgo/Kirchberg e das amortizações acumuladas. A amortização dos edifícios de Luxemburgo/Kirchberg e de Lisboa é apurada pelo método das quotas constantes ao longo de um período de, respectivamente, 30 e 25 anos. As instalações e o equipamento de escritório foram, até ao final de 1997, integralmente amortizados no ano de aquisição. A contar de 1998, o equipamento permanente, os acessórios, mobiliário, equipamento de escritório e veículos, foram inscritos no balanço ao respectivo preço de aquisição, após dedução da amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada de cada tipo de bem adquirido, tal como indicado a seguir:

- equipamento permanente e acessórios	10 anos
- mobiliário	5 anos
- equipamento de escritório e veículos	3 anos

O património artístico é amortizado no ano de aquisição.

7. Activos incorpóreos

a) Os activos incorpóreos incluem os investimentos em programas informáticos desenvolvidos internamente, que são amortizados em três anos, a partir da respectiva conclusão.

A Norma IAS 38 específica, entre outros aspectos, que para ser inscrito no activo:

1- o produto ou processo está claramente definido e os custos que lhe são imputáveis podem ser individualmente identificados e avaliados com exactidão;

2- a exequibilidade técnica do produto ou processo é demonstrável.

b) a amortização dos programas informáticos comprados é apurada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada (2 a 5 anos).

8. Fundo de Pensões e Caixa de Previdência

a) Fundo de Pensões

1- O Fundo de Pensões do BEI caracteriza-se por prestações definidas provenientes de contribuições e aplica-se a todo o pessoal do Banco. As contribuições do BEI e do pessoal estão totalmente investidas nos activos do Banco. As contribuições e os juros anuais são acumulados e expressos numa conta de provisão específica, inscrita no passivo do balanço.

Nos termos da Norma IAS 19, o fundo é avaliado de três em três anos, pelo menos, segundo o método de referência da unidade de crédito projectada (*projected unit credit method*), para garantir que a provisão contabilizada é adequada. Os principais pressupostos actuariais utilizados pelo actuário são enunciados na Nota L. Os desvios actuariais resultantes são distribuídos com base no tempo residual de serviço activo calculado para o pessoal.

2- O Fundo de Pensões do FEI caracteriza-se por prestações definidas, e é gerido externamente.

b) Caixa de Previdência

1- O BEI instituiu em benefício dos membros do seu pessoal uma Caixa de Previdência própria, para cujo financiamento contribuem, tanto o Banco, como o pessoal. Esta Caixa é actualmente gerida com base no equilíbrio entre as prestações e as contribuições.

2- A Caixa de Previdência do pessoal do FEI é gerida externamente.

9. Fundo para riscos bancários gerais e provisão para garantias prestadas

a) Fundo para riscos bancários gerais

Esta rubrica abrange os montantes que o Grupo decide afectar à cobertura dos riscos inerentes aos seus financiamentos e às restantes operações financeiras, tendo em conta a especificidade dos mesmos.

As normas internacionais de contabilidade exigem que a dotação para esta provisão se integre na afectação dos resultados. A Directiva exige que este tipo de dotação seja inscrita individualmente na demonstração de resultados, na rubrica «Dotação para o fundo para riscos bancários gerais».

b) Provisão para garantias prestadas

Esta provisão destina-se a fazer face aos riscos inerentes à actividade de prestação de garantias do Grupo em favor de intermediários financeiros.

10. Fundos afectados a operações de capital de risco e fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado

a) Fundos afectados a operações de capital de risco

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do BEI que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio aos instrumentos de financiamento com capitais de risco, no âmbito da execução da Resolução do Conselho Europeu relativa ao Crescimento e ao Emprego.

b) Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do BEI que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio à realização de operações que implicam um risco maior no quadro deste novo tipo de instrumento.

As correcções de valor relativas a estas operações serão deduzidas destas rubricas, quando da afectação dos resultados de anos subsequentes.

11. Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu o Conselho único e a Comissão única das Comunidades Europeias, estipula que os bens, receitas e outros haveres do Grupo estão isentos de quaisquer impostos directos.

12. Operações de swap de taxas de juro e de divisas

O Grupo realiza operações de swap de divisas sobretudo no âmbito da captação de fundos, a fim de converter em moeda diferente da original o produto de empréstimos contraídos; para obter as verbas necessárias ao serviço desses empréstimos na moeda de

origem, efectua simultaneamente operações de conversão a prazo. Os montantes relativos a estas operações são inscritos nas contas extrapatrimoniais (ver Nota U).

O Grupo também realiza operações de swap de taxas de juro no âmbito de operações de cobertura. Os juros respectivos são contabilizados segundo o método *prorata temporis*. Os montantes nominais das operações de swap de taxas de juro são inscritos nas contas extrapatrimoniais.

13. Contas de regularização

Estas contas incluem:

no activo: as despesas contabilizadas durante o exercício, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como os proveitos relativos ao exercício imputáveis a períodos posteriores ao encerramento deste (sobretudo juros relativos a empréstimos concedidos);

no passivo: os proveitos recebidos antes do encerramento do balanço, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como as despesas que, embora digam respeito ao exercício, só serão pagas num exercício posterior (sobretudo juros relativos a empréstimos obtidos).

14. Juros e proveitos equiparados

Esta rubrica abrange, além dos juros e comissões resultantes de empréstimos concedidos, de colocações e de outros proveitos da carteira de títulos, as indemnizações recebidas pelo BEI decorrentes de reembolsos antecipados efectuados pelos seus mutuários. A fim de dar um tratamento contabilístico equivalente aos proveitos de empréstimos concedidos e aos custos de empréstimos obtidos, o Banco procede ao escalonamento das indemnizações recebidas por força de reembolsos antecipados ao longo da vida residual dos empréstimos correspondentes.

15. Activos detidos por conta de terceiros

Os activos detidos por conta de terceiros correspondem a três contas fiduciárias abertas pelo FEI.

A primeira foi criada para garantir a administração das contribuições orçamentais da Comissão Europeia no âmbito do projecto piloto «Crescimento e Ambiente». Os montantes inscritos nesta conta continuam a pertencer à Comissão até serem desembolsados para os efeitos do dito projecto.

A segunda conta fiduciária foi aberta e é administrada em nome do FEI, mas em benefício da Comissão, para garantir a administração do «Instrumento de garantia às PME». Nos termos deste instrumento, o FEI está habilitado a prestar garantias em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comissão.

A terceira conta foi criada para efeitos da administração do «Mecanismo Europeu para as Tecnologias (MET) - Criação de empresas», nos termos do qual o FEI está habilitado a adquirir, administrar e ceder participações em empresas recém-criadas com grande potencial de crescimento em sectores de alta tecnologia, em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comissão.

16. Operações fiduciárias

Em conformidade com o artigo 28º dos Estatutos, o FEI adquire, administra e cede participações em sociedades de capital de risco, em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comunidade Europeia, nos termos dos Acordos Fiduciários e de Gestão concluídos com a Comunidade Europeia («MET-Criação de Empresas»).

O FEI está igualmente habilitado a prestar garantias em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comunidade Europeia, nos termos do Acordo Fiduciário e de Gestão concluído com a Comunidade Europeia («Instrumento de garantia para as PME»).

17. Tesouraria Fundos de Garantia

A Comissão confiou a gestão financeira do Fundo ao BEI, ao abrigo de uma convenção assinada entre as duas partes em Novembro de 1994.

18. Certos valores foram reprocessados, para poderem ser comparados com os do período em apreço.

Nota B — Carteira de títulos (em milhares de euros)

Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais

(dos quais 12 661 não cotados em 2001 e 12 651 em 2000)

Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (admitidos a cotação):

	31.12.2001		31.12.2000			
	Valor de aquisição	Descontos ou prémios contabilizados	Valor contabilístico	Descontos ou prémios a contabilizar	Valor na data de vencimento	Valor de mercado
Carteira de investimento	2 866 643	33 934	2 900 577	- 44 642	2 855 935	2 926 969
Carteira Monetária Operacional:						
- Títulos monetários com vencimento máx. 3 meses	2 252 003	—	2 252 003	—	2 252 003	2 252 003
- Títulos monetários com vencimento máx. 12 meses	1 348 120	—	1 348 120	—	1 348 120	1 348 120
Carteira Obrigacionista Operacional B1 «Credit spread»	381 668	- 56	381 479 *	- 128	381 484	381 479
Carteira de Negociação B3 «Global Fixed Income»	195 453	—	195 586 **	—	190 800	195 586
Carteira de Titulação de Empréstimos Concedidos (Nota D)	1 123 287	—	1 123 287	—	1 123 287	1 123 287
	8 167 174	33 878	8 201 052		8 151 629	

* incluindo variação valor de mercado - 73 EUR. ** incluindo variação valor de mercado - 133 EUR.

Nota C — Créditos sobre instituições de crédito (outros créditos)
(em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Depósitos a prazo	6 588 593	6 525 201
Reverse repos (*)	3 329 340	4 731 983
	9 917 933	11 257 184

(*) Incluem as operações realizadas junto de um depositário que, nos termos de um contrato-quadro, se compromete a garantir o cumprimento das condições contratuais, nomeadamente no que respeita a:

- entrega contra pagamento,
- verificação do colateral,
- margem do colateral exigida pelo cedente, que deve existir sempre e ser suficiente, devendo o depositário verificar diariamente o valor dos títulos no mercado,

Desdobramento do total dos empréstimos concedidos:

- Valores desembolsados	
- Parcela não desembolsada	
Total dos empréstimos concedidos	

(*) O total dos empréstimos concedidos inclui, além dos valores já desembolsados, os valores a desembolsar.

	31.12.2001	31.12.2000
Total dos empréstimos concedidos	219 993 195	198 798 241
Empréstimos titulados (Nota B)	1 123 215	120 000
Total empréstimos (Nota V)	221 116 410	198 918 241

Nota E — Acções e outros títulos de rendimento variável

Esta rubrica inclui (em milhares de euros):

	2001	2000
Operações de capital de risco - após redução de valor do euro 19 213 (2000: 0)	683 809	486 900
Acções do BERD	123 750	115 312
Acções adquiridas a fim de garantir a cobrança de créditos	30 970	
correção de valor IAS 39	5 642	
	36 613	30 196
	844 172	632 408

- organização da substituição do colateral, o qual deverá cumprir todos os requisitos estipulados no contrato.

Nota D — Mapa resumo dos empréstimos concedidos em 31 de Dezembro de 2001

(em milhares de euros)

Total dos empréstimos concedidos (*)

Montante total histórico dos empréstimos concedidos, calculado com base nas paridades em vigor na data de assinatura:	360 315 577
A adicionar: ajustamento do crédito	270 250
ajustamentos cambiais	12 891 752 + 13 162 002
A deduzir: rescisões e anulações	9 250 399
reembolsos de capital	144 233 985
	- 153 484 384
Total dos empréstimos concedidos	219 993 195

Empréstimos concedidos

a instituições de crédito intermediárias	directamente ao beneficiário final	Total 2001	Total 2000
84 654 699	101 085 284	185 739 983	168 748 611
8 523 766	25 729 446	34 253 212	30 049 630
93 178 465	126 814 730	219 993 195	198 798 241

em milhares de euros	% detida	Total capitais próprios	Total resultado líquido	Total do balanço
BERD (31.12.2000)	3,04	3 511 178	152 792	21 290 010

O valor de mercado das acções adquiridas a fim de garantir a cobrança de créditos é de EUR 36 613 076 (2000: 32 499 160).

Nota F — Activos corpóreos e incorpóreos (em milhares de euros)

	Terrenos	Edifício Luxemburgo/ Kirchberg	Edifício Lisboa	Instalações e equipamento básico	Total activos corpóreos	Total activos incorpóreos
Valor líquido contabilístico no início do ano	3 688	70 833	139	8 799	83 459	10 018
Aquisições durante o ano	—	—	—	11 855	11 855	2 721
Amortizações durante o ano	—	3 991	14	6 781	10 786	4 951
	3 688	66 842	125	13 873	84 528	7 788

O conjunto dos terrenos e imóveis é utilizado pelo Grupo para as suas próprias actividades.

Nota G — Bonificações de juro recebidas antecipadamente

a) Uma parcela dos montantes recebidos da Comissão Europeia no âmbito do SME foi disponibilizada como adiantamento a longo prazo, que foi inscrito no activo, na rubrica 9 a) «A receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME».

b) As «bonificações de juro recebidas antecipadamente» (rubrica 3 a) do passivo) abrangem:

- os montantes das bonificações de juro relativas aos empréstimos concedidos para o financiamento de projectos no exterior da União, no contexto das convenções celebradas com os Estados ACP e dos protocolos acordados com os países da Bacia Mediterrânica;

- as bonificações de juro relativas a empréstimos a cargo de recursos próprios do Banco concedidos na União, no âmbito do Sistema

Monetário Europeu (SME), em conformidade com o Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, e no âmbito do instrumento financeiro criado pelos Estados da EFTA, ao abrigo do Acordo EFTA assinado em 2 de Maio de 1992;

- os montantes recebidos a título de bonificações de juro relativas a empréstimos concedidos a partir de recursos da CE, no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870 de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169 de 15 de Março de 1982 e N° 83/200 de 19 de Abril de 1983, e bem assim, nos termos do Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, alterado pelo Regulamento (CEE) N° 2790/82 do mesmo Conselho, de 18 de Outubro de 1982.

Nota H — Contas diversas (em milhares de euros)

Devedores diversos:

	31.12.2001	31.12.2000
- empréstimos para habitação e adiantamentos ao pessoal	82 173	89 035
- saldo líquido dos montantes desembolsados referentes a empréstimos contraídos e dos montantes recebidos referentes a empréstimos concedidos, no quadro das operações NIC geridas por conta da Comunidade Europeia (Secção Especial)	107 116	123 413
- proveitos de empréstimos obtidos a receber	0	226 723
- Swaps a receber	0	227 393
- Vencimentos a receber relativos a empréstimos	299 010	140 148
- Outros	50 480	95 792
	538 779	902 504

Credores diversos:

- Contas da Comunidade Europeia:		
. operações no âmbito da Secção Especial e outros saldos relacionados, por regularizar	167 241	160 692
. contas de depósito	296 053	200 426
- Swaps a pagar	0	226 723
- Vencimentos a pagar relativos a empréstimos	172 066	0
- Regime Complementar Voluntário de Previdência (Nota L)	133 689	127 693
- Outros	220 345	180 786
	989 394	896 320

Nota I — Contas de regularização (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
No activo:		
Juros e comissões a receber	2 377 198	2 627 403
Custos antecipados de empréstimos obtidos	0	815 716
Outros	1 279	998
	2 378 477	3 444 117
No passivo:		
Juros e comissões a pagar	3 181 619	3 348 393
Proveitos antecipados de empréstimos concedidos	461 868	505 733
Proveitos antecipados de empréstimos obtidos	0	714 868
Iniciativa PPAE (HIPC) (*)	67 912	70 000
Custos com pessoal a pagar (*)	7 100	6 939
Custos com mobilidade externa (*)	7 500	0
Outros	53 973	129 442
	3 779 972	4 775 375

(*) Incluídos na rubrica 12 da demonstração de resultados: encargos excepcionais (Nota Q).

Nota J - Débitos para com instituições de crédito (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
À vista		
- Instituições de crédito	0	13
A prazo ou com pré-aviso		
- Empréstimos obtidos a curto prazo	597 497	426 658
- Promissórias do BERD detidas para realização do capital	10 125	9 113
- Repos	0	72 118
	607 622	507 889
	607 622	507 902

Nota K — Mapa resumo das dívidas representadas por títulos em 31 de Dezembro de 2001

Pagáveis em	Empréstimos obtidos					Swap de divisas					Valor líquido	
	Valor em dívida em 31.12.2000	Taxa média	Valor em dívida em 31.12.2001	Taxa média	Vencimento	Valores a pagar (+) ou a receber (-)					Valor em dívida em 31.12.2000	Valor em dívida em 31.12.2001
						31.12.2000	Taxa média	31.12.2001	Taxa média	31.12.2000		
EUR	47 344 105	5,38	72 131 851	5,48	2001/2030	6 313 851 +	4,73	24 174 809 +	5,50	53 657 956	96 306 660	
DEM	2 153 413	6,20		0,00		4 633 060 +	5,63		0,00	6 786 473		
FRF	4 923 660	6,54		0,00		263 927 +	5,06		0,00	5 187 587		
ITL	7 478 250	7,50		0,00		42 102 +	4,58		0,00	7 520 352		
BEF	68 171	7,50		0,00		119 342 +	8,25		0,00	187 513		
NLG	2 932 860	6,68		0,00		1 557 764 -	4,73		0,00	1 375 096		
IEP	61 392	7,75		0,00		316 135 +	5,64		0,00	377 527		
LUF	679 304	7,05		0,00		210 709 -	6,54		0,00	468 595		
ESP	4 199 933	7,23		0,00		1 789 206 +	4,72		0,00	5 989 139		
PTE	942 091	6,11		0,00		1 291 307 +	4,76		0,00	2 233 398		
FIM	67 275	6,29		0,00		157 349 +	4,74		0,00	224 624		
GRD	616 287	6,29		0,00		205 429 -	4,85		0,00	410 858		
DIVISAS «IN»	71 466 741		72 131 851									
GBP	40 713 384	6,46	48 004 134	6,34	2001/2040	2 993 749 -	6,39	4 046 143 -	6,35	37 719 635	43 957 991	
DKK	482 373	4,94	484 099	5,17	2002/2005	32 243 +	3,96	141 865 +	5,17	514 616	625 964	
SEK	211 181	5,70	200 512	5,70	2003/2007	765 695 +	3,93	864 306 +	5,70	976 876	1 064 818	
USD	34 505 658	6,11	45 145 774	5,50	2001/2026	4 420 494 -	6,45	15 983 627 -	5,56	30 085 164	29 162 147	
CHF	3 627 232	4,32	3 213 298	3,99	2001/2014	181 657 +	7,11	54 960 -	4,00	3 808 889	3 158 338	
JPY	4 570 277	3,42	3 429 706	3,04	2001/2031	1 649 598 -	1,45	944 455 -	3,04	2 920 679	2 485 251	
NOK	255 055	5,56	314 406	5,67	2004/2007	177 324 -	7,22	213 796 -	5,67	77 731	100 610	
CAD	1 841 031	8,13	1 474 036	7,98	2001/2008	1 769 424 -	9,00	1 402 998 -	7,98	71 607	71 038	
AUD	636 553	7,88	462 963	6,28	2001/2005	636 553 -	7,88	462 963 -	6,28			
CZK	296 248	9,03	247 891	7,55	2001/2015	57 066 -	5,10	101 167 +	7,55	239 182	349 058	
HKD	1 811 844	7,74	1 767 967	7,12	2001/2010	1 811 844 -	7,74	1 767 967 -	7,12			
NZD	142 045	7,17	94 273	6,50	2002/2004	142 045 -	7,17	94 273 -	6,50			
ZAR	761 152	13,68	609 566	12,88	2001/2018	447 906 -	13,44	371 124 -	12,88	313 246	238 442	
HUF	73 585	11,77	161 106	10,02	2003/2004			81 573 -	10,02	73 585	79 533	
EEK	9 587	10,00		0,00	2001/2001	9 587 -	10,00		0,00			
PLN	94 242	14,54	326 416	12,52	2003/2006	42 291 -	14,84	118 105 -	12,52	51 951	208 311	
TWD	746 729	5,66	1 035 766	5,00	2003/2008	746 729 -	5,66	1 035 766 -	5,00			
SKK	68 286	15,58	46 752	15,63	2001/2002	68 286 -	15,58	63 114 +	15,63		109 866	
TOTAL	162 313 203		179 150 516									
IAS 39			4 759 190									
TOTAL	162 313 203		183 909 706									

O reembolso de certos empréstimos obtidos é indexado segundo índices bolsistas (valor histórico: 2 672 milhões). Estes empréstimos estão totalmente cobertos por operações de *swap*.

Nota L — Provisões para riscos e encargos (Fundo de Pensões) (em milhares de euros)

O encargo relativo às prestações para o Fundo de Pensões foi avaliado em 30 de Junho de 2000 por um actuário independente, segundo o método da «unidade de crédito projectada», tendo em conta os seguintes pressupostos:

- taxa de actualização de 7% para a determinação do valor actual das prestações futuras;
- idade de reforma de 62 anos;
- efeito combinado do aumento do custo de vida e do desenvolvimento das carreiras calculado em 4% em média;
- taxa de ajustamento das pensões de 1,5%;
- probabilidade de demissão de 3% até à idade de 55 anos;
- utilização das tabelas actuariais EVK/PRASA 90.

Dos resultados desta avaliação, conclui-se que os compromissos do Banco estão cobertos.

A provisão para o Fundo de Pensões evoluiu da seguinte forma:

- provisão em 31 de Dezembro de 2000	433 281
- pagamentos efectuados no exercício	- 17 039
- custo anual	+ 58 709
- provisão em 31 de Dezembro de 2001	474 951

Os valores acima não incluem a dívida para com os membros do pessoal no que respeita ao Regime Complementar Voluntário de Previdência (regime de prestações definidas alimentado pelas contribuições dos seus membros); esta, que se cifra em EUR 133,7 milhões (2000: 127,7 milhões), está incluída na rubrica Credores diversos/outros (Nota H).

O Fundo de Pensões do FEI caracteriza-se por prestações definidas e é gerido externamente.

Nota M — Fundo para riscos bancários gerais e provisão para garantias prestadas (em milhares de euros)

a) O fundo para riscos bancários evoluiu da seguinte forma:

	31.12.2001	31.12.2000
Provisão no início do ano	935 000	870 000
Afectação do exercício	145 000	65 000
Provisão no fim do ano	1 080 000	935 000

O montante de EUR 145 milhões foi afectado aos resultados do exercício de 2001 (ver Nota A.9.a.).

b) A provisão para garantias prestadas evoluiu da seguinte forma:

	31.12.2001	31.12.2000
Provisão no início do ano	45 005	37 573
Afectação do exercício	19 665	7 452
Estorno provisão das garantias RTE (Nota Q)	- 40 000	0
Utilização provisão	- 358	- 20
	24 312	45 005

Nota N — Distribuição geográfica dos juros e proveitos equiparados: (rubrica 1 da demonstração de resultados) (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Alemanha	1 552 900	1 444 343
França	1 227 998	1 229 088
Itália	1 369 824	1 315 449
Reino Unido	1 377 507	1 452 315
Espanha	1 219 248	1 242 882
Bélgica	213 288	231 762
Países Baixos	149 850	153 771
Suécia	177 804	189 422
Dinamarca	247 954	284 546
Áustria	152 647	135 974
Finlândia	115 649	101 487
Grécia	389 539	354 670
Portugal	525 726	506 674
Irlanda	113 859	135 521
Luxemburgo	26 829	23 816
	8 860 622	8 801 720
No exterior da União Europeia	1 061 294	944 305
	9 921 916	9 746 025
Outros proveitos (1)	835 264	908 737
	10 757 180	10 654 762

(1) Incluem:

	31.12.2001	31.12.2000
Proveitos da carteira de títulos de investimento	180 039	155 475
Proveitos da carteira de títulos de cobertura	—	16 514
Proveitos de títulos de curto prazo	87 931	60 607
Proveitos do mercado monetário	556 761	676 141
Comissões garantias FEI (contragarantia pelo BEI)	10 533	0
	835 264	908 737

- **Resultado das operações financeiras:** (rubrica 6 da demonstração de resultados)

O resultado inclui os seguintes elementos (em milhares de euros):

	2001	2000
Resultado líquido proveniente da gestão activo/passivo (ALM) swaps	- 60 756	0
Resultado líquido proveniente da cobertura do justo valor	6 124	0
Carteira de negociação	133	0
	- 54 499	0
Outras operações financeiras	6 760	- 3 887
	- 47 739	- 3 887

Nota O — Distribuição geográfica das comissões recebidas: (rubrica 4 da demonstração de resultados): (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
França	0	9
Itália	2	5
Reino Unido	59	54
Espanha	0	0
Dinamarca	1	8
Grécia	0	0
Irlanda	20	27
	82	103
Instituições comunitárias	22 506	18 824
Outros proveitos (FEI)	9 941	16 271
	32 529	35 198

Nota P — Gastos gerais administrativos (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Remunerações e emolumentos	106 813	97 723
Prestações sociais e outras despesas de carácter social	51 856	42 884
Custos com o pessoal	158 669	140 607
Despesas gerais e gastos administrativos	52 869	44 804
	211 538	185 411

Em 31 de Dezembro de 2001, o Grupo contava com 1 132 efectivos (1 070 em 31 de Dezembro de 2000).

Nota Q — Proveitos e encargos excepcionais

a) Proveitos excepcionais

Esta rubrica inclui:

A 31.12.2000:

- Um montante correspondente à venda de *warrants* recebidos quando da reestruturação de uma operação de financiamento.
- O diferencial decorrente da consolidação de EUR 15 500 milhões entre o valor contabilístico da participação do BEI e a parcela de fundos próprios do FEI atribuível ao Banco foi inscrito como proveito excepcional na demonstração de resultados consolidada.

A 31.12.2001:

- Um montante de EUR 40 milhões correspondente ao estorno da provisão das garantias RTE do FEI, na sequência da contragarantia dada pelo Banco.

b) Encargos excepcionais (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Custos com o pessoal a pagar	0	6 939
Provisão para mobilidade externa	7 500	0
Taxas especiais de conversão	3 864	0
Iniciativa PPAE (HIPC)	0	60 000
Outros	0	489
	11 364	67 428

Nota R — Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos

Esta rubrica é constituída pelos cupões e obrigações vencidos, pagos pelo Banco aos agentes pagadores, mas ainda não recebidos pelos titulares de obrigações emitidas pelo Banco.

Nota S — Valor actual calculado dos instrumentos financeiros

O Grupo inscreve os instrumentos financeiros com base no respectivo custo histórico em divisas (excepção feita da carteira de negociação), que representa o montante recebido, quando se trate de um passivo, ou o montante pago para adquirir um activo. O valor actual dos instrumentos financeiros (essencialmente empréstimos concedidos, tesouraria, títulos e fundos captados após *swaps* a longo prazo de taxas de juro ou de divisas) constantes do activo e do passivo, em comparação com o respectivo valor contabilístico, é apresentado no quadro a seguir:

(em milhões de euros) 31 de Dezembro de 2001	Activo		Passivo	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor contabilístico	Valor de mercado
- Empréstimos concedidos	186 863	192 470	—	—
- Carteira de investimento	2 901	2 927	—	—
- Disponibilidades	10 282	10 974	—	—
- Empréstimos obtidos após swaps	—	—	174 794	180 198
Total	200 046	206 371	174 794	180 198

Nota T — Gestão do risco

O Grupo vê-se confrontado com os seguintes riscos significativos:

- * risco de crédito
- * risco de variação de taxa de juro
- * risco de liquidez
- * risco cambial.

Risco de crédito

O risco de crédito abrange principalmente as actividades de financiamento do Grupo e, de uma forma menos significativa, os instrumentos de tesouraria, tais como as obrigações de rendimento fixo detidas nas

- na União:

		Garante				Sem garantia formal ⁽²⁾	Total
		Estados-membros	Instituições públicas ⁽¹⁾	Bancos «zona A»	Empresas ⁽¹⁾		
Mutuário	Estados-membros					13 509	13 509
	Instituições públicas	19 147	8 991	1 870	899	1 133	32 040
	Bancos «zona A»	13 716	27 063	9 472	15 174	13 472	78 897
	Empresas	8 682	914	21 247	28 957	6 695	66 495
	Total 2000	41 545	36 968	32 589	45 030	34 809	190 941
	Total 2001	37 873	32 672	30 528	41 168	30 857	173 098

(1) Os empréstimos garantidos por cessão de créditos são classificados segundo a natureza do beneficiário final.

(2) Empréstimos para os quais não foi exigida qualquer garantia formal, na medida em que o grau de solvabilidade do mutuário representa por si só uma garantia bastante. Os direitos do Banco de acesso a garantias independentes, na ocorrência de certos acontecimentos, são assegurados por cláusulas contratuais adequadas.

- no exterior da União:

	2001	2000
Garantidos por:		
Estados-membros	1 881	1 843
Orçamento comunitário	21 530 (*)	19 506 (*)
Linha de crédito de pré-adesão	6 765	4 471
Total	30 176	25 820

(*) dos quais 2 969 milhões em operações de *risk-sharing*, tal como referido a seguir (2 387 milhões em 2000).

Os financiamentos no exterior da União (excepção feita dos empréstimos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão) beneficiam da

carteiras de investimento, de cobertura ou de negociação, os certificados de depósito e as contas interbancárias a prazo.

Analisa-se a seguir o risco de crédito associado à utilização de instrumentos derivados (Nota U).

A gestão do risco de crédito baseia-se, em primeiro lugar, na avaliação do risco de crédito assumido para com as contrapartes e em segundo lugar, na análise da solvabilidade destas.

O risco de crédito associado aos financiamentos, à tesouraria e aos instrumentos derivados é gerido pelo departamento independente «Risco de Crédito», directamente responsável perante o Comité Executivo. O Grupo criou, por conseguinte, uma estrutura operacional independente para a identificação e o controlo do risco de crédito.

Financiamentos

Para limitar o risco de crédito associado à sua carteira de financiamentos, o Grupo apenas concede empréstimos a contrapartes com comprovada solvabilidade a longo prazo, e que também possam prestar garantias consideradas bastantes.

Consequentemente, para avaliar e gerir eficazmente o risco de crédito em matéria de financiamentos, o Grupo classificou os seus créditos segundo critérios geralmente reconhecidos, que se baseiam na qualidade do mutuário, da garantia ou, se for caso disso, do garante.

Em 31 de Dezembro de 2001, a estrutura das garantias na carteira de financiamentos era a seguinte (em milhões de euros):

garantia do orçamento comunitário ou dos Estados-membros. Os financiamentos nos Estados ACP e nos PTU beneficiam da garantia dos Estados-membros. Nos restantes países - África do Sul, países mediterrânicos, países da Europa Central e Oriental (PECO) e da América Latina e da Ásia (ALA) -, todos os riscos relativos a financiamentos que beneficiem de uma garantia soberana são cobertos em último recurso pelo orçamento comunitário.

Os acordos decididos pelo Conselho da União Europeia de 14/04/97 (ref. 97/256/CE) introduzem o conceito de «comparticipação nos riscos», no contexto do qual os empréstimos do Banco beneficiam de garantias de terceiros para a cobertura dos riscos comerciais; a garantia orçamental cobre somente riscos políticos decorrentes de não-transferibilidade de divisas, de expropriação, de guerra ou de perturbação civil. Até à data, foram assinados nos termos deste acordo operações de *risk sharing* no valor de EURO 2 966 milhões.

Os empréstimos concedidos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão (6 765 milhões de euros) não beneficiam de garantias do orçamento comunitário ou dos Estados-membros.

EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR DA UNIÃO

Decomposição dos empréstimos por principais tipos de garantia obtida em 31/12/2001 (em milhares de euros)

Acordo financeiro	Valores em aberto em 31.12.01	Valores em aberto em 31.12.00	Acordo financeiro	Valores em aberto em 31.12.01	Valores em aberto em 31.12.00
<i>Garantia dos Estados-membros</i>			<i>Garantia do orçamento comunitário (70%)</i>		
Conjunto dos países ACP/PTU - Segunda Convenção de Lomé	8 924	17 361	África do Sul - 375 milhões - Dec. 29.01.97	327 031	363 257
Conjunto dos países ACP/PTU - Terceira Convenção de Lomé	177 225	227 943	ALA II - 900 milhões	995 196	963 759
Conjunto dos países ACP/PTU - Quarta Convenção de Lomé	867 832	968 061	ALA Interino (Gar.70%-RS) - 122 milhões	135 063	136 196
Conjunto dos países ACP/PTU - Quarta Convenção de Lomé - Protocolo II	826 818	629 489	Bósnia-Herzegovina - 100 milhões - 1999/2001	100 122	60 000
Total da garantia dos Estados-membros	1 880 799	1 842 854	EUROMED (BEI) - 2310 milhões - Dec. 29.01.97	2 385 402	2 421 834
<i>Garantia do orçamento comunitário (100%)</i>			ARJM - 150 milhões - 1998-2000	150 000	130 000
África do Sul - 300 milhões - Dec. CG 19.06.95	205 887	285 714	PECO - 3 520 milhões - Dec. 29.01.97	3 360 841	3 425 935
ALA I - 750 milhões	587 466	603 804	<i>Total garantia do orçamento comunitário (70%)</i>	7 453 655	7 500 981
ALA Interino (Gar. 100%) - 153 milhões	115 711	168 477	<i>Garantia do orçamento comunitário (65%)</i>		
PECO 1 000 milhões - Dec. CG 29.11.89	582 878	659 114	África do Sul - 825 milhões - 7/2000-7/2007	202 533	50 000
PECO - 3 000 milhões - Dec. CG 02.05.94	2 491 321	2 663 977	ALA III - 2/2000-7/2007	941 255	391 601
PECO - 700 milhões - Dec. CG 18.04.91	329 195	366 338	Euromed II - 2/2000-7/2007	1 905 885	700 574
<i>Total da garantia do orçamento comunitário (100%)</i>	4 312 458	4 747 424	PECO - 8 680 milhões - 2/2000-7/2007	1 979 920	1 347 000
<i>Garantia do orçamento comunitário (75%)</i>			Turquia - TERRA - 11/1999-11/2002	450 000	375 000
Protocolos Mediterrânicos	3 903 857	3 964 057	<i>Total garantia do orçamento comunitário 65%</i>	5 479 593	2 864 175
Jugoslávia - Art.18º (1984)	21 159	26 253	<i>Total garantia do orçamento comunitário</i>	21 530 142	19 505 716
Jugoslávia - 1º Protocolo Financeiro	34 555	48 360	<i>Total da linha de crédito de Pré-Adesão</i>	6 764 930	4 471 112
Jugoslávia - 2º Protocolo Financeiro	193 597	215 237	Total geral	30 175 871	25 819 682
Eslovénia - 1º Protocolo Financeiro	131 268	139 229			
<i>Total da garantia do orçamento comunitário (75%)</i>	4 284 436	4 393 136			

Apresenta-se a seguir a distribuição dos empréstimos desembolsados (em milhões de euros) na data de fecho do exercício, por sector de actividade do mutuário:

Sector de actividade	Vencimento				
	até 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	TOTAL 2001	TOTAL 2000
Energia	2 173	10 014	11 564	23 751	22 217
Transportes	2 554	11 704	37 238	51 496	47 423
Telecomunicações	1 915	7 884	4 581	14 380	14 204
Água e saneamento	1 255	4 770	6 713	12 738	13 000
Infra-estruturas diversas	454	3 180	4 509	8 143	7 561
Agricultura, silvicultura e pescas	24	196	146	366	325
Indústria	1 636	9 067	4 429	15 132	12 742
Serviços	216	1 433	769	2 418	1 684
Empréstimos globais	3 935	19 835	30 727	54 497	47 301
Educação e saúde	89	529	3 324	3 942	2 413
	14 251	68 612	104 000	186 863	168 869

Tesouraria

O risco de crédito associado à tesouraria (carteira de títulos, papel comercial, contas a prazo, etc.) é gerido com grande rigor, através da escolha de contrapartes e de emitentes de primeira categoria.

A Direcção do Banco estabeleceu limites para a estrutura das carteiras de títulos e para os valores em dívida dos instrumentos de tesouraria, essencialmente em função do *rating* atribuído às contrapartes pelas agências de notação (estes limites são regularmente revistos pelo Departamento de Risco de Crédito).

Apresenta-se no quadro a seguir o risco de crédito associado às carteiras de títulos e aos instrumentos de tesouraria, em função do *rating* das contrapartes e dos emitentes:

% em 31 de Dezembro de 2001	Carteira de títulos em%	Instrumentos de tesouraria em%
<i>Rating Moody's ou equivalente</i>		
AAA	62	11
P1	0	12
de AA1 a AA3	32	64
A1	1	9
Inferior a A1	4	3
sem cotação	1	1
Total	100	100

Risco de variação de taxa de juro

O Banco procedeu a uma organização geral da função activo/passivo, aplicando os critérios mais válidos da indústria financeira e sobretudo, instituindo um comité de gestão do activo/passivo (ALCO) sob a responsabilidade directa do Comité Executivo. Neste contexto, adoptou uma estratégia de gestão do activo/passivo, a qual consiste em manter uma duração dos fundos próprios de cerca de 5 anos, que o protege contra variações significativas dos seus proveitos a longo prazo.

Considerando uma carteira nocial de fundos próprios conforme com o objectivo acima referido de duração dos fundos próprios de cerca de

5 anos, um acréscimo das taxas de juro de 0,01% no conjunto das divisas traduz-se numa diminuição do diferencial entre o valor actualizado líquido do Banco, por um lado, e o valor actualizado líquido visado pela estratégia da gestão activo/ passivo, de 1 227 000 euros.

O quadro a seguir ilustra a exposição do Grupo ao risco de variação de taxa de juro, indicando os montantes nominais e os vencimentos em que se verificam alterações das taxas de juros nas principais rubricas do balanço sujeitas a reajustamento:

Intervalo de reajustamento (em milhões de euros):

	até 3 meses	de 3 meses a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Total 31.12.2001	Total 2000
Activo							
Empréstimos concedidos (valor bruto)	91 274	2 878	5 710	40 000	47 001	186 863	168 869
Tesouraria líquida	9 033	458	1 086	1 355	1 251	13 183	13 459
	<u>100 307</u>	<u>3 336</u>	<u>6 796</u>	<u>41 355</u>	<u>48 252</u>	<u>200 046</u>	<u>182 328</u>
Passivo							
Empréstimos obtidos e <i>swaps</i>	99 950	1 981	4 313	32 900	35 650	174 794	158 817
Risco de variação de taxa de juro	357	1 355	2 483	8 455	12 602		

Risco de liquidez

O quadro a seguir apresenta uma análise do activo e do passivo em função dos prazos de vencimento, com base na vida residual entre a data do balanço e a data contratual de vencimento.

As rubricas a que não foi atribuída uma data contratual de vencimento são reunidas na categoria «vencimento não definido».

Risco de liquidez (em milhões de euros)

Vencimento	até 3 meses	Mais de 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencimento não definido	Total
Activo						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	22					22
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	20	288	630	582		1 520
Outros créditos:						
Contas correntes	181					181
Outros	9 918					9 918
	<u>10 099</u>					<u>10 099</u>
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	1 740	4 502	31 582	46 831		84 655
a clientes	1 684	6 325	36 862	56 214		101 085
Ajustamento IAS 39					33	33
	<u>3 424</u>	<u>10 827</u>	<u>68 444</u>	<u>103 045</u>	<u>33</u>	<u>185 773</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 576	1 202	901	2 002		6 681
Ajustamento contratos de <i>swap</i> de divisas	35	388	881	- 67		1 237
Ajustamento IAS 39					6 948	6 948
	<u>35</u>	<u>388</u>	<u>881</u>	<u>- 67</u>	<u>6 948</u>	<u>8 185</u>
Outros activos					3 683	3 683
Total activo	16 176	12 705	70 856	105 562	10 664	215 963
Passivo						
Débitos para com instituições de crédito	598	4	6			608
Débitos representados por títulos:	7 461	15 544	83 779	72 367		179 151
Ajustamento IAS 39					4 759	4 759
	<u>7 461</u>	<u>15 544</u>	<u>83 779</u>	<u>72 367</u>	<u>4 759</u>	<u>183 910</u>
Capital, reservas e resultados do exercício					23 176	23 176
Outros passivos					8 269	8 269
Total passivo	8 059	15 548	83 785	72 367	36 204	215 963

Para assegurar a solvabilidade do Grupo e fazer face a necessidades de liquidez imprevistas, foi criada uma carteira de títulos designada por «carteira de investimento» (Nota B). Esta carteira compõe-se sobretudo de títulos de rendimento fixo emitidos por contrapartes de primeira categoria, em geral, obrigações emitidas pelos Estados-membros, com a intenção de as conservar até à data do respectivo vencimento.

Risco cambial

Constituem fontes de risco cambial as margens sobre operações e os gastos gerais em divisas não-euro. O Grupo procura eliminar este risco reduzindo as posições líquidas por divisa através de operações conduzidas nos mercados cambiais internacionais.

Posição cambial (em milhões de euros)

Divisas	Euro	GBP	USD	Outras divisas	Total não-euro	Total geral
Activo						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	14	7		1	8	22
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	1 520					1 520
Outros créditos:						
Contas correntes	120	8	26	27	61	181
Outros	6 574	726	2 322	296	3 344	9 918
	6 694	734	2 348	323	3 405	10 099
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	48 615	22 576	11 798	1 666	36 040	84 655
a clientes	61 339	19 357	13 898	6 491	39 746	101 085
Ajustamento IAS 39	33					33
	109 987	41 933	25 696	8 157	75 786	185 773
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4 558	665	1 432	26	2 123	6 681
Ajustamento contratos de swap de divisas	- 24 672	4 579	15 903	5 427	25 909	1 237
Ajustamento IAS 39	6 948					6 948
	- 17 724	4 579	15 903	5 427	25 909	8 185
Outros activos	2 272	903	321	187	1 411	3 683
Total activo	107 321	48 821	45 700	14 121	108 642	215 963
Passivo						
Débitos para com instituições de crédito	593		12	3	15	608
Débitos representados por títulos:						
Certificados e obrigações em circulação	71 977	47 758	45 146	13 413	106 317	178 294
Outros	155	247		455	702	857
Ajustamento IAS 39	4 759					4 759
	76 891	48 005	45 146	13 868	107 019	183 910
Capital, reservas e resultados do exercício	23 176					23 176
Outros passivos	6 678	812	538	241	1 591	8 269
Total passivo	107 338	48 817	45 696	14 112	108 625	215 963
Rubricas extrapatrimoniais	2	- 2				
Posição líquida em 31.12.2001	- 15	2	4	9		
Posição líquida em 31.12.2000	- 193	7	5	181⁽¹⁾		

(1) dos quais GRD: 172 (divisa-in a partir de 01.01.2001)

Nota U — Produtos derivados

Os produtos derivados são instrumentos financeiros contratuais, cujo valor flutua em função da evolução dos activos subjacentes, das taxas de juro, das taxas de câmbio ou de índices.

1. No âmbito da captação de fundos

O Grupo recorre essencialmente aos produtos derivados no âmbito da captação de fundos, quer para aproximar as características em termos

de divisas e de taxas de juros desses fundos das dos empréstimos a conceder, quer para reduzir os custos de captação.

Os produtos derivados mais utilizados são os seguintes:

* Swap de divisas

* Swap de taxas de juro

* Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS).

Swap de divisas

As operações de *swap* de divisas são contratos nos termos dos quais o produto de um empréstimo obtido é convertido noutra divisa e simultaneamente, é concluído um contrato de conversão a prazo que prevê uma operação cambial inversa no futuro, para obter a divisa de origem necessária ao reembolso do empréstimo obtido na data prevista.

Swap de taxas de juro

As operações de *swap* de taxa de juro são contratos nos termos dos quais se trocam taxas de juro variáveis por taxas de juro fixas, ou vice-versa.

Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS)

Este produto derivado é equiparável a um contrato de *swap* de taxa de juro (taxa fixa/taxa variável ou vice-versa). No entanto, é mais especificamente utilizado pelas instituições de financiamento a longo prazo como o BEI, que capta quantias substanciais no mercado de capitais.

Os *swaps* de taxas de juros e de divisas permitem que o Grupo adapte as taxas de juros e as divisas da sua carteira de empréstimos obrigacionistas aos desejos dos seus clientes, e além disso, aceda a certos mercados de capitais, trocando com as suas contrapartes as condições vantajosas de acesso de que estas fruem nesses mercados, e reduzir, assim, o custo de captação de fundos.

As operações a longo prazo com produtos derivados têm unicamente como objectivo suprir as necessidades de financiamento e reduzir o risco de mercado, não constituindo tomadas de posição.

As operações de *swap* de taxas de juro e de divisas ligadas à carteira de empréstimos obrigacionistas têm datas de vencimento idênticas às desses empréstimos, sendo, por conseguinte, a longo prazo.

Política de cobertura do risco de crédito relativo aos produtos derivados.

O risco de crédito relativo aos produtos derivados é a perda que o Grupo incorreria no caso de impossibilidade de uma contraparte de cumprir as suas obrigações contratuais.

Tendo em conta a especificidade e a complexidade das operações com produtos derivados, foi instituída uma série de procedimentos destinados a salvaguardar o Grupo contra quaisquer perdas decorrentes da utilização destes produtos.

Enquadramento contratual:

Todas as operações a longo prazo que o Grupo realiza com produtos derivados são contratualmente regidas pelos «*Master Swap Agreements*» e, quando se trate de estruturas não estandardizadas, pelos «*Credit Support Annexes*», que especificam as condições de

Swap de divisas (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total em 31.12.2001	Total 2000
Montante nominal	4 233	29 185	3 182	1 967	38 567	28 126
Valor líquido actualizado	516	1 695	13	58	2 282	1 732
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	148	959	105	145	1 357	1 103

De recordar que os montantes nominais a receber e a pagar relativos a *swaps* de divisas estão inscritos nas rubricas extrapatrimoniais (ver 2. a seguir para os *swaps* a curto prazo).

Swap de taxas e fixação diferida de taxa de juro (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total em 31.12.2001	Total 2000
Montante nominal	11 967	50 175	21 119	26 607	109 868	97 548
Valor líquido actualizado	366	1 739	617	2 095	4 817	2 974
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	99	635	343	655	1 732	1 380

De um modo geral, o Grupo não efectua contratos de opções no contexto da sua política de cobertura de riscos. No entanto, no âmbito da sua estratégia de captação de fundos ao menor custo nos mercados financeiros, o Banco conclui contratos que prevêem opções sobre taxas

constituição de colaterais para os compromissos assumidos. Estes contratos são geralmente aceites e utilizados.

Seleção das contrapartes:

Rating mínimo: A1 à partida, reservando-se o Grupo o direito de rescindir antecipadamente o contrato se o *rating* descer abaixo de um certo nível.

Limites:

- valor total líquido de mercado dos compromissos referentes a produtos derivados assumidos com uma dada contraparte;
- compromissos não garantidos assumidos com uma contraparte;
- e ainda, limites específicos de concentração expressos em montantes nominais.

Todos os limites são adaptados de uma forma dinâmica à qualidade creditícia das contrapartes.

Acompanhamento:

A carteira de produtos derivados é regularmente avaliada e comparada com os limites previstos.

Constituição de colaterais:

- os compromissos com produtos derivados que excedam o limite máximo fixado para a exposição não garantida são cobertos por garantias líquidas ou por obrigações de primeira categoria;
- as transacções muito complexas e não líquidas implicam a constituição de garantias superiores ao valor de mercado no momento considerado;
- as carteiras de instrumentos derivados em que intervenham contrapartes individuais, por um lado, e os colaterais constituídos, por outro, são objecto de uma avaliação regular, na sequência da qual os colaterais poderão ser reforçados ou suprimidos.

O risco de crédito associado aos produtos derivados varia em função de diversos factores (taxas de juro e de câmbio, etc.), e corresponde geralmente a uma pequena parcela do respectivo valor nominal. No que toca ao Grupo, que apenas negocia produtos derivados numa base de reciprocidade, o risco de crédito é avaliado segundo o método do «risco corrente» recomendado pelo Banco de Pagamentos Internacionais (B.I.S.), sendo expresso em termos de valor de substituição positivo dos contratos, acrescido dos riscos potenciais inerentes à duração e ao tipo de transacção, e ponderado por um coeficiente ligado à categoria da contraparte (risco BIS 2 ponderado).

Apresentam-se nos quadros a seguir as datas de vencimento das operações de *swap* de divisas e de taxas de juro e de fixação diferida de taxas de juro, decompostas segundo o respectivo montante nominal e o risco de crédito inerente:

Apresenta-se no quadro a seguir o número e o montante nominal dos diferentes tipos de opções para a captação de fundos:

	Opção integrada	Índice bolsista	Cupão ou equiparado com estrutura especial
Número de transacções	99	33	30
Montante nominal (em milhões de euros)	7 505	2 672	3 641
Valor líquido actualizado	126	167	277

Todos estes contratos de opções integrados ou ligados a empréstimos obrigacionistas são negociados numa base de reciprocidade.

Em geral, estas opções não apresentam qualquer risco de crédito, excepto se se basearem num índice bolsista; neste caso, gozam de uma garantia na forma de colateral, que é regularmente controlada.

Mapa de risco por rating

Todas as novas transacções são concluídas com contrapartes com um rating mínimo de A1. Consequentemente, a maior parte da carteira concentra-se em contrapartes com um rating A1 ou superior.

Rating	% do nominal	Risco de mercado líquido	Risco de crédito & BIS2
Aaa	10,5	549	1 397
Aa1 a Aa3	83,5	1 014	7 464
A1	4,4	33	546
A2 a Baa3	0,9	14	108
sem cotação	0,7	0	154
Total	100	1 610	9 669

Mapa dos produtos derivados de cobertura (em milhões de euros)

Descrição do elemento de cobertura	Justo valor	Valor de aquisição	Risco coberto	Instrumento de cobertura	Justo valor positivo	Justo valor negativo
Dívidas representadas por títulos	183 909	179 168	Justo valor	Swap de taxas de juro e swap de divisas	4 741	
Créditos sobre clientes	100 943	100 910	Justo valor	Swap de taxas de juros		33

Nota V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% exerc. 2000
1. Empréstimos para investimentos na União e outros equiparados						
Alemanha	739	32 228 163	755 710	31 472 453	14,58%	13,71%
França	385	25 318 051	2 542 954	22 775 097	11,45%	11,18%
Itália	1 231	29 828 077	3 275 444	26 552 633	13,49%	14,04%
Reino Unido	303	25 049 052	3 510 566	21 538 486	11,33%	12,17%
Espanha	443	27 346 806	2 452 300	24 894 505	12,37%	12,86%
Bélgica	88	4 128 141	394 841	3 733 300	1,87%	2,11%
Países Baixos	48	3 055 414	793 523	2 261 890	1,38%	1,49%
Suécia	116	4 393 271	821 598	3 571 673	1,99%	1,90%
Dinamarca	111	5 580 093	613 113	4 966 980	2,52%	2,41%
Áustria	105	3 569 121	0	3 569 121	1,61%	1,45%
Finlândia	53	2 859 620	331 035	2 528 584	1,29%	1,21%
Grécia	205	8 915 099	1 466 871	7 448 228	4,03%	3,77%
Portugal	214	13 556 906	3 467 993	10 088 914	6,13%	6,22%
Irlanda	98	2 486 418	875 581	1 610 837	1,12%	1,19%
Luxemburgo	33	605 738	109 308	496 430	0,27%	0,30%
Outros equiparados (*)	22	2 020 569	200 000	1 820 569	0,91%	1,01%
Total	4 194	190 940 539	21 610 837	169 329 700	86,35%	87,02%

(*) Os empréstimos concedidos nos termos do N.º 1, 2.º parágrafo, do artigo 18.º dos Estatutos, referentes a projectos que, embora se localizem fora do território dos Estados-membros, são considerados de interesse para a União, são equiparados a empréstimos na União.

2. No quadro da gestão das disponibilidades

O Grupo realiza também contratos de swap de divisas a curto prazo, para ajustar as posições em divisas na sua tesouraria operacional em relação à divisa de referência (o euro), e para obter as divisas necessárias ao desembolso dos seus empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2001, o montante nominal dos contratos de swap de divisas a curto prazo ascendia a 2 025 milhões, contra 981 milhões na data homóloga de 2000. De assinalar que os montantes nominais a receber ou a pagar relativos a swaps de divisas a curto prazo também estão inscritos no activo e no passivo do balanço, nas rubricas «Outros activos» e «Outros passivos».

3. Norma IAS 39

• Produtos derivados ALM (gestão activo/passivo)

O Banco adopta uma política destinada a manter um nível elevado e estável de receitas, e a proteger o seu valor económico. Para tal:

- adoptou um perfil de investimento dos seus fundos próprios que lhe garanta um fluxo de receitas estáveis e elevadas,
- gere os riscos de taxa de juro residuais de acordo com este perfil de investimento.

Para gerir os riscos de taxa residuais, o Banco procede a «coberturas naturais» («natural hedges») dos empréstimos e da captação de fundos, ou conclui operações financeiras de cobertura global (SWAPS de taxas de juros).

No caso de «Swaps» de macrocobertura utilizados no âmbito da gestão activo/passivo e em conformidade com a norma IAS 39, estes são contabilizados pelo respectivo valor de mercado (justo valor).

As variações de «justo valor» são inscritas na demonstração de resultados.

• Produtos derivados de cobertura

A maior parte dos swaps do Banco é concluída para cobrir emissões obrigacionistas. Estes produtos derivados, assim como as emissões cobertas, são avaliados pelo seu justo valor.

Nota V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% exerc. 2000	
2. Empréstimos para investimentos no exterior da União							
2.1. Países ACP / PTU							
Namíbia	10	161 461	45 225	116 236			
Quênia	10	146 987	54 376	92 610			
Jamaica	11	135 479	15 337	120 143			
Ilha Maurícia	11	129 587	61 755	67 832			
Conjunto dos Países ACP	3	113 373	48 450	64 923			
Zimbabwe	12	102 371	18 030	84 341			
Trinidade e Tobago	5	91 638	499	91 139			
Barbados	6	80 254	50 173	30 081			
Gana	5	78 980	22 629	56 351			
Senegal	3	75 330	42 977	32 353			
Moçambique	4	70 321	3 500	66 821			
Botsuana	8	66 065	0	66 065			
Proj. reg. - África Central	1	53 713	44 636	9 077			
Lesoto	3	52 940	27 414	25 526			
Mauritânia	3	51 612	30 000	21 612			
Papua-Nova Guiné	6	41 749	0	41 749			
Baamas	4	39 737	0	39 737			
Camarões	3	38 688	29 903	8 785			
Costa do Marfim	8	37 299	0	37 299			
Nigéria	2	32 829	0	32 829			
República Dominicana	4	31 634	16 375	15 259			
Proj. reg. - África	1	30 033	0	30 033			
Gabão	3	21 545	15 500	6 045			
Proj. reg. - Caraíbas	1	20 814	6 024	14 790			
Proj. reg. - África Ocidental	1	19 849	8 350	11 499			
Suazilândia	2	17 500	7 500	10 000			
Santa Lúcia	4	17 414	5 000	12 414			
Uganda	2	15 828	0	15 828			
Guiné	2	10 391	0	10 391			
Malawi	4	10 100	0	10 100			
Dominica	1	10 000	10 000	0			
Polinésia Francesa	3	9 715	3 000	6 715			
Ilhas Vírgens Britânicas	3	7 805	0	7 805			
Ilhas Caimão	3	6 775	0	6 775			
São Vicente e Grenadinas	2	5 342	0	5 342			
Mali	1	5 093	0	5 093			
Conjunto dos PTU	1	5 000	4 845	155			
Nova Caledónia e dependências	2	4 992	0	4 992			
Chade	1	4 982	4 415	567			
Suriname	1	4 419	0	4 419			
Granada	1	3 993	0	3 993			
Tonga	2	3 257	0	3 257			
Ilhas Malvinas	2	3 255	0	3 255			
Antilhas Holandesas	3	3 223	0	3 223			
Aruba	3	2 828	2 000	828			
Belize	1	2 826	0	2 826			
Ilhas Fiji	1	1 774	0	1 774			
<i>Sub-total</i>	173	1 880 800	577 913	1 302 887	0,85%	0,93%	
2.2. África do Sul	<i>Sub-total</i>	23	735 452	256 180	479 272	0,33%	0,35%
2.3. Países da Parceria Euro-mediterrânica e Balcãs							
Egipto	34	1 552 165	575 925	976 240			
Marrocos	35	1 509 609	739 500	770 109			
Turquia	23	1 508 292	684 712	823 581			
Argélia	28	1 484 851	385 650	1 099 201			
Tunísia	39	1 081 415	489 200	592 215			
Líbano	12	446 645	147 000	299 645			
Jordânia	28	409 844	103 000	306 844			
Croácia	10	215 748	146 000	69 748			
Síria	3	210 725	190 000	20 725			
Gaza/Cijordânia	10	197 509	106 270	91 239			
ARJM	8	174 358	89 000	85 358			

Nota V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% exerc. 2000
Bósnia-Herzegovina	3	160 123	156 350	3 773		
Albânia	6	131 092	91 349	39 743		
República Federativa da Jugoslávia	11	122 360	66 000	56 360		
Israel	3	44 758	0	44 758		
<i>Sub-total</i>	253	9 249 494	3 969 956	5 279 539	4,18%	3,64%
2.4. Países candidatos à adesão						
Polónia	58	4 655 602	2 253 603	2 402 000		
República Checa	28	2 513 895	940 800	1 573 095		
Roménia	33	2 227 071	1 315 330	911 741		
Hungria	42	1 838 956	642 700	1 196 256		
República Eslovaca	24	1 136 039	194 991	941 049		
Eslovénia	24	1 063 270	512 585	550 685		
Bulgária	22	918 140	632 000	286 140		
Chipre	17	486 525	265 194	221 331		
Lituânia	17	294 838	121 442	173 397		
Letónia	11	201 740	107 987	93 753		
Estónia	13	161 554	65 415	96 139		
Malta	4	37 806	25 000	12 806		
<i>Sub-total</i>	293	15 535 436	7 077 047	8 458 392	7,03%	6,92%
2.5. Países da América Latina e da Ásia						
Brasil	16	763 403	68 912	694 491		
Argentina	10	496 013	92 136	403 876		
Filipinas	7	281 549	88 725	192 824		
Indonésia	5	253 143	207 279	45 865		
Tailândia	4	175 129	35 650	139 479		
China	3	151 558	56 167	95 391		
Panamá	2	111 974	18 438	93 536		
Peru	2	99 913	0	99 913		
México	3	96 445	36 307	60 138		
Vietname	1	55 000	55 000	0		
Índia	1	54 489	27 096	27 393		
Costa Rica	1	48 818	0	48 818		
Paquistão	2	44 902	34 035	10 867		
Proj. reg. - Pacto Andino	1	42 166	0	42 166		
Bangladesh	1	36 202	36 202	0		
Proj. reg. - América Central	1	35 034	5 333	29 701		
Chile	1	16 500	0	16 500		
Uruguai	1	12 451	0	12 451		
<i>Sub-total</i>	62	2 774 689	761 280	2 013 409	1,25%	1,14%
Total	804	30 175 871	12 642 376	17 533 499	13,65% *	12,98%
Total geral	4998	221 116 410 **	34 253 213	186 863 199	100,00%	100,00%

(*) 10,6% excluindo a Linha de Crédito de Pré-adesão.

(**) incluindo empréstimos titulados (Nota B).

Nota W — IAS 14 - Informação por segmentos

Nos termos dos critérios definidos na Norma IAS 14 revista, o Grupo considera que a actividade de concessão de empréstimos constitui o produto principal fornecido aos seus clientes; a sua organização e o conjunto dos seus instrumentos de gestão estão orientados para o respectivo desenvolvimento e distribuição.

Assim sendo, e em conformidade com a referida norma, os critérios de segmentação foram definidos da seguinte forma:

- critério primário: o empréstimo enquanto produto;
- critério secundário: a sua distribuição geográfica.

Por conseguinte, as informações a prestar sobre a segmentação geográfica constam das seguintes notas:

- juros e proveitos assimilados por mercados geográficos (Nota N);
- empréstimos por países de localização dos projectos (Nota V);
- activos corpóreos e incorpóreos por países de localização (Nota F).

Nota X — Taxas de conversão

Na elaboração dos balanços de 31 de Dezembro de 2001 e de 2000 foram utilizadas as seguintes taxas de conversão:

1 euro =

EURO-12: Taxas irrevogavelmente fixadas

Marco alemão	1,95583
Franco francês	6,55957
Lira italiana	1936,27
Peseta espanhola	166,386
Franco belga	40,3399
Florim holandês	2,20371
Xelim austríaco	13,7603
Markka finlandesa	5,94573
Dracma grega	340,750
Libra irlandesa	0,787564
Franco luxemburguês	40,3399
Escudo português	200,482

	31.12.2001	31.12.2000
PRE-IN:		
Libra esterlina	0,608500	0,624100
Coroa dinamarquesa	7,43650	7,46310
Coroa sueca	9,30120	8,83130
DIVISAS NÃO COMUNITÁRIAS:		
Dólar dos Estados Unidos	0,881300	0,930500
Franco suiço	1,48290	1,52320
Libra libanesa	1359,01	1351,02
Iene japonês	115,330	106,9200
Dólar canadiano	1,40770	1,39650
Dólar australiano	1,72800	1,67700
Franco CFA	655,957	655,957
Coroa checa	31,9620	35,0470
Dólar de Hong Kong	6,87230	7,25780
Dólar neozelandês	2,12150	2,11200
Rand sul-africano	10,4302	7,03920

Resultado do Exercício

O resultado do exercício de 2001 ascendeu a 1 279 milhões, contra 1 308 milhões em 2000, o que representa uma descida de 2,2%. Antes da dotação para provisões e do resultado excepcional (líquido das quotas minoritárias), o resultado de exploração cifrava-se em 1 415 milhões em 2001, contra 1 412 milhões em 2000, o que corresponde a uma subida de 0,2%.

Este aumento advém sobretudo do efeito de crescimento do balanço do Grupo BEI, enquanto a evolução irregular das taxas de juro pode ser imputada a: redução da taxa média dos empréstimos, que passou de 6,06% em 2000 para 5,64% em 2001, tendo a taxa média homóloga dos fundos captados sido de 5,86% e 5,34%, respectivamente.

O montante dos juros e comissões relativos a empréstimos concedidos atingiu 9 921 milhões, contra 9 746 milhões em 2000, enquanto os juros e comissões relativos a empréstimos obtidos ascenderam a 8 895 milhões, contra 8 857 milhões em 2000.

Globalmente, as actividades de tesouraria conduziram a um resultado líquido de 690 milhões em 2001, contra 718 milhões em 2000, o que representa um decréscimo de 28 milhões, correspondente ao rendimento global médio de 4,83% em 2001, contra 5,57% em 2000.

A descida das receitas de juros das actividades de tesouraria em 2001 advém principalmente da redução dos rendimentos das carteiras operacionais, que baixaram 30 milhões em 2001 em relação a 2000. Este decréscimo teve origem na descida das taxas de curto prazo, mais manteve-se limitado devido ao efeito do aumento dos montantes em curso.

As despesas e gastos administrativos e as amortizações de activos corpóreos e incorpóreos atingiram o montante de 205 milhões em 2001, o que representa um acréscimo de 8,5% em relação a 2000 (189 milhões).

Relatório dos Auditores externos

Ao Presidente do Comité de Fiscalização
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
Luxemburgo

Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Europeu de Investimento, abaixo identificadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001. As mesmas são da responsabilidade da Direcção do Banco Europeu de Investimento. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas, com base no exame de auditoria que realizámos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. As referidas Normas exigem que o nosso exame seja planeado e realizado de forma a obter-se uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, dos elementos comprovativos dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos seguidos e das estimativas significativas feitas pela Direcção na preparação das demonstrações financeiras e a avaliação da apresentação global das mesmas. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco Europeu de Investimento em 31 de Dezembro de 2001, bem como os resultados da sua actividade e os fluxos de caixa referentes ao exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e com os princípios constantes da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias sobre as contas anuais e consolidadas de bancos e outras instituições financeiras, excepto tal como explicado nas notas relativas às políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras consolidadas em que se fundamenta o nosso parecer são as seguintes:

- Balanço consolidado
- Demonstração da Secção Especial
- Demonstração de resultados consolidada
- Capitais próprios consolidados
- Demonstração dos fluxos de caixa consolidados
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

ERNST & YOUNG
Sociedade Anónima



Kenneth A. HAY

Luxemburgo, 26 de Fevereiro de 2002

O Comité de Fiscalização

O Comité de Fiscalização é responsável perante o Conselho de Governadores, comunicando a seguinte declaração aos Governadores antes da aprovação por este Conselho do Relatório Anual e das demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior.

Declaração do Comité de Fiscalização

O Comité, constituído nos termos do artigo 14º dos Estatutos e do artigo 25º do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento, para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

- tendo nomeado a firma Ernst & Young auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios e constatado que a sua opinião relativamente às demonstrações financeiras consolidadas é sem reservas,
 - tendo-se avistado periodicamente com os responsáveis das Direcções e serviços relevantes, tendo reunido regularmente com o Chefe da Auditoria Interna e examinado os relatórios de auditoria interna relevantes, e tendo verificado os documentos cujo exame entendeu ser necessário no exercício das suas funções,
 - tendo recebido garantias bastantes da parte do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interna e da administração interna,
- e considerando
- as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, na redacção adoptada pelo Conselho de Administração na sessão de 26 de Fevereiro de 2002,
 - que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração e,
 - os artigos 22º, 23º e 24º do Regulamento Interno,

tanto quanto lhe é dado a conhecer após análise cuidada,

confirma que as demonstrações financeiras consolidadas, compostas pelo balanço consolidado, a demonstração da secção especial, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de capitais próprios consolidada, a demonstração de fluxos de caixa consolidada e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, dão uma imagem fiel da situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2001, e bem assim dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa relativos ao exercício então findo.

Luxemburgo, 19 de Março de 2002

O Comité de Fiscalização

E. MARIA

C. NACKSTAD

M. COLAS

Demonstrações Financeiras *do BEI*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de euros)

ACTIVO	31.12.2001	31.12.2000
1. Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	22 180	24 726
2. Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (Nota B)	1 377 061	1 410 978
3. Créditos sobre instituições de crédito		
a) à vista	142 213	130 668
b) outros créditos (Nota C)	9 907 933	11 235 552
c) empréstimos (Nota D)	84 654 699	75 647 232
	<u>94 704 845</u>	87 013 452
4. Créditos sobre clientes		
Empréstimos (Nota D)	101 085 284	93 101 379
Provisões específicas (Nota A.4)	- 175 000	- 175 000
	<u>100 910 284</u>	92 926 379
5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (Nota B)		
a) de emitentes públicos	3 099 397	1 374 787
b) de outros emitentes	3 222 928	2 075 684
	<u>6 322 325</u>	3 450 471
6. Acções e outros títulos de rendimento variável (Nota E)	788 992	605 934
7. Participações (Nota E)	269 942	269 942
8. Imobilizações incorpóreas (Nota F)	7 687	9 863
9. Imobilizações corpóreas (Nota F)	79 460	78 327
10. Outros activos		
a) a receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME (Nota G)	3 528	7 635
b) devedores diversos (Nota H)	586 790	899 491
c) conta de ajustamento dos contratos de swap de divisas (*)	1 236 663	1 003 224
	<u>1 826 981</u>	1 910 350
11. Contas de regularização (Nota I)	3 066 660	3 430 962
	<u>209 376 417</u>	191 131 386

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31.12.2001	31.12.2000
Compromissos		
- Capital BERD (Nota E)		
. não exigido	442 500	442 500
. a realizar	33 750	42 188
- Capital FEI (Nota E)		
. não exigido	972 000	972 000
- Empréstimos não desembolsados (Nota D)		
. instituições de crédito	8 523 766	7 741 032
. clientes	25 729 446	22 308 598
	<u>34 253 212</u>	30 049 630
- Operações de capital de risco não desembolsadas	1 015 800	549 952
Garantias (Nota D)		
. no âmbito de empréstimos concedidos por terceiros	484 936	223 187
. no âmbito de operações de capital de risco	57 946	57 946
Gestão de tesouraria FEI	525 051	485 700
Gestão de tesouraria Fundo de Garantia	1 775 229	1 432 249

(*) O montante dos contratos de swap de divisas foi excluído do balanço.

Por conseguinte, os valores a 31 de Dezembro de 2000 foram reprocessados para efeitos de comparabilidade.

Ver notas no anexo às demonstrações financeiras

PASSIVO	31.12.2001	31.12.2000
1. Débitos para com instituições de crédito (Nota J)		
a) à vista	0	0
b) a prazo ou com pré-aviso	607 622	507 889
	607 622	507 889
2. Débitos representados por títulos (Nota K)		
a) certificados e obrigações em circulação	178 293 413	161 488 067
b) outros	857 103	825 137
	179 150 516	162 313 203
3. Outros passivos		
a) bonificações de juros recebidas antecipadamente (Nota G)	324 956	334 562
b) credores diversos (Nota H)	989 394	896 320
c) diversos	42 230	37 482
	1 356 580	1 268 364
4. Contas de regularização (Nota I)	4 490 597	4 768 943
5. Provisões para riscos e encargos		
Fundo de Pensões (Nota L)	474 951	433 281
6. Fundo para riscos bancários gerais (Nota M)	1 080 000	935 000
7. Capital		
subscrito	100 000 000	100 000 000
não exigido	- 94 000 000	- 94 000 000
	6 000 000	6 000 000
8. Reservas		
a) fundo de reserva	10 000 000	10 000 000
b) reservas suplementares	3 154 706	2 124 244
	13 154 706	12 124 244
9. Fundos afectados ao Instrumento de financiamento estruturado	250 000	1 500 000
10. Fundos afectados a operações de capital de risco	1 500 000	1 500 000
11. Resultado do exercício	1 311 445	1 280 462
	209 376 417	191 131 386

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31.12.2001	31.12.2000
Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos (Nota R)	640 526	778 552
Carteira de títulos		
. títulos a receber	9 327	0
. títulos a pagar	12 673	0
Valor nominal dos contratos de swap de taxas de juro e de fixação diferida de taxa de juro (Nota U)	109 868 600	97 548 200
Operações FRA		
. compra	25 000 000	0
. venda	25 000 000	0
Valor nominal dos contratos de swap de divisas a pagar ..	39 356 131	28 064 569
Valor nominal dos contratos de swap de divisas a receber .	40 592 794	29 067 793
Empréstimos obrigacionistas lançados, mas ainda não assinados	0	921 327

DEMONSTRAÇÃO DA SECÇÃO ESPECIAL ⁽¹⁾ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Em milhares de euros)
(montantes em divisas convertidos à paridade em vigor em 31.12.2001)

ACTIVO	31.12.2001	31.12.2000
Países da União		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia (Novo Instrumento Comunitário - NIC)</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados ⁽²⁾	80 959	106 191
Turquia		
<i>Por conta de recursos dos Estados-membros</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados ⁽³⁾	58 953	72 041
Países da Bacia Mediterrânica		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados	211 121	220 434
Operações de capital de risco		
- valores a desembolsar	96 582	129 842
- valores desembolsados	192 572	157 381
	<u>289 154</u>	<u>287 223</u>
Total ⁽⁴⁾	500 275	507 657
Países de África, das Caraíbas e do Pacífico e Países e Territórios Ultramarinos		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
Convenções de Yaoundé		
Financiamentos (valores desembolsados)	44 810	46 364
Contribuições para a formação de capital de risco		
Valores desembolsados	419	419
Total ⁽⁵⁾	<u>45 229</u>	<u>46 783</u>
Convenções de Lomé		
<i>Operações de capital de risco:</i>		
- valores a desembolsar	666 171	503 993
- valores desembolsados	1 198 479	1 141 646
	<u>1 864 650</u>	<u>1 645 639</u>
<i>Operações com outros recursos:</i>		
- valores a desembolsar	8 000	8 000
Total ⁽⁶⁾	<u>1 872 650</u>	<u>1 653 639</u>
Total geral	2 558 066	2 386 311

Nota:

Total dos valores desembolsados por reembolsar, referentes a créditos concedidos com condições especiais pela Comissão e relativamente aos quais o Banco aceitou um mandato de cobrança da CE:

a) no âmbito das Convenções de Lomé I, II e III: em 31.12.2001: 1 402 697; em 31.12.2000: 1 447 378

b) no âmbito dos protocolos celebrados com os países da Bacia Mediterrânica: em 31.12.2001: 158 245; em 31.12.2000: 164 050

(1) A Secção Especial foi instituída pelo Conselho de Governadores em 27 de Maio de 1963; o seu objectivo, redefinido pela Decisão de 4 de Agosto de 1977, consiste no registo das operações que o Banco efectua sob mandato e por conta de terceiros.

(2) Montante inicial dos contratos celebrados no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870/CEE de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169/CEE de 15 de Março de 1982, N° 83/200/CEE de 19 de Abril de 1983 e N° 87/182/CEE de 9 de Março de 1987, visando a promoção de investimentos na Comunidade e bem assim N° 81/19/CEE de 20 de Janeiro de 1981, visando a reconstrução das regiões afectadas pelo terramoto de 23 Novembro de 1980 na Campânia e na Basilicata (Itália) e N° 81/1013/CEE de 14 de Dezembro de 1981, visando a reconstrução das regiões da Grécia afectadas pelos terremotos em Fevereiro/Março de 1981, sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

	6 399 145
A adicionar: ajustamentos cambiais	+ 127 897
A deduzir: anulações	201 991
reembolsos	<u>6 244 092</u>
	<u>80 959</u>

(3) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos na Turquia, sob mandato e por conta e risco dos Estados-membros:

A adicionar: ajustamentos cambiais	405 899	+ 24 955
A deduzir: anulações	215	
reembolsos	<u>371 686</u>	<u>- 371 901</u>
		58 953

(4) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países do Magrebe e do Machereque, assim como em Malta, Chipre, Turquia e Grécia (10 milhões de euros concedidos antes da adesão deste país à CEE, em 1 de Janeiro de 1981), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

A adicionar: ajustamentos cambiais	635 007	+ 3
A deduzir: anulações	30 867	
reembolsos	<u>103 868</u>	<u>- 134 735</u>
		500 275

PASSIVO

31.12.2001

31.12.2000

Fundos em gestão fiduciária		
Sob mandato das Comunidades Europeias		
- Novo Instrumento Comunitário	80 959	106 191
- Protocolos financeiros com os países da Bacia Mediterrânica	403 693	377 815
- Convenções de Yaoundé	45 229	46 783
- Convenções de Lomé	1 198 479	1 141 646
	<u>1 728 360</u>	<u>1 672 435</u>
Sob mandato dos Estados-membros	58 953	72 041
	<u>58 953</u>	<u>72 041</u>
Total	1 787 313	1 744 476
Fundos a desembolsar		
Financiamentos e operações de capital de risco nos países da Bacia Mediterrânica	96 582	129 842
Operações de capital de risco no âmbito das Convenções de Lomé	666 171	503 993
Operações com outros recursos no âmbito das Convenções de Lomé	8 000	8 000
	<u>770 753</u>	<u>641 835</u>
Total	770 753	641 835
Total geral	2 558 066	2 386 311

(5) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos Estados Africanos, Malgaxe e Maurício Associados e nos Países, Territórios e Departamentos Ultramarinos (EAMMA-PTDU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

- empréstimos com condições especiais	139 483	
- contribuições para a formação de capital de risco	<u>2 503</u>	141 986
A adicionar:		
- juros capitalizados	1 178	
- ajustamentos cambiais	<u>9 839</u>	+ 11 017
A deduzir:		
- anulações	1 574	
- reembolsos	<u>106 200</u>	- 107 774
		<u>45 229</u>

(6) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico, assim como nos Países e Territórios Ultramarinos (ACP/PTU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

Empréstimos a cargo de capital de risco:		
- empréstimos condicionais e subordinados	2 711 347	
- tomadas de participação	<u>117 634</u>	2 828 981
A adicionar:		
- juros capitalizados		+ 1 663
A deduzir:		
- anulações	347 411	
- reembolsos	601 882	
- ajustamentos cambiais	<u>16 701</u>	- 965 994
		<u>1 864 650</u>
Empréstimos a cargo de outros recursos:		<u>8 000</u>
		<u>1 872 650</u>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2001
Em milhares de euros

	31.12.2001		31.12.2000
1. Juros e proveitos equiparados (Nota N)	10 729 506		10 644 426
2. Juros e custos equiparados	- 9 072 365		- 9 086 590
3. Receitas de participações	7 333		4 800
4. Comissões recebidas (Nota O)	22 841		18 927
5. Comissões pagas	- 8 110		- 6 588
6. Resultados de operações financeiras	6 903		- 5 082
7. Outros proveitos de exploração	20 037		16 220
8. Gastos gerais administrativos (Nota P):	- 203 764		- 181 057
a) custos com o pessoal	152 903	137 435	
b) outros gastos administrativos	50 861	43 622	
9. Correções de valor relativas a (Nota F):	- 15 359		- 11 865
a) activos incorpóreos	4 872	2 760	
b) activos corpóreos	10 487	9 105	
10. Redução de valor relativa a capital de risco (Nota E)	- 19 213		0
11. Proveitos excepcionais (Nota Q)	0		19 699
12. Dotação para o fundo para riscos bancários gerais (Nota M)	- 145 000		- 65 000
13. Encargos excepcionais (Nota Q)	- 11 364		- 67 428
14. Resultado do exercício	1 311 445		1 280 462

CAPITAIS PRÓPRIOS E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Na Sessão Anual de 5 de Junho de 2001, o Conselho de Governadores decidiu afectar o resultado do exercício de 2000, que após dotação de 65 000 000 de euros para o fundo para riscos bancários gerais, se elevava a 1 280 461 896 euros, da seguinte forma:

- o montante de 250 000 000 de euros aos fundos afectados ao instrumento de financiamento estruturado;
- o saldo, ou seja, 1 030 461 896 euros, às reservas suplementares.

Capitais próprios a 31 de Dezembro de 2001 (em milhares de euros)

	Situação em 31.12.2001	Afectação do resultado do exercício de 2000	Dotação do exercício de 2001	Situação em 31.12.2001
Capital	100 000 000			100 000 000
- subscrito	- 94 000 000			- 94 000 000
- não exigido	6 000 000			6 000 000
Reservas				
- fundo de reserva	10 000 000			10 000 000
- reservas suplementares	2 124 244	+ 1 030 462		3 154 706
	12 124 244			13 154 706
Fundo para riscos bancários gerais	935 000		145 000	1 080 000
Fundos afectados a operações de capital de risco	1 500 000			1 500 000
Fundos afectados ao instrumento de financiamento estruturado	1 280 462	+ 250 000 - 1 280 462		250 000 0
Resultados por aplicar	21 839 706		145 000	21 984 706
				1 311 445
Resultado do exercício				23 296 151

MAPA RESUMO DAS SUBSCRIÇÕES DE CAPITAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Em euros

Estados-membros	Capital subscrito	Capital não exigido (*)	Capital realizado
Alemanha	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
França	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
Itália	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
Reino Unido	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
Espanha	6 530 656 000	6 140 003 092	390 652 908
Bélgica	4 924 710 000	4 630 122 198	294 587 802
Países Baixos	4 924 710 000	4 630 122 198	294 587 802
Suécia	3 267 057 000	3 071 033 586	196 023 414
Dinamarca	2 493 522 000	2 344 363 695	149 158 305
Áustria	2 444 649 000	2 297 970 078	146 678 922
Finlândia	1 404 544 000	1 320 271 348	84 272 652
Grécia	1 335 817 000	1 255 909 988	79 907 012
Portugal	860 858 000	809 362 903	51 495 097
Irlanda	623 380 000	586 090 514	37 289 486
Luxemburgo	124 677 000	117 219 032	7 457 968
	100 000 000 000	94 000 000 000	6 000 000 000

(*) O Conselho de Administração pode exigir o pagamento do montante que eventualmente venha a ser necessário para fazer face às obrigações do Banco perante os seus mutuantes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Em milhares de euros

	31.12.2001	31.12.2000
A. Fluxos de caixa originados pelas actividades operacionais:		
Resultado do exercício	1 311 445	1 280 462
Ajustamentos:		
Dotação para o fundo para riscos bancários gerais	145 000	65 000
Correcções de valor	15 359	11 865
Ajustamento cambial não sujeito ao artigo 7º	905	1 049
Variação dos juros e comissões a pagar e juros recebidos antecipadamente	- 278 346	- 149 364
Variação dos juros e comissões a receber	364 302	- 130 466
Prémio da carteira de cobertura	- 4 597	- 5 225
Resultados operacionais:	1 554 068	1 073 321
Desembolsos líquidos de empréstimos concedidos	- 30 485 314	- 29 714 485
Reembolsos	15 772 177	15 590 952
Saldo líquido das operações NIC (Nota H)	16 298	33 859
Variação das carteiras de tesouraria	- 1 483 626	- 81 683
Variação das operações de capital de risco	- 173 846	- 257 551
Variação dos empréstimos titulados	- 1 003 287	- 120 000
Fluxos de caixa originados pelas actividades operacionais	- 15 803 530	- 13 475 587
B. Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento:		
Pagamento de títulos BERD (Nota E)	- 8 437	- 8 438
Venda de títulos	281 949	337 126
Compra de títulos	- 290 489	- 330 843
Variação das imobilizações corpóreas (Nota F)	- 11 620	- 6 519
Variação das imobilizações incorpóreas	- 2 696	- 5 428
Variação de outras rubricas do activo	73 015	- 306 420
Aquisição de títulos do FEI	0	- 109 942
Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento	41 722	- 430 464
C. Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento:		
Emissões de empréstimos obrigacionistas	32 531 378	28 770 713
Reembolsos de empréstimos obrigacionistas	- 19 000 043	- 17 102 100
Variação dos <i>swaps</i> de divisas a receber	- 233 439	516 441
Variação líquida do papel comercial	670 303	589 973
Variação líquida das dívidas para com instituições de crédito	99 733	171 263
Variações de outras rubricas do passivo	129 886	466 604
Venda carteira de cobertura	0	1 293 081
Compra carteira de cobertura	0	- 27 216
Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento	14 197 818	14 678 759
Mapa resumo da variação de fundos		
Disponibilidades e equiparados no início do exercício	13 242 058	12 200 160
Fluxos de caixa líquidos originados por:		
(1) actividades operacionais	- 15 803 530	- 13 475 587
(2) operações de investimento	41 722	- 430 464
(3) operações de financiamento	14 197 818	14 678 759
Efeito da variação da taxa de câmbio nas disponibilidades e equiparados	583 257	269 190
Disponibilidades e equiparados no final do exercício	12 261 325	13 242 058
Análise das disponibilidades (excluindo as carteiras de investimento e de cobertura)		
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	22 180	24 726
Títulos cujo vencimento ocorre num período até três meses após emissão	2 188 999	1 851 112
Créditos sobre instituições de crédito:		
- contas correntes	142 213	130 668
- contas de depósito a prazo	9 907 933	11 235 552
	12 261 325	13 242 058

BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Nota A — Principais princípios contabilísticos

1. Normas contabilísticas

As demonstrações financeiras não consolidadas foram elaboradas em conformidade com os princípios gerais da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias de 8 de Dezembro de 1986 (alterada pela Directiva de 27 de Setembro de 2001/65/CE) relativa às contas anuais e às contas consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras (a «Directiva»).

Na reunião de 26 de Fevereiro de 2002, o Conselho de Administração decidiu, sob proposta do Comité Executivo, submeter o balanço à aprovação do Conselho de Governadores na Sessão Anual de 4 de Junho de 2002.

O Banco publica igualmente demonstrações financeiras consolidadas.

2. Bases de conversão

Nos termos do N.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos, o Banco utiliza o euro, moeda única dos Estados-membros que participam na terceira fase da União Económica e Monetária, como unidade de medida para as contas de capital dos Estados-membros e para a apresentação das suas demonstrações financeiras.

As operações do Banco são efectuadas nas moedas dos Estados-membros, em euros e em divisas não comunitárias.

Os seus recursos provêm do seu capital, dos empréstimos que contrai e dos rendimentos líquidos acumulados nas diferentes moedas, sendo detidos, investidos ou emprestados nas mesmas moedas.

Os activos e passivos do Banco são convertidos em euros com base nas taxas de conversão na data do balanço. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão afectam directamente o apuramento dos resultados do exercício.

As demonstrações de resultados são convertidas em euros mensalmente, com base nas taxas de conversão de fim de mês.

3. Efeitos públicos e outros títulos da dívida pública admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais e obrigações e outros títulos de rendimento fixo

Com vista a tornar mais clara a gestão das disponibilidades e a reforçar a sua solvabilidade, o Banco decidiu constituir três tipos de carteira:

3.1. Carteira de investimento

Esta carteira compõe-se de títulos adquiridos com a intenção de os manter até à data do respectivo vencimento, com vista a assegurar a solvabilidade do Banco. Estes títulos são emitidos ou garantidos por:

- governos da União Europeia, países do G10 ou organismos públicos desses países;
- instituições públicas supranacionais, incluindo bancos de desenvolvimento internacionais.

O valor dos títulos no momento de ingresso nesta carteira é o custo de aquisição ou, mais raramente, o custo de transferência. A diferença entre o valor no ingresso e o valor de reembolso é escalonada *pro rata temporis* durante a vida residual dos títulos detidos.

3.2. Carteira de cobertura

Esta carteira compõe-se de títulos com data de vencimento fixa e integra a gestão activa pelo Banco do risco de variação de taxa de juro decorrente das suas actividades enquanto mutuante e emitente. Estes títulos são apresentados no balanço ao respectivo preço de aquisição. As mais ou menos-valias realizadas quando da venda destes títulos são amortizadas ao longo da vida residual das operações de captação de recursos

3.3. Carteira de negociação

Esta carteira compõe-se de títulos cotados em bolsa, emitidos e garantidos por entidades financeiras. Estes títulos são apresentados no balanço ao respectivo valor de mercado.

3.4. Títulos de curto prazo

Para assegurar um nível de liquidez suficiente, o Banco compra produtos do mercado monetário com vencimento máximo até doze meses, sobretudo títulos de Tesouro e títulos de crédito negociáveis de instituições de crédito. Estes títulos são detidos até ao vencimento final e são contabilizados com base no respectivo valor nominal.

Os títulos de Tesouro figuram no activo do balanço na rubrica 2) «Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto de bancos centrais».

Os títulos de créditos negociáveis de instituições de crédito figuram no activo do balanço, na rubrica 5) «Obrigações e outros títulos de rendimento fixo b) de outros emittentes».

4. Créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes

4.1. Os empréstimos são inscritos no activo do Banco ao respectivo valor líquido de desembolso

Para cobrir empréstimos ou adiantamentos em curso no final do exercício, que comportem riscos de cobrança (total ou parcial), foram constituídas provisões específicas. Estas provisões estão inscritas na demonstração de resultados, na rubrica «Correcções de valor relativas a créditos».

As correcções de valor relativas aos juros destes empréstimos são determinadas caso a caso pela Direcção do Banco.

4.2. Juros de empréstimos

Os juros relativos a empréstimos são inscritos como resultados de acordo com o princípio de especialização de exercícios, ou seja, ao longo da vida dos empréstimos.

4.3. Operações de venda com acordo de recompra e de recompra (reverse repos e repos)

Entende-se por *reverse repo* (*repo*) uma operação por meio da qual o Banco cede (adquire) elementos do activo a uma instituição de crédito, a qual fornece (recebe) um colateral sob a forma de títulos. As duas partes comprometem-se irrevogavelmente a pôr termo à operação numa data e a um preço determinados à partida.

A operação é estabelecida segundo o princípio da entrega contra pagamento: o cessionário (cedente) transmite os títulos ao depositário (recebe os títulos da contraparte) do Banco, em troca da liquidação ao preço acordado, o que gera para o Banco uma receita (um custo) dependente do mercado monetário.

Este tipo de operação é considerado pelo Banco como uma operação de empréstimo (captação de fundos) com juro garantido e é inscrito no activo do balanço na rubrica 3) «Créditos sobre instituições de crédito - b) outros créditos» (no passivo do balanço na rubrica 1) «Débitos para com instituições de crédito - b) a prazo ou com pré-aviso». Os títulos recebidos (entregues) como garantia são inscritos nas contas extrapatrimoniais (são mantidos nas contas do balanço).

5. Acções e outros títulos de rendimento variável e participações

As acções e participações representam um investimento a médio e longo prazo e são contabilizadas pelo respectivo valor de aquisição. É contabilizada uma redução de valor se esta tiver um carácter duradouro.

6. Activos corpóreos

Os terrenos e edifícios estão inscritos ao respectivo valor de aquisição, líquido da amortização inicial do edifício de Luxemburgo/Kirchberg e das amortizações acumuladas. A amortização dos edifícios de Luxemburgo/Kirchberg e de Lisboa é apurada pelo método das quotas constantes ao longo de um período de, respectivamente, 30 e 25 anos. As instalações e o equipamento de escritório foram, até ao final de 1997, integralmente amortizados no ano de aquisição. A contar de 1998, o equipamento permanente, os acessórios, mobiliário, equipamento de escritório e veículos, foram inscritos no balanço ao respectivo preço de aquisição, após dedução da amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada de cada tipo de bem adquirido, tal como indicado a seguir:

- equipamento permanente e acessórios	10 anos
- mobiliário	5 anos
- equipamento de escritório e veículos	3 anos

O património artístico é amortizado no ano de aquisição.

7. Activos incorpóreos

Os activos incorpóreos incluem os investimentos em programas informáticos desenvolvidos pelo Banco, que são amortizados em três anos, a partir da respectiva conclusão.

8. Fundo de Pensões e Caixa de Previdência

a) Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões do BEI caracteriza-se por prestações definidas provenientes de contribuições e aplica-se a todo o pessoal do Banco. As contribuições do BEI e do pessoal estão totalmente investidas nos activos do Banco. As contribuições e os juros anuais são acumulados e expressos numa conta de provisão específica, inscrita no passivo do balanço.

Nos termos da Norma IAS 19, o fundo é avaliado de três em três anos, pelo menos, segundo o método de referência da unidade de crédito projectada (*projected unit credit method*), para garantir que a provisão contabilizada é adequada. Os principais pressupostos actuariais utilizados pelo actuário são enunciados na Nota L. Os desvios actuariais resultantes são distribuídos com base no tempo residual de serviço activo calculado para o pessoal.

b) Caixa de Previdência

O Banco instituiu em benefício dos membros do seu pessoal uma Caixa de Previdência própria, para cujo financiamento contribuem, tanto o Banco, como o pessoal. Esta Caixa é actualmente gerida com base no equilíbrio entre as prestações e as contribuições.

9. Fundo para riscos bancários gerais

Esta rubrica abrange os montantes que o Banco decide afectar à cobertura dos riscos inerentes aos seus financiamentos e às restantes operações financeiras, tendo em conta a especificidade dos mesmos.

A dotação para esta provisão está inscrita individualmente na demonstração de resultados, na rubrica «Dotação para o fundo para riscos bancários gerais».

10. Fundos afectados a operações de capital de risco e ao instrumento de financiamento estruturado

a) Fundos afectados a operações de capital de risco

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do Banco que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio aos instrumentos de financiamento com capital de risco, no âmbito da execução da Resolução do Conselho Europeu relativa ao Crescimento e ao Emprego.

b) Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do BEI que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio à realização de operações que implicam um risco maior no quadro deste novo tipo de instrumento.

As correcções de valor relativas a estas operações serão deduzidas destas rubricas, quando da afectação dos resultados de anos subsequentes.

11. Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu o Conselho Único e a Comissão Única das Comunidades Europeias, estipula que os bens, receitas e outros haveres do Banco estão isentos de quaisquer impostos directos.

12. Operações de swap de taxas de juro e de divisas

O Banco realiza operações de swap de divisas sobretudo no âmbito da captação de fundos, a fim de converter em moeda diferente da original o produto de empréstimos contraídos; para obter as verbas necessárias ao serviço desses empréstimos na moeda de origem, efectua simultaneamente operações de conversão a prazo. Os montantes relativos a estas operações estão inscritos nas contas extrapatrimoniais.

O Banco também realiza operações de swap de taxas de juro no âmbito de operações de cobertura. Os juros respectivos são contabilizados segundo o método *pro rata temporis*. Os montantes nominais das operações de swap de taxas de juro são inscritos nas contas extrapatrimoniais.

13. Contas de regularização

Estas contas incluem:

no activo: as despesas contabilizadas durante o exercício, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como os proveitos relativos ao exercício imputáveis a períodos posteriores ao encerramento deste (sobretudo juros relativos a empréstimos concedidos);

no passivo: os proveitos recebidos antes do encerramento do balanço, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como as despesas que, embora digam respeito ao exercício, só serão pagas num exercício posterior (sobretudo juros relativos a empréstimos obtidos).

14. Juros e proveitos equiparados

Esta rubrica abrange, além dos juros e comissões resultantes de empréstimos concedidos, de colocações e de outros proveitos da carteira de títulos, as indemnizações recebidas pelo Banco decorrentes de reembolsos antecipados efectuados pelos seus mutuários. A fim de dar um tratamento contabilístico equivalente aos proveitos de empréstimos concedidos e aos custos de empréstimos obtidos, o Banco procede ao escalonamento das

indemnizações recebidas por força de reembolsos antecipados ao longo da vida residual dos empréstimos correspondentes.

15. Gestão de fundos de Terceiros

a) Tesouraria FEI

A gestão da tesouraria do FEI é assegurada pelos serviços do Banco, em conformidade do acordo de tesouraria assinado entre as duas partes em Dezembro de 2000.

b) Tesouraria Fundos de Garantia

A Comissão confiou a gestão financeira do Fundo ao BEI, ao abrigo de uma convenção assinada entre as duas partes em Novembro de 1994.

16. Certos valores foram reprocessados, para poderem ser comparados com os do período em apreço, nomeadamente no que se refere aos contratos de *swap* de divisas, que estão inscritos nas contas extrapatrimoniais, e não nas rubricas «outros activos» e «outros passivos».

Nota B — Carteira de títulos (em milhares de euros)	31.12.2001	31.12.2000
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (dos quais 12 661 não cotados em 2001 e 12 651 em 2000)	1 377 061	1 410 978
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (admitidos a cotação):	6 322 325	3 450 471
	7 699 386	4 861 449

	Valor de aquisição	Descontos ou prémios contabilizados	Valor contabilístico	Descontos ou prémios a contabilizar	Valor na data de vencimento	Valor de mercado
Carteira de investimento	2 466 639	37 650	2 504 289	- 39 573	2 464 716	2 525 770
Carteira Monetária Operacional:						
- Títulos monetários com vencimento máx. 3 meses	2 188 999	—	2 188 999	—	2 188 999	2 188 999
- Títulos monetários com vencimento máx. 12 meses	1 330 120	—	1 330 120	—	1 330 120	1 330 120
Carteira Obrigacionista Operacional B1 «Credit Spread»	357 294	- 56	357 238	- 154	357 084	357 165
Carteira de Negociação B3 «Global Fixed Income»	195 453	—	195 453	—	190 800	195 453
Carteira de Titulação Empréstimos (Nota D)	1 123 287	—	1 123 287	—	1 123 287	1 123 287
	7 661 792	37 594	7 699 386		7 655 006	

Nota C — Créditos sobre instituições de crédito (outros créditos) (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Depósitos a prazo	6 578 593	6 503 569
Reverse repos (*)	3 329 340	4 731 983
	9 907 933	11 235 552

(*) Incluem as operações realizadas junto de um depositário que, nos termos de um contrato-quadro, se compromete a garantir o cumprimento das condições contratuais, nomeadamente no que respeita a:

- entrega contra pagamento,
- verificação do colateral,
- margem do colateral exigida pelo cedente, que deve existir sempre e ser suficiente, devendo o depositário verificar diariamente o valor dos títulos no mercado,

- organização da substituição do colateral, o qual deverá cumprir todos os requisitos estipulados no contrato.

Nota D — Mapa resumo dos empréstimos e garantias concedidos em 31 de Dezembro de 2001 (em milhares de euros)

1. Total dos empréstimos concedidos (*)

Montante total histórico dos empréstimos concedidos, calculado com base nas paridades em vigor na data de assinatura: 360 315 577

A adicionar: ajustamento do crédito 270 250
ajustamentos cambiais 12 891 752 + 13 162 002

A deduzir: rescisões e anulações 9 250 399
reembolsos de capital 144 233 985

- 153 484 384

Total dos empréstimos concedidos **219 993 195**

Empréstimos concedidos

Desdobramento do total dos empréstimos concedidos

	a instituições de crédito intermediárias	Directamente ao beneficiário final	Total 2001	Total 2000
- Valores desembolsados	84 654 699	101 085 284	185 739 983	168 748 611
- Parcela não desembolsada	8 523 766	25 729 446	34 253 212	30 049 630
Total dos empréstimos concedidos	93 178 465	126 814 730	219 993 195	198 798 241

(*) O total dos empréstimos concedidos inclui, além dos valores já desembolsados, os valores a desembolsar.

	31.12.2001	31.12.2000
Total dos empréstimos concedidos	219 993 195	198 798 241
Empréstimos titulados (Nota B)	1 123 215	120 000
Total Empréstimos (Nota V)	221 116 410	198 918 241

2. Limite estatutário para a concessão de empréstimos e garantias

Nos termos do N° 5 do artigo 18° dos Estatutos, a responsabilidade total decorrente dos empréstimos e garantias concedidos pelo Banco não deve exceder 250% do capital subscrito.

Com base no capital actual, este limite é de 250 mil milhões, e comparativamente, o total de empréstimos desembolsados e de garantias concedidas ascende a 223 328 milhões, que se distribuem como se segue:

Total dos empréstimos concedidos:	219 993
Operações de capital de risco:	1 669
Total das garantias no âmbito dos empréstimos concedidos por terceiros:	543
Total dos empréstimos titulados:	1 123
	223 328

Montantes em milhares de euros	% detida	Total capitais próprios	Total resultado líquido	Total balanço
BERD (31.12.2000)	3,04	3 511 178	152 792	21 290 010

O valor de mercado das acções adquiridas para garantir a cobrança de créditos é de EUR 36 613 076 (2000: 32 499 160).

Participações

Esta rubrica, no valor de EURO 269 941 795, representa o capital pago pelo Banco a título da sua subscrição de EURO 1 215 000 000 para o capital do Fundo Europeu de Investimento (FEI), instituição com sede social no Luxemburgo.

Nota E — Acções e outros títulos de rendimento variável e participações

Acções e outros títulos de rendimento variável

Esta rubrica inclui (em milhares de euros):

	2001	2000
Operações de capital de risco - após redução de valor de EUR 19 213 (2000:0)	634 272	460 426
Acções do BERD	123 750	115 312
Acções adquiridas a fim de garantir a cobrança de créditos	30 970	30 196
	788 992	605 934

O montante de EUR 123 750 000 (2000: 115 312 500), que representa o capital pago pelo Banco em 31 de Dezembro de 2001, a título da sua subscrição (600 000 000) para o capital do BERD.

O Banco detém 3,04% do capital subscrito do BERD.

Se estes títulos tivessem sido contabilizados segundo o método de equivalência patrimonial, o impacte nos resultados e nos capitais próprios do Grupo não teria sido significativo.

O Banco detém 60,75% do capital subscrito do FEI.

Na sequência do compromisso de compra das 785 acções do FEI remanescentes (put option), o BEI propõe comprar as acções subscritas aos restantes accionistas do FEI, no prazo ainda por decorrer de quatro anos, ao preço de 315 000 EUR por acção. Este preço de compra representa uma apreciação anual de 3% em relação à oferta de compra feita em 2000. A situação financeira do FEI em 31.12.2001 não justifica que se efectue uma provisão na sequência deste compromisso.

Nota F — Activos corpóreos e incorpóreos (em milhares de euros)

	Terreno	Edifícios Kirchberg	Edifício Lisboa	Instalações e equipamento básico	Total activos corpóreos	Total activos incorpóreos
Valor líquido contabilístico no início do ano	3 358	66 528	139	8 302	78 327	9 863
Aquisições durante o ano	—	—	—	11 620	11 620	2 696
Amortizações durante o ano	—	3 830	14	6 643	10 487	4 872
	3 358	62 698	125	13 279	79 460	7 687

O conjunto dos terrenos e imóveis é utilizado pelo Banco para as suas próprias actividades.

Nota G — Bonificações de juro recebidas antecipadamente

a) Uma parcela dos montantes recebidos da Comissão Europeia no âmbito do SME foi disponibilizada como adiantamento a longo prazo, que foi inscrito no activo, na rubrica 10 a) «A receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME».

b) As «bonificações de juro recebidas antecipadamente» (rubrica 3 a.) do passivo abrangem:

- os montantes das bonificações de juro relativas aos empréstimos concedidos para o financiamento de projectos no exterior da União, no contexto das convenções celebradas com os Estados ACP e dos protocolos acordados com os países da Bacia Mediterrânica;

- as bonificações de juro relativas a empréstimos a cargo de recursos

próprios do Banco concedidos na União, no âmbito do Sistema Monetário Europeu (SME), em conformidade com o Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, e no âmbito do instrumento financeiro criado pelos Estados da EFTA, ao abrigo do Acordo EFTA assinado em 2 de Maio de 1992;

- os montantes recebidos a título de bonificações de juro relativas a empréstimos concedidos a partir de recursos da CE, no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870 de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169 de 15 de Março de 1982 e N° 83/200 de 19 de Abril de 1983, e bem assim, nos termos do Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, alterado pelo Regulamento (CEE) N° 2790/82 do mesmo Conselho, de 18 de Outubro de 1982.

Nota H — Contas diversas (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Devedores diversos:		
- empréstimos para habitação e adiantamentos ao pessoal	82 173	89 035
- saldo líquido dos montantes desembolsados referentes a empréstimos contraídos e dos montantes recebidos referentes a empréstimos concedidos, no quadro das operações NIC geridas por conta da Comunidade Europeia (Secção Especial)	107 116	123 413
- proveitos de empréstimos obtidos a receber	0	226 723
- Swaps a receber	0	227 393
- Vencimentos a receber de empréstimos concedidos	299 010	140 148
- Outros	98 491	92 779
	586 790	899 491
Credores diversos:		
- contas da Comunidade Europeia:		
. operações no âmbito da Secção Especial e outros saldos relacionados, por regularizar	167 241	160 692
. contas de depósito	296 053	200 426
- Swaps a pagar	0	226 723
- Vencimentos a pagar de empréstimos obtidos	172 066	0
- Regime Complementar Voluntário de Previdência (Nota L)	133 689	127 693
- Outros	220 345	180 786
	989 394	896 320

Nota I — Contas de regularização (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
No activo:		
Juros e comissões a receber	2 356 774	2 614 248
Custos antecipados de empréstimos obtidos	708 607	815 716
Outros	1 279	998
	3 066 660	3 430 962
No passivo:		
Juros e comissões a pagar	3 165 785	3 341 800
Proveitos antecipados de empréstimos concedidos	461 868	505 733
Proveitos antecipados de empréstimos obtidos	726 459	714 868
Iniciativa PPAE (HIPC) (*)	67 912	70 000
Custos com pessoal a pagar (*)	7 100	6 939
Provisão para mobilidade externa (*)	7 500	0
Outros	53 973	129 603
	4 490 597	4 768 943

(*) Incluídos na rubrica 13 da demonstração de resultados: «encargos excepcionais». (Nota Q).

Nota J — Débitos para com instituições de crédito (a prazo ou com pré-aviso) (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
- Empréstimos obtidos a curto prazo	597 497	426 658
- Promissórias do BERD detidas para realização do capital	10 125	9 113
- Repos	0	72 118
	607 622	507 889

NOTA K — Mapa resumo das dívidas representadas por títulos em 31 de Dezembro de 2001 (em milhares de euros)

Pagáveis em	Empréstimos obtidos					Swap de divisas					Valor líquido	
	Valor em dívida em 31.12.2000	Taxa média	Valor em dívida em 31.12.2001	Taxa média	Vencimento	Valores a pagar (+) ou a receber (-)					Valor em dívida em 31.12.2000	Valor em dívida em 31.12.2001
						31.12.2000	Taxa média	dívida em 31.12.2001	Taxa média			
EUR	47 344 105	5,38	72 131 851	5,48	2001/2030	6 313 851 +	4,73	24 174 809 +	5,50	53 657 956	96 306 660	
DEM	2 153 413	6,20	0	0,00		4 633 060 +	5,63		0,00	6 786 473		
FRF	4 923 660	6,54	0	0,00		263 927 +	5,06		0,00	5 187 587		
ITL	7 478 250	7,50	0	0,00		42 102 +	4,58		0,00	7 520 352		
BEF	68 171	7,50	0	0,00		119 342 +	8,25		0,00	187 513		
NLG	2 932 860	6,68	0	0,00		1 557 764 -	4,73		0,00	1 375 096		
IEP	61 392	7,75	0	0,00		316 135 +	5,64		0,00	377 527		
LUF	679 304	7,05	0	0,00		210 709 -	6,54		0,00	468 595		
ESP	4 199 933	7,23	0	0,00		1 789 206 +	4,72		0,00	5 989 139		
PTE	942 091	6,11	0	0,00		1 291 307 +	4,76		0,00	2 233 398		
FIM	67 275	6,29	0	0,00		157 349 +	4,74		0,00	224 624		
GRD	616 287	6,29	0	0,00		205 429 -	4,85		0,00	410 858		
DIVISAS «IN»	71 466 741		72 131 851									
GBP	40 713 384	6,46	48 004 134	6,34	2001/2040	2 993 749 -	6,39	4 046 143 -	6,35	37 719 635	43 957 991	
DKK	482 373	4,94	484 099	5,17	2002/2005	32 243 +	3,96	141 865 +	5,17	514 616	625 964	
SEK	211 181	5,70	200 512	5,70	2003/2007	765 695 +	3,93	864 306 +	5,70	976 876	1 064 818	
USD	34 505 658	6,11	45 145 774	5,50	2001/2026	4 420 494 -	6,45	15 983 627 -	5,56	30 085 164	29 162 147	
CHF	3 627 232	4,32	3 213 298	3,99	2001/2014	181 657 +	7,11	54 960 -	4,00	3 808 889	3 158 338	
JPY	4 570 277	3,42	3 429 706	3,04	2001/2031	1 649 598 -	1,45	944 455 -	3,04	2 920 679	2 485 251	
NOK	255 055	5,56	314 406	5,67	2004/2007	177 324 -	7,22	213 796 -	5,67	77 731	100 610	
CAD	1 841 031	8,13	1 474 036	7,98	2001/2008	1 769 424 -	9,00	1 402 998 -	7,98	71 607	71 038	
AUD	636 553	7,88	462 963	6,28	2001/2005	636 553 -	7,88	462 963 -	6,28			
CZK	296 248	9,03	247 891	7,55	2001/2015	57 066 -	5,10	101 167 +	7,55	239 182	349 058	
HKD	1 811 844	7,74	1 767 967	7,12	2001/2010	1 811 844 -	7,74	1 767 967 -	7,12			
NZD	142 045	7,17	94 273	6,50	2002/2004	142 045 -	7,17	94 273 -	6,50			
ZAR	761 152	13,68	609 566	12,88	2001/2018	447 906 -	13,44	371 124 -	12,88	313 246	238 442	
HUF	73 585	11,77	161 106	10,02	2003/2004		0,00	81 573 -	10,02	73 585	79 533	
EEK	9 587	10,00	0	0,00	2001/2001	9 587 -	10,00		0,00			
PLN	94 242	14,54	326 416	12,52	2003/2006	42 291 -	14,84	118 105 -	12,52	51 951	208 311	
TWD	746 729	5,66	1 035 766	5,00	2003/2008	746 729 -	5,66	1 035 766 -	5,00			
SKK	68 286	15,58	46 751	15,63	2001/2002	68 286 -	15,58	63 114 +	15,63		109 865	
TOTAL	162 313 203		179 150 515									

O reembolso de certos empréstimos obtidos é indexado segundo índices bolsistas (valor histórico: 2 672 milhões). Estes empréstimos estão totalmente cobertos por operações de *swap*.

Nota L — Provisões para riscos e encargos (Fundo de Pensões)
(em milhares de euros)

O encargo relativo às prestações para o Fundo de Pensões foi avaliado em 30 de Junho de 2000 por um actuário independente, segundo o método da «unidade de crédito projectada», tendo em conta os seguintes pressupostos:

- taxa de actualização de 7% para a determinação do valor actual das prestações futuras;
- idade de reforma de 62 anos;
- efeito combinado do aumento do custo de vida e do desenvolvimento das carreiras calculado em 4% em média;
- taxa de ajustamento das pensões de 1,5%;
- probabilidade de demissão de 3% até à idade de 55 ans;
- utilização das tabelas actuariais EVK/PRASA 90.

Dos resultados desta avaliação, conclui-se que os compromissos do Banco estão cobertos.

A provisão para o Fundo de Pensões evoluiu da seguinte forma:

- provisão em 31 de Dezembro de 2000	433 281
- pagamentos efectuados no exercício	- 17 039
- custo anual	+ 58 709
- provisão em 31 de Dezembro de 2001	474 951

Os valores acima não incluem a dívida para com os membros do pessoal no que respeita ao Regime Complementar Voluntário de Previdência (regime de prestações definidas alimentado pelas contribuições dos seus membros); esta, que se cifra em EUR 133,7 milhões (EUR 127,7 milhões em 2000) está incluída na rubrica Credores diversos/outros (Nota H).

Nota M — Fundo para riscos bancários gerais (em milhares de euros)

O fundo para riscos bancários evoluiu da seguinte forma:

	31.12.2001	31.12.2000
Provisão no início do ano . . .	935 000	870 000
Dotação do exercício	145 000	65 000
Provisão no fim do ano	1 080 000	935 000

Nota N — Distribuição geográfica dos juros e proveitos equiparados (rubrica 1 da demonstração de resultados) (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Alemanha	1 552 900	1 444 343
França	1 227 998	1 229 088
Itália	1 369 824	1 315 449
Reino Unido	1 377 507	1 452 315
Espanha	1 219 248	1 242 882
Bélgica	213 288	231 762
Países Baixos	149 850	153 771
Suécia	177 804	189 422
Dinamarca	247 954	284 546
Áustria	152 647	135 974
Finlândia	115 649	101 487
Grécia	389 539	354 670
Portugal	525 726	506 674
Irlanda	113 859	135 521
Luxemburgo	26 829	23 816
	8 860 622	8 801 720
No exterior da União Europeia	1 061 294	944 305
	9 921 916	9 746 025
Outros proveitos (1)	807 590	898 401
	10 729 506	10 644 426

(1) Incluem:

Proveitos da carteira de títulos de investimento	158 125	146 523
Proveitos da carteira de títulos de cobertura	0	16 514
Proveitos de títulos de curto prazo	85 696	59 253
Proveitos do mercado monetário	556 133	676 111
Comissões de garantias FEI) (*) (contragarantia pelo BEI)	7 636	0
	807 590	898 401

(*) Líquidas da amortização anual.

Nota O — Distribuição geográfica das comissões recebidas: (rubrica 4 da demonstração de resultados) (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
França	0	9
Itália	2	5
Reino Unido	59	54
Espanha	0	0
Dinamarca	1	8
Grécia	0	0
Irlanda	20	27
	82	103
Instituições comunitárias	22 759	18 824
	22 841	18 927

Nota P — Gastos gerais administrativos (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Remunerações e emolumentos	101 849	94 924
Prestações sociais e outras despesas de carácter social . . .	51 054	42 511
Custos com o pessoal	152 903	137 435
Despesas gerais e gastos administrativos	50 861	43 622
	203 764	181 057

Em 31 de Dezembro de 2001, ascendia a 1 097 o número de funcionários ao serviço do Banco (1 033 em 31 de Dezembro de 2000).

Nota Q — Proveitos excepcionais**a) Proveitos excepcionais** (em milhares de euros)

O montante em 31 de Dezembro de 2000 correspondia à venda de *warrants* recebidos quando da reestruturação de uma operação de financiamento.

b) Encargos excepcionais (em milhares de euros)

	31.12.2001	31.12.2000
Custos com o pessoal a pagar	0	6 939
Provisão para mobilidade externa	7 500	0
Taxas especiais de conversão . . .	3 864	0
Iniciativa PPAE (HIPC)	0	60 000
Outros	0	489
	11 364	67 428

Nota R — Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos

Esta rubrica é constituída pelos cupões e obrigações vencidos, pagos pelo Banco aos agentes pagadores, mas ainda não recebidos pelos titulares de obrigações emitidas pelo Banco.

Nota S — Valor actual calculado dos instrumentos financeiros

O Banco inscreve os instrumentos financeiros com base no respectivo custo histórico em divisas (excepção feita da carteira de negociação), que representa o montante recebido, quando se trate de um passivo, ou o montante pago para adquirir um activo. O valor actual dos instrumentos financeiros (essencialmente empréstimos concedidos, tesouraria, títulos e fundos captados após *swaps* a longo prazo de taxas de juro ou de divisas) constantes do activo e do passivo, em comparação com o respectivo valor contabilístico, é apresentado no quadro a seguir:

(em milhões de euros) 31 de Dezembro de 2001	Activo		Passivo	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
- Empréstimos concedidos	186 863	192 470	—	—
- Carteira de investimento	2 504	2 608	—	—
- Disponibilidades	10 128	10 820	—	—
- Empréstimos obtidos após <i>swaps</i>	—	—	174 794	180 198
Total	199 495	205 898	174 794	180 198

Nota T — Gestão do risco

O Banco vê-se confrontado com os seguintes riscos significativos:

* risco de crédito

* risco de variação de taxa de juro

* risco de liquidez

* risco cambial.

Risco de crédito

O risco de crédito abrange principalmente as actividades de financiamento do Banco e, de uma forma menos significativa, os instrumentos de tesouraria, tais como as obrigações de rendimento fixo detidas nas carteiras de investimento, de cobertura ou de negociação, os certificados de depósito e as contas interbancárias a prazo.

Analisa-se a seguir o risco de crédito associado à utilização de instrumentos derivados (Nota U).

A gestão do risco de crédito baseia-se, em primeiro lugar, na avaliação do risco de crédito assumido para com as contrapartes e em segundo lugar, na análise da solvabilidade destas.

O risco de crédito associado aos financiamentos, à tesouraria e aos instrumentos derivados é gerido pelo departamento independente «Risco

de Crédito», directamente responsável perante o Comité Executivo. O Banco criou, por conseguinte, uma estrutura operacional independente para a identificação e o controlo do risco de crédito.

Financiamentos

Para limitar o risco de crédito associado à sua carteira de financiamentos, o Banco apenas concede empréstimos a contrapartes com comprovada solvabilidade a longo prazo, e que também possam prestar garantias consideradas bastantes.

Consequentemente, para avaliar e gerir eficazmente o risco de crédito em matéria de financiamentos, o Banco classificou os seus créditos segundo critérios geralmente reconhecidos, que se baseiam na qualidade do mutuário, da garantia ou, se for caso disso, do garante.

Em 31 de Dezembro de 2001, a estrutura das garantias da carteira de financiamentos era a seguinte (em milhões de euros):

- na União:

		Garante				Sem garantia formal ⁽²⁾	Total
		Estados-membros	Instituições públicas ⁽¹⁾	Bancos «zona A»	Empresas ⁽¹⁾		
Mutuário	Estados-membros					13 509	13 509
	Instituições públicas	19 147	8 991	1 870	899	1 133	32 040
	Bancos «zona A»	13 716	27 063	9 472	15 174	13 472	78 897
	Empresas	8 682	914	21 247	28 957	6 695	66 495
	Total 2001	41 545	36 968	32 589	45 030	34 809	190 941
	Total 2000	37 873	32 672	30 528	41 168	30 857	173 098

(1) Os empréstimos garantidos por cessão de créditos são classificados segundo a natureza do beneficiário final.

(2) Empréstimos para os quais não foi exigida qualquer garantia formal, na medida em que o grau de solvabilidade do mutuário representa por si só uma garantia bastante. Os direitos do Banco de acesso a garantias independentes, na ocorrência de certos acontecimentos, são assegurados por cláusulas contratuais adequadas.

- no exterior da União:

	2001	2000
Garantidos por:		
Estados-membros	1 881	1 843
Orçamento comunitário	21 530 (*)	19 506 (*)
Linha de crédito de pré-adesão	6 765	4 471
Total	30 176	25 820

(*) dos quais 2 969 milhões em operações de *risk-sharing*, tal como referido a seguir (2 387 milhões em 2000).

Os financiamentos no exterior da União (excepção feita dos empréstimos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão) beneficiam da garantia do orçamento comunitário ou dos Estados-membros. Os

financiamentos nos Estados ACP e nos PTU beneficiam da garantia dos Estados-membros. Nos restantes países - África do Sul, países mediterrânicos, países da Europa Central e Oriental (PECO) e da América Latina e da Ásia (ALA) -, todos os riscos relativos a financiamentos que beneficiem de uma garantia soberana são cobertos em último recurso pelo orçamento comunitário.

Os acordos decididos pelo Conselho da União Europeia de 14/04/97 (ref. 97/256/CE) introduzem o conceito de «comparticipação nos riscos», no contexto do qual os empréstimos do Banco beneficiam de garantias de terceiros para a cobertura dos riscos comerciais; a garantia orçamental cobre somente riscos políticos decorrentes de não-transferibilidade de divisas, de expropriação, de guerra ou de perturbação civil. Até à data, foram assinados nos termos deste acordo operações de *risk sharing* no valor de EUR 2 966 milhões.

Os empréstimos concedidos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão (6 765 milhões de euros) não beneficiam de garantias do orçamento comunitário ou dos Estados-membros.

EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR DA UNIÃO

(em milhares de euros)

Acordo financeiro	Valores em aberto em 31.12.01	Valores em aberto em 31.12.00	Acordo financeiro	Valores em aberto em 31.12.01	Valores em aberto em 31.12.00
<i>Garantia dos Estados-membros</i>			<i>Garantia do orçamento comunitário (70%)</i>		
Conjunto dos países ACP/PTU - Segunda Convenção de Lomé	8 924	17 361	África do Sul - 375 milhões - Dec. 29.01.97	327 031	363 257
Conjunto dos países ACP/PTU - Terceira Convenção de Lomé	177 225	227 943	ALA II - 900 milhões	995 196	963 759
Conjunto dos países ACP/PTU - Quarta Convenção de Lomé	867 832	968 061	ALA Interino (Gar.70% - RS) - 122 milhões	135 063	136 196
Conjunto dos países ACP/PTU - Quarta Convenção de Lomé - Protocolo II	826 818	629 489	Bósnia-Herzegovina - 100 milhões 1999/2001	100 122	60 000
Total garantia dos Estados-membros	1 880 799	1 842 854	EUROMED (BEI)-2310 milhões - Dec. 29.01.97	2 385 402	2 421 834
<i>Garantia do orçamento comunitário (100%)</i>			ARJM 150 milhões 1998-2000	150 000	130 000
África do Sul - 300 milhões - Dec. CG 19.06.95	205 887	285 714	PECO - 3520 milhões -Dec. 29.01.97	3 360 841	3 425 935
ALA I - 750 milhões	587 466	603 804	Total garantia do orçamento comunitário (70%)	7 453 655	7 500 981
ALA Interino (Gar. 100%) - 153 milhões	115 711	168 477	<i>Garantia do orçamento comunitário (65%)</i>		
PECO - 1 000 milhões - Dec. CG 29.11.89	582 878	659 114	África do Sul - 825 milhões - 7/2000-7/2007	202 533	50 000
PECO - 3 000 milhões - Dec. CG 02.05.94	2 491 321	2 663 977	ALA III - 2/2000 - 7/2007	941 255	391 601
PECO - 700 000 milhões - Dec. CG 18.04.91	329 195	366 338	EUROMED II - 2/2000 - 7/2007	1 905 885	700 574
Total garantia do orçamento comunitário (100%)	4 312 458	4 747 424	PECO - 8680 milhões - 2/2000 - 7/2007	1 979 920	1 347 000
<i>Garantia do orçamento comunitário (75%)</i>			Turquia-TERRA - 11/1999-11/2002	450 000	375 000
Protocolos Mediterrânicos	3 903 857	3 964 057	Total garantia do orçamento comunitário (65%)	5 479 593	2 864 175
Jugoslávia - Art.18° (1984)	21 159	26 253	Total garantia do orçamento comunitário	21 530 142	19 505 716
Jugoslávia - Protocolo 1	34 555	48 360	Total linha de crédito de Pré-Adesão	6 764 930	4 471 112
Jugoslávia - Protocolo 2	193 597	215 237	Total geral	30 175 871	25 819 682
Eslovénia - Protocolo 1	131 268	139 229			
Total garantia do orçamento comunitário (75%)	4 284 436	4 393 136			

Apresenta-se a seguir a distribuição dos empréstimos desembolsados (em milhões de euros) na data de encerramento do exercício, por sector de actividade do mutuário:

Sector de actividade	Vencimento				
	até 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	TOTAL 2001	TOTAL 2000
Energia	2 173	10 014	11 564	23 751	22 217
Transportes	2 554	11 704	37 238	51 496	47 423
Telecomunicações	1 915	7 884	4 581	14 380	14 204
Água e saneamento	1 255	4 770	6 713	12 738	13 000
Infra-estruturas diversas	454	3 180	4 509	8 143	7 561
Agricultura, silvicultura e pescas	24	196	146	366	325
Indústria	1 636	9 067	4 429	15 132	12 742
Serviços	216	1 433	769	2 418	1 684
Empréstimos globais	3 935	19 835	30 727	54 497	47 301
Educação e saúde	89	529	3 324	3 942	2 413
	14 251	68 612	104 000	186 863	168 869

Tesouraria

O risco de crédito associado à tesouraria (carteira de títulos, papel comercial, contas a prazo, etc.) é gerido com grande rigor, através da escolha de contrapartes e de emitentes de primeira categoria.

A Direcção do Banco estabeleceu limites para a estrutura das carteiras de títulos e para os valores em dívida dos instrumentos de tesouraria, essencialmente em função do *rating* atribuído às contrapartes pelas agências de notação (estes limites são regularmente revistos pelo Departamento de Risco de Crédito).

Apresenta-se no quadro a seguir o risco de crédito associado às carteiras de títulos e aos instrumentos de tesouraria, em função do *rating* das contrapartes e dos emitentes:

% em 31 de Dezembro de 2001	Carteira de títulos em%	Instrumentos de tesouraria em%
<i>Rating Moody's ou equivalente</i>		
AAA	63	11
P1	—	12
de AA1 a AA3	32	64
A1	1	9
Inferior a A1	3	3
Sem cotação	1	1
Total	100	100

Risco de variação de taxa de juro

O Banco procedeu a uma organização geral da função activo/passivo, aplicando os critérios mais válidos da indústria financeira e sobretudo, instituindo um comité de gestão do activo/passivo (ALCO) sob a responsabilidade directa do Comité Executivo. Neste contexto, adoptou uma estratégia de gestão do activo/passivo, a qual consiste em manter uma duração dos fundos próprios de cerca de 5 anos, que o protege contra variações significativas dos seus proveitos a longo prazo.

Considerando uma carteira notional de fundos próprios conforme com o objectivo acima referido de duração dos fundos próprios de cerca de Intervalo de reajustamento (em milhões de euros):

	até 3 meses	de 3 meses a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Total 31.12.2001	Total 2000
Activo							
Empréstimos concedidos (valor bruto)	91 274	2 878	5 710	40 000	47 001	186 863	168 869
Tesouraria líquida	8 482	458	1 086	1 355	1 251	12 632	12 979
	<u>99 756</u>	<u>3 336</u>	<u>6 796</u>	<u>41 355</u>	<u>48 252</u>	<u>199 495</u>	<u>181 848</u>
Passivo							
Empréstimos obtidos e <i>swaps</i>	99 950	1 981	4 313	32 900	35 650	174 794	158 817
Risco de variação de taxa de juro	- 194	1 355	2 483	8 455	12 602		

Risco de liquidez

O quadro a seguir apresenta uma análise do activo e do passivo em função dos prazos de vencimento, com base na vida residual entre a data do balanço e a data contratual de vencimento.

As rubricas a que não foi atribuída uma data contratual de vencimento são reunidas na categoria «vencimento não definido».

Risco de liquidez (em milhões de euros):

Vencimento	até 3 meses	mais de 3 meses a 1 ano	mais de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Vencimento não definido	Total
Activo						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	22					22
Efeitos públicos admissíveis para refinan- ciamento junto dos bancos centrais	20	279	575	503		1 377
Outros créditos:						
Contas correntes	142					142
Outros	9 908					9 908
	<u>10 050</u>					<u>10 050</u>
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	1 740	4 502	31 582	46 831		84 655
a clientes	1 684	6 325	36 862	56 214		101 085
	<u>3 424</u>	<u>10 827</u>	<u>68 444</u>	<u>103 045</u>		<u>185 740</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 459	1 204	753	1 906		6 322
Ajustamento contratos de <i>swap</i> de divisas	35	388	881	- 67		1 237
Outros activos					4 628	4 628
Total activo	16 010	12 698	70 653	105 387	4 628	209 376
Passivo						
Débitos para com instituições de crédito	598	4	6			608
Débitos representados por títulos:						
Capital, reservas e resultados do exercício	7 461	15 544	83 779	72 367		179 151
Outros passivos					23 296	23 296
					6 321	6 321
Total passivo	8 059	15 548	83 785	72 367	29 617	209 376

Para assegurar a solvabilidade do Banco e fazer face a necessidades de liquidez imprevistas, foi criada uma carteira de títulos designada por «carteira de investimento» (Nota B). Esta carteira compõe-se sobretudo de títulos de rendimento fixo emitidos por contrapartes de primeira categoria, em geral, obrigações emitidas pelos Estados-membros, com a intenção de as conservar até à data do respectivo vencimento.

Risco cambial

Constituem fontes de risco cambial as margens sobre operações e os gastos gerais em divisas não-euro. O Banco procura minimizar este risco reduzindo as posições líquidas por divisa através de operações conduzidas no mercado cambial internacional.

Posição cambial (em milhões de euros)

Divisa	Euro	GBP	USD	Outras divisas	Total não-euro	Total geral
Activo						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	14	7		1	8	22
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	1 377					1 377
Outros créditos:						
contas correntes	90	2	23	27	52	142
Outros	6 564	726	2 322	296	3 344	9 908
	6 654	728	2 345	323	3 396	10 050
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	48 615	22 576	11 798	1 666	36 040	84 655
a clientes	61 339	19 357	13 898	6 491	39 746	101 085
	109 954	41 933	25 696	8 157	75 786	185 740
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4 199	665	1 432	26	2 123	6 322
Ajustamento contratos de <i>swap</i> de divisas	- 24 672	4 579	15 903	5 427	25 909	1 237
Outros activos	3 213	905	323	187	1 415	4 628
Total activo	100 739	48 817	45 699	14 121	108 637	209 376
Passivo						
Débitos para com instituições de crédito	593		12	3	15	608
Débitos representados por títulos:						
certificados e obrigações em circulação	71 977	47 758	45 146	13 413	106 317	178 294
Outros	155	247		455	702	857
	72 132	48 005	45 146	13 868	107 019	179 151
Capital, reservas e resultados do exercício	23 296					23 296
Outros passivos	4 735	808	537	241	1 586	6 321
Total passivo	100 756	48 813	45 695	14 112	108 620	209 376
Rubricas extrapatrimoniais	2	- 2				
Posição líquida em 31.12.2001	- 15	2	4	9		
Posição líquida em 31.12.2000	- 189	4	5	180⁽¹⁾		

(1) dos quais GRD: 172 (divisa-*in* a partir de 01.01.2001)

Nota U — Produtos derivados

Os produtos derivados são instrumentos financeiros contratuais, cujo valor flutua em função da evolução dos activos subjacentes, das taxas de juro, das taxas de câmbio ou de índices.

1. No âmbito da captação de fundos

O Banco recorre essencialmente aos produtos derivados no âmbito da captação de fundos, quer para aproximar as características em termos de divisas e de taxas de juros desses fundos das dos empréstimos a conceder, quer para reduzir os custos de captação.

Os produtos derivados mais utilizados são os seguintes:

* *Swap* de divisas

* *Swap* de taxas de juro

* Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS).

Swap de divisas

As operações de *swap* de divisas são contratos nos termos dos quais o produto de um empréstimo obtido é convertido noutra divisa e simul-

taneamente, é concluído um contrato de conversão a prazo que prevê uma operação cambial inversa no futuro, para obter a divisa de origem necessária ao reembolso do empréstimo obtido na data prevista.

Swap de taxas de juro

As operações de *swap* de taxa de juro são contratos nos termos dos quais se trocam taxas de juro variáveis por taxas de juro fixas, ou vice-versa.

Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS)

Deferred rate-setting (DRS) agreements

Este produto derivado é equiparável a um contrato de *swap* de taxa de juro (taxa fixa/taxa variável ou vice-versa). No entanto, é mais especificamente utilizado pelas instituições de financiamento a longo prazo como o BEI, que capta quantias substanciais no mercado de capitais.

Os *swaps* de taxas de juros e de divisas permitem que o BEI adapte as taxas de juros e as divisas da sua carteira de empréstimos obrigacionistas aos desejos dos seus clientes, e além disso, aceda a certos mercados de capitais, trocando com as suas contrapartes as condições vantajosas de acesso de que estas fruem nesses mercados, e reduzir, assim, o custo de captação de fundos.

As operações a longo prazo com produtos derivados têm unicamente como objectivo suprir as necessidades de financiamento do Banco e reduzir o risco de mercado, não constituindo tomadas de posição.

As operações de *swap* de taxas de juro e de divisas ligadas à carteira de empréstimos obrigacionistas têm datas de vencimento idênticas às desses empréstimos, sendo, por conseguinte, a longo prazo.

Política de cobertura do risco de crédito relativo aos produtos derivados.

O risco de crédito relativo aos produtos derivados é a perda que o Banco incorreria no caso de impossibilidade de uma contraparte de cumprir as suas obrigações contratuais.

Tendo em conta a especificidade e a complexidade das operações com produtos derivados, foi instituída uma série de procedimentos destinados a salvaguardar o Banco contra quaisquer perdas decorrentes da utilização destes produtos.

Enquadramento contratual:

Todas as operações a longo prazo que o BEI realiza com produtos derivados são contratualmente regidas pelos «*Master Swap Agreements*» e, quando se trate de estruturas não estandardizadas, pelos «*Credit Support Annexes*», que especificam as condições de constituição de colaterais para os compromissos assumidos. Estes contratos são geralmente aceites e utilizados.

Seleção das contrapartes:

Rating mínimo: A1 à partida, reservando-se o BEI o direito de rescindir antecipadamente o contrato se o *rating* descer abaixo de um certo nível.

Limites:

- valor total líquido de mercado dos compromissos referentes a produtos derivados assumidos com uma dada contraparte;
- compromissos não garantidos assumidos com uma contraparte;

- e ainda, limites específicos de concentração expressos em montantes nominais;

Todos os limites são adaptados de uma forma dinâmica à qualidade creditícia das contrapartes.

Acompanhamento:

A carteira de produtos derivados é regularmente avaliada e comparada com os limites previstos.

Constituição de colaterais:

- os compromissos com produtos derivados que excedam o limite máximo fixado para a exposição não garantida são cobertos por garantias líquidas ou por obrigações de primeira categoria;
- as transacções muito complexas e não líquidas implicam a constituição de garantias superiores ao valor de mercado no momento considerado;
- as carteiras de instrumentos derivados em que intervenham contrapartes individuais, por um lado, e os colaterais constituídos, por outro, são objecto de uma avaliação regular, na sequência da qual os colaterais poderão ser reforçados ou suprimidos.

O risco de crédito associado aos produtos derivados varia em função de diversos factores (taxas de juro e de câmbio, etc.), e corresponde geralmente a uma pequena parcela do respectivo valor nominal. No que toca ao Banco, que apenas negocia produtos derivados numa base de reciprocidade, o risco de crédito é avaliado segundo o método do «risco corrente» recomendado pelo Banco de Pagamentos Internacionais (B.I.S.), sendo expresso em termos de valor de substituição positivo dos contratos, acrescido dos riscos potenciais inerentes à duração e ao tipo de transacção, e ponderado por um coeficiente ligado à categoria da contraparte (risco BIS 2 ponderado).

Apresentam-se nos quadros a seguir as datas de vencimento das operações de *swap* de divisas e de taxas de juro e de fixação diferida de taxas de juro, decompostas segundo o respectivo montante nominal e o risco de crédito inerente:

Swap de divisas (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total 31.12.2001	Total 2000
Montante nominal	4 233	29 185	3 182	1 967	38 567	28 126
Valor líquido actualizado	516	1 695	13	58	2 282	1 732
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	148	959	105	145	1 357	1 103

De recordar que os montantes nominais a receber e a pagar relativos a *swaps* de divisas estão inscritos nas rubricas extrapatrimoniais (ver 2. a seguir para os *swaps* a curto prazo)

Swap de taxas e fixação diferida de taxa de juro (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total 31.12.2001	Total 2000
Montante nominal	11 967	50 175	21 119	26 607	109 868	97 548
Valor líquido actualizado	366	1 739	617	2 095	4 817	2 974
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	99	635	343	655	1 732	1 380

De um modo geral, o Banco não efectua contratos de opções no contexto da sua política de cobertura de riscos. No entanto, no âmbito da sua estratégia de captação de fundos ao menor custo nos mercados financeiros, o Banco conclui contratos que prevêem opções sobre taxas de juros ou índices bolsistas. Estes empréstimos obrigacionistas são objecto de contratos de *swap* para cobrir o risco de mercado correspondente.

Apresenta-se no quadro a seguir o número e o montante nominal dos diferentes tipos de opções para a captação de fundos:

	Opção integrada	Índice bolsista	Cupão ou equiparado com estrutura especial
Número de transacções	99	33	30
Montante nominal (em milhões de euros)	7 505	2 672	3 641
Valor líquido actualizado	126	167	277

Todos estes contratos de opções integrados ou ligados a empréstimos obrigacionistas são negociados numa base de reciprocidade.

Em geral, estas opções não apresentam qualquer risco de crédito, excepto se se basearem num índice bolsista; neste caso, gozam de uma garantia na forma de colateral, que é regularmente controlada.

Mapa de risco por *rating*

<i>Rating</i>	% do nominal	Risco de mercado líquido	Risco de crédito & BIS2
Aaa	10,5	549	1 397
de Aa1 a Aa3	83,5	1 014	7 464
A1	4,4	33	546
de A2 a Baa3	0,9	14	108
Sem cotação	0,7	0	154
Total	100	1 610	9 669

Todas as novas transacções são concluídas com contrapartes com um *rating* mínimo de A1. Consequentemente, a maior parte da carteira concentra-se em contrapartes com um *rating* A1 ou superior.

2. No quadro da gestão das disponibilidades

O Banco realiza também contratos de *swap* de divisas a curto prazo, para ajustar as posições em divisas na sua tesouraria operacional em relação à divisa de referência (o euro), e para obter as divisas necessárias ao desembolso dos seus empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2001, o montante nominal dos contratos de *swap* de divisas a curto prazo ascendia a 2 025 milhões de euros (contra 981 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2000).

Nota V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% ano 2000
1. Empréstimos para investimentos na União e outros equiparados						
Alemanha	739	32 228 163	755 710	31 472 453	14,58%	13,71%
França	385	25 318 051	2 542 954	22 775 097	11,45%	11,18%
Itália	1231	29 828 077	3 275 444	26 552 633	13,49%	14,04%
Reino Unido	303	25 049 052	3 510 566	21 538 486	11,33%	12,17%
Espanha	443	27 346 806	2 452 300	24 894 505	12,37%	12,86%
Bélgica	88	4 128 141	394 841	3 733 300	1,87%	2,11%
Países Baixos	48	3 055 414	793 523	2 261 890	1,38%	1,49%
Suécia	116	4 393 271	821 598	3 571 673	1,99%	1,90%
Dinamarca	111	5 580 093	613 113	4 966 980	2,52%	2,41%
Áustria	105	3 569 121	0	3 569 121	1,61%	1,45%
Finlândia	53	2 859 620	331 035	2 528 584	1,29%	1,21%
Grécia	205	8 915 099	1 466 871	7 448 228	4,03%	3,77%
Portugal	214	13 556 906	3 467 993	10 088 914	6,13%	6,22%
Irlanda	98	2 486 418	875 581	1 610 837	1,12%	1,19%
Luxemburgo	33	605 738	109 308	496 430	0,27%	0,30%
Outros equiparados (*)	22	2 020 569	200 000	1 820 569	0,91%	1,01%
Total	4 194	190 940 539	21 610 837	169 329 700	86,35 %	87,02 %

2. Empréstimos para investimentos no exterior da União

2.1. Países ACP / PTU

Namíbia	10	161 461	45 225	116 236		
Quénia	10	146 987	54 376	92 610		
Jamaica	11	135 479	15 337	120 143		
Ilha Maurícia	11	129 587	61 755	67 832		
Conjunto dos Países ACP	3	113 373	48 450	64 923		
Zimbabwe	12	102 371	18 030	84 341		
Trinidade e Tobago	5	91 638	499	91 139		
Barbados	6	80 254	50 173	30 081		
Gana	5	78 980	22 629	56 351		
Senegal	3	75 330	42 977	32 353		
Moçambique	4	70 321	3 500	66 821		
Botsuana	8	66 065	0	66 065		

(*) os empréstimos concedidos nos termos do N.º 1, 2.º parágrafo, do artigo 18.º dos Estatutos, referentes a projectos que, embora se localizem fora do território dos Estados-membros, são considerados de interesse para a União, são equiparados a empréstimos na União.

Note V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% ano 2000	
Proj. reg. - África Central	1	53 713	44 636	9 077			
Lesoto	3	52 940	27 414	25 526			
Mauritânia	3	51 612	30 000	21 612			
Papuásia-Nova Guiné	6	41 749	0	41 749			
Baamas	4	39 737	0	39 737			
Camarões	3	38 688	29 903	8 785			
Costa do Marfim	8	37 299	0	37 299			
Nigéria	2	32 829	0	32 829			
República Dominicana	4	31 634	16 375	15 259			
Proj. reg. - África	1	30 033	0	30 033			
Gabão	3	21 545	15 500	6 045			
Proj. reg. - Caraíbas	1	20 814	6 024	14 790			
Proj. reg. - África Ocidental	1	19 849	8 350	11 499			
Suazilândia	2	17 500	7 500	10 000			
Santa Lúcia	4	17 414	5 000	12 414			
Uganda	2	15 828	0	15 828			
Guiné	2	10 391	0	10 391			
Malawi	4	10 100	0	10 100			
Dominica	1	10 000	10 000	0			
Polinésia Francesa	3	9 715	3 000	6 715			
Ilhas Virgens Britânicas	3	7 805	0	7 805			
Ilhas Caimão	3	6 775	0	6 775			
São Vicente e Grenadinas	2	5 342	0	5 342			
Mali	1	5 093	0	5 093			
Conjunto dos PTU	1	5 000	4 845	155			
Nova Caledónia e departamentos	2	4 992	0	4 992			
Chade	1	4 982	4 415	567			
Suriname	1	4 419	0	4 419			
Granada	1	3 993	0	3 993			
Tonga	2	3 257	0	3 257			
Ilhas Malvinas	2	3 255	0	3 255			
Antilhas Holandesas	3	3 223	0	3 223			
Aruba	3	2 828	2 000	828			
Belize	1	2 826	0	2 826			
Ilhas Fiji	1	1 774	0	1 774			
<i>Sub-total</i>	173	1 880 800	577 913	1 302 887	0,85%	0,93%	
<i>2.2. África do Sul</i>	<i>Sub-total</i>	23	735 452	256 180	479 272	0,33%	0,35%
<i>2.3. Países da Parceria Euromediterrânica e Balcãs</i>							
Egipto	34	1 552 165	575 925	976 240			
Marrocos	35	1 509 609	739 500	770 109			
Turquia	23	1 508 292	684 712	823 581			
Argélia	28	1 484 851	385 650	1 099 201			
Tunísia	39	1 081 415	489 200	592 215			
Líbano	12	446 645	147 000	299 645			
Jordânia	28	409 844	103 000	306 844			
Croácia	10	215 748	146 000	69 748			
Síria	3	210 725	190 000	20 725			
Gaza/Cijordânia	10	197 509	106 270	91 239			
ARJM	8	174 358	89 000	85 358			
Bósnia-Herzegovina	3	160 123	156 350	3 773			
Albânia	6	131 092	91 349	39 743			
República Federativa da Jugoslávia	11	122 360	66 000	56 360			
Israel	3	44 758	0	44 758			
<i>Sub-total</i>	253	9 249 494	3 969 956	5 279 539	4,18%	3,64%	

Note V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% ano 2000
2.4. Países candidatos à adesão						
Polónia	58	4 655 602	2 253 603	2 402 000		
República Checa	28	2 513 895	940 800	1 573 095		
Roménia	33	2 227 071	1 315 330	911 741		
Hungria	42	1 838 956	642 700	1 196 256		
República Eslovaca	24	1 136 039	194 991	941 049		
Eslovénia	24	1 063 270	512 585	550 685		
Bulgária	22	918 140	632 000	286 140		
Chipre	17	486 525	265 194	221 331		
Lituânia	17	294 838	121 442	173 397		
Letónia	11	201 740	107 987	93 753		
Estónia	13	161 554	65 415	96 139		
Malta	4	37 806	25 000	12 806		
<i>Sub-total</i>	293	15 535 436	7 077 047	8 458 392	7,03%	6,92%
2.5. Países da América Latina e da Ásia						
Brasil	16	763 403	68 912	694 491		
Argentina	10	496 013	92 136	403 876		
Filipinas	7	281 549	88 725	192 824		
Indonésia	5	253 143	207 279	45 865		
Tailândia	4	175 129	35 650	139 479		
China	3	151 558	56 167	95 391		
Panamá	2	111 974	18 438	93 536		
Peru	2	99 913	0	99 913		
México	3	96 445	36 307	60 138		
Vietname	1	55 000	55 000	0		
Índia	1	54 489	27 096	27 393		
Costa Rica	1	48 818	0	48 818		
Paquistão	2	44 902	34 035	10 867		
Proj. reg. - Pacto Andino	1	42 166	0	42 166		
Bangladesh	1	36 202	36 202	0		
Proj. reg. - América Central	1	35 034	5 333	29 701		
Chile	1	16 500	0	16 500		
Uruguai	1	12 451	0	12 451		
<i>Sub-total</i>	62	2 774 689	761 280	2 013 409	1,25%	1,14%
Total	804	30 175 871	12 642 376	17 533 499	13,65% (*)	12,98%
Total geral	4998	221 116 410 (**)	34 253 213	186 863 199	100,00%	100,00%

(*) 10,6% excluindo a Linha de Crédito de Pré-adesão.

(**) incluindo os empréstimos titulados (Nota B).

Nota W — Informação por segmentos

O Banco considera que a actividade de concessão de empréstimos constitui o produto principal fornecido aos seus clientes; a sua organização e o conjunto dos seus instrumentos de gestão estão orientados para o respectivo desenvolvimento e distribuição.

Assim sendo, os critérios de segmentação foram definidos da seguinte forma:

• critério primário: o empréstimo enquanto produto;

• critério secundário: a sua distribuição geográfica.

Por conseguinte, as informações a prestar sobre a segmentação geográfica constam das seguintes notas:

- juros e proveitos assimilados por mercados geográficos (Nota N);
- empréstimos por países de localização dos projectos (Nota V);
- activos corpóreos e incorpóreos por países de localização (Nota F).

Nota X — Taxas de conversão

Na elaboração dos balanços de 31 de Dezembro de 2001 e de 2000 foram utilizadas as seguintes taxas de conversão:

1 euro =

EURO-12: Taxas irrevogavelmente fixadas

Marco alemão	1,95583
Franco francês	6,55957
Lira italiana	1936,27
Peseta espanhola	166,386
Franco belga	40,3399
Florim holandês	2,20371
Xelim austríaco	13,7603
Markka finlandesa	5,94573
Dracma grega	340,750
Libra irlandesa	0,787564
Franco luxemburguês	40,3399
Escudo português	200,482

	<u>31.12.2001</u>	<u>31.12.2000</u>
PRE-IN:		
Libra esterlina	0,608500	0,624100
Coroa dinamarquesa	7,43650	7,46310
Coroa sueca	9,30120	8,83130
DIVISAS NÃO COMUNITÁRIAS:		
Dólar dos Estados Unidos	0,881300	0,930500
Franco suíço	1,48290	1,52320
Libra libanesa	1359,01	1351,02
Iene japonês	115,330	106,9200
Dólar canadiano	1,40770	1,39650
Dólar australiano	1,72800	1,67700
Franco CFA	655,957	655,95
Coroa checa	31,9620	35,0470
Dólar de Hong Kong	6,87230	7,25780
Dólar neozelandês	2,12150	2,11200
Rand sul-africano	10,4302	7,03920

Gestão das disponibilidades

Gestão das disponibilidades



Em 31 de Dezembro de 2001, as disponibilidades totais elevavam-se a cerca de 16 600 milhões (12 600 milhões líquidos de compromissos a curto prazo) e distribuíam-se por 13 divisas, incluindo o euro. Este representou 49% dos investimentos a curto prazo e as divisas da União Europeia 65% das disponibilidades globais. O nível das disponibilidades do Banco deve situar-se entre 25% e 40% dos fluxos financeiros líquidos anuais. A distribuição das disponibilidades foi a seguinte:

A carteira monetária operacional, no valor de 13 600 milhões (9 600 milhões líquidos de compromissos a curto prazo), representou o grosso das disponibilidades.

Esta carteira é essencialmente constituída pelo produto de emissões obrigacionistas e de excedentes resultantes do *cash flow*, e tem por fim cobrir as necessidades de liquidez correntes do Banco. O seu montante deve ser suficiente para cobrir os desembolsos futuros dos empréstimos concedidos pelo Banco.

Por definição, a carteira monetária operacional compõe-se de instrumentos líquidos com vencimentos curtos. Em finais de 2001, o grosso desta carteira estava colocado em produtos de primeira qualidade, e o restante estava investido junto de emitentes e de contrapartes de primeira categoria.

A carteira obrigacionista operacional, no valor de 500 milhões, compõe-se de duas subcarteiras, «*credit spread*» e gestão obrigacionista de taxa fixa, e tem por fim diversificar as colocações no mercado monetário, na primeira linha de disponibilidades.

A carteira obrigacionista de investimento constitui a segunda linha de disponibilidades (2 500 milhões) e compõe-se de obrigações emitidas pelos Estados da União Europeia e outras instituições públicas de primeira categoria. Mais de 99% do total desta carteira são constituídos por títulos com um *rating* AA1 ou emitidos por Estados-membros da União Europeia.

Resultado da gestão das disponibilidades

As taxas de juro nos mercados monetários registaram em geral uma descida sustentada ao longo de todo o exercício de 2001, enquanto a evolução das taxas nos mercados obrigacionistas foi mais volátil, caracterizando-se por uma descida das taxas com duração inferior a 5 anos, contra uma subida das taxas a mais longo prazo.

Neste contexto, a gestão das disponibilidades permitiu obter o rendimento bruto de 784 milhões em 2001 (rendimento líquido de 666 milhões), o que representa um rendimento global médio das disponibilidades brutas de 4,69%, (rendimento das disponibilidades líquidas de 4,85%).

As colocações realizadas no âmbito da **carteira monetária operacional** geraram taxas de juro no valor de 631 milhões, com um capital médio de 14 100 milhões, o que representa uma taxa de rendibilidade média de 4,48%, num contexto de descida das taxas médias de curto prazo em relação a 2000.

As colocações realizadas no âmbito da **carteira obrigacionista operacional** geraram um rendimento líquido de 6 000 milhões de um capital médio anual de 160 milhões, o que representa um rendimento médio de 3,45%. Esta carteira foi reestruturada em 2001, sendo criadas no quarto trimestre duas novas carteiras, «*credit spread*» e gestão obrigacionista de taxa fixa.

	(em milhões de euros)	
	2001	2000
Total das disponibilidades brutas		
Rendibilidade total	784	869
Capitais médios	16 756	15 551
Rendibilidade média	4,69%	5,59%
<i>do qual carteira monetária operacional</i>		
Rendibilidade total	631	708
Capitais médios	14 100	12 735
Rendibilidade média	4,48%	5,56%
Duração	0,18 ano	0,06 ano
<i>do qual carteira operacional obrigacionista</i>		
Rendibilidade total	6	14
Capitais médios	160	326
Rendibilidade média	3,45%	4,13%
Duração	0,42 ano	0,21 ano
<i>do qual carteira obrigacionista de investimento</i>		
Rendibilidade total	147	147
Capitais médios	2 496	2 490
Rendibilidade média	5,91%	5,90%
Duração	5,20 anos	5,10 anos

A **carteira obrigacionista de investimento** gerou uma rendibilidade de 147 milhões de um capital médio de 2 500 milhões. A rendibilidade total foi de 5,91% em 2001, contra 5,90% em 2000. O acréscimo do rendimento em relação a 2000 deve-se ao reinvestimento de títulos vencidos (273 milhões) a taxas mais favoráveis. Por último, o valor de mercado desta carteira em 31 de Dezembro de 2001 ascendia a 2 526 milhões, contra um valor de ingresso na carteira de 2 467 milhões.

Resultado do exercício

O resultado do exercício de 2001 ascendeu a 1 311 milhões, contra 1 280 milhões em 2000, o que representa um acréscimo de 2,42%. Antes da dotação para provisões, o resultado de exploração cifrava-se em 1 468 milhões, contra 1 393 milhões em 2000 (+5,38%).

Este aumento advém do efeito de crescimento do balanço do Banco, enquanto a evolução irregular das taxas teve como causas: diminuição da taxa de juro média dos empréstimos, que passou de 6,06% em 2000 para 5,64% em 2001. A taxa média dos fundos captados passou no mesmo período de 5,86% para 5,34%.

O montante dos juros e comissões relativos a empréstimos concedidos cifrou-se em 9 921 milhões, contra 9 746 milhões em 2000, enquanto os juros e comissões relativos a empréstimos obtidos ascenderam 8 895 milhões (8 857 milhões em 2000).

Globalmente, as actividades de tesouraria conduziram ao resultado líquido de 666 milhões, contra 698 milhões em 2000, o que representa um decréscimo de 31 milhões, correspondente ao rendimento global médio de 4,85% em 2001 (5,60% em 2000).

A descida das receitas de juros das actividades de tesouraria advém principalmente da redução das receitas das carteiras operacionais, que registaram um decréscimo de 30 milhões em relação a 2000. Este deveu-se à descida das taxas de curto prazo, mas foi limitado pelo efeito do acréscimo dos valores em curso.

Apresenta-se na pág. 67 do Relatório Financeiro uma análise pormenorizada por compartimento de tesouraria.

As despesas e os gastos administrativos e as amortizações de activos corpóreos e incorpóreos atingiram o montante total de

202,4 milhões em 2001, contra 186,5 milhões em 2000, o que representa um acréscimo de 8,5%.

Na sessão de 5 de Junho de 2001, o Conselho de Governadores decidiu transferir o resultado do exercício de 2000, que perfez o montante de 1 280 461 896 euros após dotação de 65 000 000 de euros para o fundo para riscos bancários gerais, da seguinte forma: (i) imputação do montante de 250 000 000 de euros aos fundos afectados ao instrumento de financiamento estruturado; (ii) afectação do saldo, ou seja, de 1 030 461 896 euros, às reservas suplementares.

Na sequência da proposta do Comité Executivo, o Conselho de Administração recomendou ao Conselho de Governadores que afectasse o resultado do exercício obtido após dotação de 145 000 000 de euros para o fundo para riscos bancários gerais, ou seja, 1 311 444 923 euros, da seguinte forma:

- o montante de 750 000 000 de euros à nova reserva especial complementar para as operações de capital de risco e para as operações do instrumento de financiamento estruturado. As transferências, no todo ou em parte, desta reserva para os fundos afectados às operações de capital de risco e ao instrumento de financiamento estruturado, serão efectuadas por decisão do Conselho de Governadores, podendo então as verbas não transferidas para estes fundos ser afectadas, por decisão do Conselho de Governadores, a outros fins ou às reservas suplementares.

- dedução de 908 728 euros do fundo afectado a operações de capital de risco, na sequência da transferência do resultado líquido para estas operações em 31/12/2001.

- o saldo, ou seja, 562 353 651 euros, às reservas suplementares.

Relatório dos Auditores externos

Ao Presidente do Comité de Fiscalização
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
Luxemburgo

Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Europeu de Investimento, abaixo identificadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001. As mesmas são da responsabilidade da Direcção do Banco Europeu de Investimento. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base no exame de auditoria que realizámos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. As referidas Normas exigem que o nosso exame seja planeado e realizado de forma a obter-se uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, dos elementos comprovativos dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos seguidos e das estimativas significativas feitas pela Direcção na preparação das demonstrações financeiras e a avaliação da apresentação global das mesmas. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco Europeu de Investimento em 31 de Dezembro de 2001, bem como os resultados da sua actividade e os fluxos de caixa referentes ao exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e com os princípios constantes da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias sobre as contas anuais de bancos e outras instituições financeiras, excepto tal como explicado nas notas relativas às políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras em que se fundamenta o nosso parecer são as seguintes:

- Balanço
- Demonstração da Secção Especial
- Demonstração de resultados
- Capitais próprios e aplicação do resultado do exercício
- Mapa resumo das subscrições de capital do Banco
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Anexo às demonstrações financeiras.

ERNST & YOUNG
Sociedade Anónima



Kenneth A. HAY

Luxemburgo, 26 de Fevereiro de 2002

O comité de Fiscalização

O Comité de Fiscalização é responsável perante o Conselho de Governadores, comunicando a seguinte declaração aos Governadores antes da aprovação por este Conselho do Relatório Anual e das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Declaração do Comité de Fiscalização

O Comité, constituído nos termos do artigo 14º dos Estatutos e do artigo 25º do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento, para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

- tendo nomeado a firma Ernst & Young auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios e constatado que a sua opinião relativamente às demonstrações financeiras é sem reservas,
- tendo-se avistado periodicamente com os responsáveis das Direcções e serviços relevantes, tendo reunido regularmente com o Chefe da Auditoria Interna e examinado os relatórios de auditoria interna relevantes, e tendo verificado os documentos cujo exame entendeu ser necessário no exercício das suas funções,
- tendo recebido garantias bastantes da parte do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interna e da administração interna,

e considerando

- as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, na redacção adoptada pelo Conselho de Administração na sessão de 26 de Fevereiro de 2002,
- que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração e,
- os artigos 22º, 23º e 24º do Regulamento Interno,

tanto quanto lhe é dado a conhecer após análise cuidada,

confirma que as demonstrações financeiras, compostas pelo balanço, a demonstração da secção especial, a demonstração de resultados, os capitais próprios e aplicação do resultado do exercício, o mapa resumo das subscrições de capital do Banco, o mapa dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, dão uma imagem fiel da situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2001, e bem assim dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa relativos ao exercício então findo.

Luxemburgo, 19 de Março de 2002

O Comité de Fiscalização

E. MARIA

C. NACKSTAD

M. COLAS

Demonstrações Financeiras *do FEI*

BALANÇO em 31 de Dezembro de 2001

(em euros)

<i>ACTIVO</i>	<i>Notas</i>	<i>31.12.2001</i>	<i>31.12.2000</i>
Créditos correntes			
Caixa e disponibilidades sobre instituições de crédito			
Contas correntes		39 079 199	4 510 054
Depósitos a prazo	3.1	10 000 000	21 632 123
		<u>49 079 199</u>	<u>26 142 177</u>
Créditos	3.2	2 255 558	4 332 505
Títulos de rendimento fixo			
Papel comercial	3.3	52 578 086	34 574 164
		<u>103 912 843</u>	<u>65 048 846</u>
Activo fixo	3.6		
Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo	3.4	452 321 997	438 437 881
Investimentos líquidos em sociedades de capital de risco	3.5	48 428 308	39 822 926
Activos incorpóreos		100 622	154 503
Activos corpóreos e outros activos fixos		5 068 425	5 131 195
		<u>505 919 352</u>	<u>483 546 505</u>
Contas de regularização - activo	3.7	15 202 680	14 352 081
		<u>625 034 875</u>	<u>562 947 432</u>
	Total do activo		

<i>PASSIVO</i>	<i>Notas</i>	<i>31.12.2001</i>	<i>31.12.2000</i>
Débitos diversos	4.1	31 863 938	15 562 700
Contas de regularização - passivo	4.2	15 545 636	13 168 799
Provisão para riscos e encargos			
Provisão para garantias	4.3	24 311 610	45 005 169
Outras provisões		1 444 167	585 110
		25 755 777	45 590 279
Capital	4.4		
subscrito		2 000 000 000	2 000 000 000
não exigido		(1 600 000 000)	(1 600 000 000)
		400 000 000	400 000 000
Prémios de emissão	4.4	12 770 142	12 770 142
Reserva legal	4.5	39 464 505	32 924 425
Proveito transportado	4.5	23 892 297	10 230 688
Resultado do exercício	4.5	75 742 580	32 700 399
Total do passivo		625 034 875	562 947 432

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Garantias relativas a empréstimos concedidos por terceiros	5.1		
utilizadas		2 260 093 563	1 925 416 649
não utilizadas		529 552 812	920 806 399
		2 789 646 375	2 846 223 048
Compromissos relativos a operações de capital de risco	5.3	51 777 298	15 801 078
Activos detidos por conta de terceiros	5.4	130 745 377	142 623 375
Operações fiduciárias	5.5	3 852 182 292	2 594 036 680
		6 824 351 342	5 598 684 181

As notas a seguir constituem parte integrante do balanço.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2001 (em euros)

	Notas	2001	2000
Juros e proveitos equiparados	6.1	24 759 424	21 094 149
Receitas de operações com títulos			
Receitas de investimentos em sociedades de capital de risco		6 332 804	4 084 116
Comissões recebidas	6.2	15 872 131	26 392 563
Resultado líquido (perda líquida) de operações financeiras	6.3	(491 187)	554 842
Outros lucros de exploração		3 897	130 939
Gastos gerais administrativos:			
Custos com pessoal:			
- ordenados e salários	6.4	(5 691 120)	(4 915 177)
- custos de segurança social			
<i>do qual: 244 706 euros para pensões de reforma (em 2000: 362 580 euros)</i>		<u>(298 743)</u>	<u>(443 054)</u>
		(5 989 863)	(5 358 231)
Outros gastos administrativos		<u>(2 277 584)</u>	<u>(1 807 359)</u>
		(8 267 447)	(7 165 590)
Correcções de valor relativas a activos corpóreos e incorpóreos		(377 774)	(396 324)
Correcções de valor relativas a activos financeiros	3.5	(2 924 364)	–
Estorno para/de provisão para garantias	4.3	20 335 096	(11 994 296)
Proveito excepcional	1	20 500 000	–
Resultado do exercício		<u>75 742 580</u>	<u>32 700 399</u>

As notas a seguir constituem parte integrante do balanço.

1 Princípios Gerais

O FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO (a seguir designado por «Fundo») é uma instituição financeira internacional que foi criada em 14 de Junho de 1994.

A principal missão do Fundo consiste em contribuir para a realização dos objectivos da União Europeia por meio das seguintes actividades:

- prestação de garantias;
- aquisição, detenção, gestão e cessão de participações de capital, e;
- administração de recursos especiais confiados por terceiros.

O Fundo é uma parceria cujos membros são o Banco Europeu de Investimento (adiante, o «BEI»), a União Europeia, representada pela Comissão das Comunidades Europeias (adiante, «a Comissão»), e um grupo de instituições financeiras dos Estados-membros da União. Os membros do Fundo são responsáveis pelas obrigações assumidas por este apenas até ao montante da respectiva quota-parte do capital subscrito e não realizado.

Na sequência da reforma do Fundo em 2000, o BEI passou a gerir, em nome do Fundo, a carteira de garantias de RTE, cujos compromissos ascendiam a EUR 1 695 213 950 em 31 de Dezembro de 2001. O BEI assumiu as vantagens e os riscos desta carteira e consequentemente, pagou ao Fundo, em Janeiro de 2001, uma quantia global de EUR 20,5 milhões. A provisão para riscos inerentes às operações de garantia para RTE, que ascendiam a cerca de EUR 40 milhões em 31 de Dezembro de 2000, foram objecto de estorno na demonstração de resultados a 1 de Janeiro de 2001.

O BEI e o Fundo celebraram em 7 de Dezembro de 2000 um acordo de gestão de Tesouraria, nos termos do qual o BEI assumiu a gestão da carteira de tesouraria do Fundo por conta deste.

O exercício financeiro do Fundo decorrerá entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de cada ano civil.

Tal como enunciado na nota 4.4, o BEI é sócio maioritário do Fundo. Consequentemente, o Fundo está incluído no balanço consolidado do Grupo BEI. Este pode ser pedido junto da sede social do BEI, 100, boulevard Konrad Adenauer, L-2950 Luxemburgo.

2 Princípios contabilísticos e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

O balanço foi elaborado em conformidade com o método do custo histórico, adoptando os princípios contabilísticos descritos a seguir.

Os princípios contabilísticos do Fundo obedecem às Directivas do Conselho da União Europeia quando aplicável.

Embora os valores comparativos destas demonstrações financeiras não tenham sido reprocessados na sequência da alteração dos princípios contabilísticos indicados nas notas 2.3, 2.4, 2.6 e 2.9, o impacto financeiro dessa alteração foi indicado nas notas correspondentes.

2.2 Avaliação de saldos e transacções em divisas estrangeiras

O capital social do Fundo é expresso em euros («EUR») e os registos contabilísticos são mantidos nessa divisa.

As rubricas não monetárias denominadas em divisas estrangeiras são contabilizadas pelo seu contravalor à taxa de câmbio em vigor na data de transacção (custo histórico).

As rubricas monetárias, que incluem todos os restantes activos, passivos e rubricas patrimoniais expressos numa divisa que não o euro, são contabilizadas pelo seu contravalor à taxa de câmbio de encerramento indicada pelo Banco Central Europeu.

Os proveitos e custos em divisas estrangeiras são convertidas em EUR à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As diferenças de câmbio positivas decorrentes da reavaliação dos investimentos em sociedades de capital de risco não são contabilizadas até à cessão dos activos correspondentes.

Outras diferenças cambiais decorrentes da conversão de rubricas monetárias são inscritas na demonstração de resultados no período em que são constatadas.

2.3 Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo

Os títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo destinados a serem utilizados de uma forma contínua nas actividades do Fundo e geralmente detidos até à data final de vencimento são inscritos como imobilizações. Os restantes títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo com vencimento inicial inferior a um ano são inscritos como créditos correntes.

Os títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo foram reclassificados e avaliados como se segue:

- as obrigações a taxa variável (FRN) foram classificadas na carteira inscrita como «disponível para venda» e consequentemente, cotadas ao valor de mercado;
- as notas a taxa fixa foram mantidas na carteira de investimento detida até à data de vencimento e cotadas ao valor de aquisição.

Os prémios em relação ao valor no vencimento são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período residual até ao vencimento. A amortização acumulada desde a data de aquisição está registada nas contas de regularização do passivo do balanço.

Os descontos em relação ao valor dos títulos no vencimento são registados nas demonstrações financeiras pelo método das quotas constantes durante o período que decorre até ao vencimento destes títulos. A amortização acumulada desde a data de aquisição está registada nas contas de regularização do activo do balanço.

2.4 Investimentos em sociedades de capital de risco

Os investimentos em sociedades de capital de risco representam acções e outros títulos de rendimento variável e participações adquiridos a longo prazo no decurso normal das actividades do Fundo, e estão inscritos no balanço ao respectivo preço de aquisição inicial. As mais-valias não realizadas em virtude da reavaliação destes investimentos às taxas de encerramento do exercício não são contabilizadas até cessão do investimento em causa.

As correcções de valor são efectuadas por meio de uma revisão linha por linha dos activos líquidos imputáveis, com base na avaliação das participações de capital fornecidas pelos gestores de fundos, na medida em que essa avaliação seja inferior ao custo de aquisição inicial dessas participações.

As eventuais mais-valias não realizadas em virtude da reavaliação dos investimentos de capital de risco são excluídas do cálculo da correcção de valor e não são contabilizadas até à cessão do investimento subjacente.

2.5 Avaliação dos activos corpóreos e incorpóreos

Os activos corpóreos e incorpóreos são avaliados ao preço de aquisição, líquido das correcções de valor acumuladas calculadas como se segue, com vista a amortizar o valor desses activos pelo método das quotas constantes ao longo da respectiva vida útil esperada:

	Duração da vida útil
Activos incorpóreos	
Software	2 a 5 anos
Activos corpóreos	
Edifícios	30 anos
Equipamento e acessórios	10 anos
Equipamento de escritório	3 a 5 anos
Equipamento informático e veículos	3 anos

2.6 Provisão para garantias

As provisões para garantias foram calculadas de acordo com a metodologia estabelecida nas directivas em matéria de política de crédito (*Credit Policy Guidelines*), o que conduz a uma avaliação das necessidades de aprovisionamento baseada no rating, efectuada para cada operação. Isto representa uma mudança em relação ao método contabilístico anterior, que consistia em afectar em cada ano à provisão para garantias dois terços da comissão bruta de utilização.

2.7 Garantias para empréstimos concedidos por terceiros

O montante das garantias prestadas representa o compromisso total, referente à quota utilizada e não utilizada do capital dos empréstimos subjacentes e, se for caso disso, o valor actual do fluxo de pagamentos de juros futuros cobertos pelas garantias.

2.8 Receitas de comissões

As comissões recebidas antecipadamente pela montagem e concessão de garantias são registadas na data em que é formalizada essa obrigação.

As comissões de garantias recebidas são contabilizadas *prorata temporis* ao longo da vida da garantia.

2.9 Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados são contabilizados *prorata temporis*, tendo em conta o rendimento efectivo do activo correspondente.

Os prémios sobre títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo, amortizados durante o exercício, assim como as despesas financeiras e gastos equiparados, são deduzidos do montante bruto dos juros e proveitos equiparados.

3 Notas relativas às rubricas do activo

3.1 Depósitos a prazo

A vida residual dos depósitos a prazo é indicada como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Até três meses	10 000 000	21 632 123

O prazo residual para os montantes a reembolsar em prestações é definido como o período entre a data do balanço e a data de reembolso de cada prestação. O prazo residual das restantes aplicações é definido como o período entre a data do balanço e a data de reembolso.

O montante supra inclui 0 EUR adiantado pelo BEI a 31 de Dezembro de 2001 (em 2000: EUR 13 632 123) (Ver nota 4.1).

3.2 Créditos

A rubrica «Créditos» inclui o montante de EUR 1 049 612, que representa a comissão de gestão a cobrar pelo BEI a título do «mandato capital de risco».

3.3 Papel comercial

O valor de mercado do papel comercial ascendia a EUR 52 797 700 em 31 de Dezembro de 2001 (em 2000: EUR 32 660 100).

3.4 Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos como activo fixo

Todos os títulos do Fundo estão cotados no mercado oficial.

O títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo são analisados como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Títulos detidos até ao vencimento	428 007 727	420 073 531
Títulos disponíveis para venda	24 314 270	18 364 350
	452 321 997	438 437 881

A carteira de títulos disponíveis para venda em 31 de Dezembro de 2000 não foi reavaliada ao respectivo valor de mercado, devido à exiguidade do montante em causa.

Os títulos com uma duração residual inferior a um ano ascendem a EUR 62 916 035 (em 2000: EUR 80 340 339).

Os títulos emitidos pelo BEI elevam-se a 0 EUR (em 2000: EUR 3 132 000).

O valor de mercado dos títulos de crédito considerados como activo fixo e geralmente detidos até à data de vencimento ascende a EUR 453 509 860 (em 2000: EUR 431 656 109).

O Fundo participa como mutuante no Programa de Concessão e Obtenção de Títulos organizado pela Euroclear e a Clearstream. O valor de mercado dos títulos emprestados no fim do ano era de EUR 4 257 802 (em 2000: EUR 3 816 008).

3.6 Variação das imobilizações (em euros)

Rubricas	Preço de aquisição no início do exercício	Adições	Cessões	Preço de aquisição no final do exercício	Correcções de valor acumuladas no final do exercício	Valor transportado no final do exercício
Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo	438 437 881	94 283 444	80 340 339	452 380 986	58 989	452 321 997
Investimentos em sociedades de capital de risco	39 822 926	16 083 144	4 553 398	51 352 672	2 924 364	48 428 308
Activos incorpóreos (software)	305 982	25 000	-	330 982	230 361	100 622
Activos corpóreos e outras imobilizações dos quais:	6 224 176	258 075	359 288	6 122 963	1 054 538	5 068 426
a) Terrenos e edifícios	5 161 380	-	-	5 161 380	687 502	4 473 878
b) Equipamento e acessórios	157 538	76 662	-	234 203	85 849	148 355
c) Equipamento de escritório	435 844	6 489	-	442 330	190 276	252 053
d) Equipamento informático	386 471	165 030	359 288	192 213	29 814	162 399
e) Veículos	74 178	9 894	-	84 072	61 097	22 976
f) Outras imobilizações	8 765	-	-	8 765	-	8 765
Total	484 790 965	110 649 663	85 253 025	510 187 603	4 268 252	505 919 353

3.7 Contas de regularização do activo

As contas de regularização do activo incluem:

	2001 EUR	2000 EUR
Juros a receber de títulos de crédito	10 915 316	10 056 405
Juros a receber de papel comercial	213 763	298 224
Juros a receber de depósitos a prazo	7 929	2 138
Desconto acumulado de títulos de crédito	1 531 320	758 387
Comissões vencidas de garantias	2 533 840	3 212 534
Despesas pagas antecipadamente e outros	512	24 393
	15 202 680	14 352 081

O montante acumulado do desconto a amortizar durante o prazo residual dos títulos de rendimento fixo ascendia em 31 de Dezembro de 2001 a EUR 3 957 694 (em 2000: EUR 4 281 719).

4 Notas relativas a rubricas do passivo

4.1 Débitos diversos

Os débitos distribuem-se como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Débitos comerciais	1 686 501	71 003
Conta corrente	30 177 396	15 326 640
Custos com pessoal a liquidar	41	151 515
Débitos diversos para com instituições de crédito ..	-	13 542
	31 863 938	15 562 700

A conta corrente é constituída em grande parte por fundos adiantados pelo BEI para investimentos adicionais em sociedades de capital de risco geridas por sua conta, que são incluídos nas contas correntes do Fundo, na rubrica «Disponibilidades sobre instituições de crédito».

3.5 Investimentos em sociedades de capital de risco

Os investimentos em sociedades de capital de risco são analisados como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Montante líquido desembolsado (valor de aquisição)	51 352 671	39 822 926
Correcções de valor	(2 924 364)	-
Valor escritural líquido	48 428 308	39 822 926

Os investimentos em empresas de capital de risco representam tomadas de participação no respectivo capital e estruturas de financiamento relacionadas.

O valor imputável líquido (calculado tal como indicado na nota 2.4) dos investimentos em sociedades de capital de risco eleva-se a EUR 65 716 961.

As mais-valias cambiais não realizadas, emergentes da reavaliação das sociedades de capital de risco às taxas de encerramento do exercício elevam-se a EUR 1 109 446 (em 2000: EUR 1 070 448). Segundo a política contabilística do Fundo, este montante não é contabilizado até cessão ou reembolso do investimento subjacente.

4.2 Contas de regularização do passivo

As contas de regularização do passivo são analisadas como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Proveitos diferidos de garantias emitidas	10 296 926	6 593 388
Prémios amortizados de títulos de crédito	5 248 710	6 575 411
	15 545 636	13 168 799

O montante total dos prémios a amortizar até ao vencimento dos títulos de crédito ascende a EUR 9 029 153 (em 2000: EUR 10 025 611).

4.3 Provisão para garantias

As variações da provisão para perdas eventuais da carteira de garantias são indicadas a seguir:

	2001 EUR	2000 EUR
Saldo no início do exercício	45 005 169	33 030 932
Estorno das garantias relativas à carteira RTE	(40 000 000)	-
Transferência para a provisão para garantias	19 664 904	11 994 296
Utilização	(358 463)	(20 059)
Saldo no final do exercício	24 311 610	45 005 169

O saldo de EUR 24 311 610 provém exclusivamente da carteira de garantias para PME do Fundo. O saldo do exercício anterior, de EUR 45 005 169, provém da carteira de garantias para PME (EUR 5 005 169) e da carteira de garantias para RTE (EUR 40 milhões); os riscos e proveitos desta carteira foram transferidos para o BEI, com efeitos a contar de 1 de Janeiro de 2001 (ver nota 1).

Caso se tivesse adoptado em 2000 o sistema de classificação do risco para as provisões para garantias para PME, a provisão relativa de EUR 5 005 169 (incluída no total de EUR 45 005 169) teria sido aumentada de EUR 7 409 765 em 31 de Dezembro de 2000. Isto teria resultado num aumento da transferência total relativa a garantias em 2000 para EUR 19 404 061, e num aumento do saldo no final do exercício de EUR 52 414 934.

4.4 Capital

O capital autorizado eleva-se a EUR 2 000 milhões, representado por 2 000 quotas com o valor nominal de EUR 1 000 000 cada uma.

Do capital subscrito de EUR 2 000 milhões, representado por 2 000 quotas, foi exigido o montante de EUR 400 000 000, que representa 20% do capital subscrito.

O capital subscrito é constituído como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Capital subscrito e realizado (20%)	400 000 000	400 000 000
Capital subscrito mas ainda não exigido (80%)	1 600 000 000	1 600 000 000
	2 000 000 000	2 000 000 000

O capital foi subscrito como segue:

	2001 Número de quotas	2000 Número de quotas
Banco Europeu de Investimento	1 215	1 215
Comissão Europeia	600	600
Instituições financeiras	185	185
	2 000	2 000

4.5 Reserva legal e lucros transportados

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos, o Fundo deverá afectar à reserva legal pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais, até perfazer 10% do capital subscrito. Esta reserva não pode ser distribuída.

Em 2002, deverá ser afectado a esta reserva o valor mínimo de EUR 15 148 516, correspondente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001.

Os movimentos nas reservas e lucros transportados são analisados como segue (montantes expressos em EUR):

	Reserva legal	Lucros transportados	Resultado do exercício
Saldo no início do exercício	32 924 425	10 230 688	32 700 399 (12 498 710)
Dividendos pagos			
Outras afectações dos lucros do exercício anterior	6 540 080	13 661 609	(20 201 689)
Lucros do exercício			75 742 580
Saldo no final do exercício	39 464 505	23 892 297	75 742 580

A Assembleia Geral dos membros do Fundo de 22 de Maio de 2001 aprovou a distribuição de dividendos no valor total de EUR 12 498 710, da seguinte forma: EUR 6 580 por cada uma das 1799 quotas com direito a dividendos em relação a todo o exercício de 2000 e EUR 3 290 por cada uma das 201 quotas anteriormente não atribuídas (em 2000: EUR 6 000 por quota).

5 Notas relativas às rubricas extrapatrimoniais

5.1 Garantias

As garantias prestadas relativas a empréstimos utilizados e ainda não utilizados pelo devedor são analisadas em relação ao respectivo vencimento como segue:

	Montantes utilizados	Montantes não utilizados	Total	Total
	EUR	EUR	2001 EUR	2000 EUR
até 5 anos	767 934 062	66 655 296	834 589 358	287 318 121
de 5 a 10 anos	960 408 186	349 809 210	1 310 217 396	1 688 112 112
de 10 a 15 anos	268 464 179	29 288 113	297 752 292	445 730 516
mais de 15 anos	263 287 136	83 800 193	347 087 329	425 062 299
	2 260 093 563	529 552 812	2 789 646 375	2 846 223 048

Do montante total de garantias supra, EUR 1 322 531 700 (em 2000: EUR 1 351 184 430) foram emitidas em favor do BEI.

O total supra também inclui a verba de EUR 1 695 213 950, que corresponde às garantias para RTE geridas pelo BEI por conta do Fundo, com efeitos a contar de 1 de Janeiro de 2001.

A fracção utilizada das garantias prestadas inclui a verba de EUR 67 461 129 (em 2000: EUR 80 558 581) equivalente ao valor actual dos juros futuros cobertos por garantias.

5.2 Limite estatutário aplicado aos compromissos de operações de garantia

Nos termos do artigo 26º dos Estatutos, a responsabilidade total do Fundo relativa a operações de garantia, exclusão feita dos compromissos assumidos pelo Fundo por conta de terceiros, não pode exceder o triplo do montante do capital subscrito.

Com base no capital actualmente subscrito, o limite máximo é de EUR 6 000 000 000, para um total de garantias em curso que se cifra actualmente em EUR 2 789 646 375 (em 2000: EUR 2 846 223 046).

Nos termos do artigo 12º e bem assim, do artigo 26º dos Estatutos, o limite máximo actualmente aplicado em relação às operações de capital de risco do Fundo é de 50% dos fundos próprios. Tendo em conta os resultados de 2001, esse limite é actualmente de EUR 268.134.762, enquanto os compromissos no âmbito de operações de capital de risco ascendem a EUR 126 246 832 (em 2000: EUR 74 907 083).

5.3 Compromissos

Os compromissos representam investimentos em sociedades de capital de risco comprometidos e ainda não desembolsados, no valor de EUR 51 777 298 (em 2000: EUR 15 801 078).

5.4 Activos detidos por conta de terceiros

Os activos detidos por conta de terceiros a seguir referidos representam três contas fiduciárias abertas e mantidas no nome do Fundo, mas em benefício da Comissão das Comunidades Europeias (adiante, «a Comissão»). As quantias mantidas nestas contas são propriedade da Comissão enquanto não forem desembolsadas para os fins estabelecidos em relação a cada projecto.

No âmbito do projecto piloto «Crescimento e Ambiente», o Fundo presta gratuitamente aos intermediários financeiros uma garantia para empréstimos concedidos a PME para financiar investimentos favoráveis ao ambiente. O risco associado a esta garantia é coberto em último recurso pelo Fundo, sendo a comissão de garantia financiada com recursos orçamentais da União Europeia.

No âmbito do Instrumento de Garantias a PME, o Fundo está autorizado a prestar garantias em seu nome, mas por conta e risco da Comissão.

No âmbito do MET - Criação de Empresas, o Fundo pode adquirir, gerir e ceder participações em novas empresas que se coadunem com os critérios deste mecanismo, em seu nome, mas por conta e risco da Comissão.

	2001 EUR	2000 EUR
Projecto Piloto «Crescimento e Ambiente»	16 091 609	22 480 915
Instrumento de Garantia para PME	54 762 256	60 831 838
MET - Criação de Empresas	59 891 512	59 310 622
	130 745 377	142 623 375

O saldo relativo ao instrumento «Criação de Empresas» do MET também inclui investimentos líquidos no valor de EUR 34 466 483 (em 2000: EUR 21 887 927).

5.5 Operações fiduciárias

Em conformidade com o artigo 28º dos Estatutos, o Fundo adquire, detém, gere e aliena investimentos em empresas de capital de risco, em seu nome, mas por conta e risco do BEI e da Comissão, nos termos de acordos fiduciários e de gestão celebrados com o BEI - «Mecanismo Europeu para as Tecnologias», «Mecanismo Europeu para as Tecnologias 2» e «Transferência, implementação e gestão de investimentos em capital de risco» (Mandato Capital de Risco) - e com a Comissão («MET - Criação de Empresas»).

O Fundo pode também prestar garantias em seu nome, mas por conta e risco da Comissão, ao abrigo do acordo finduciário e de gestão celebrado com esta («Instrumento de Garantias para PME»).

As operações fiduciárias concluídas ao abrigo dos acordos fiduciários e de gestão são analisadas como segue:

	2001 EUR	2000 EUR
Garantias assinadas por conta da Comunidade Europeia ao abrigo do Instrumento de Garantias para PME		
Utilizadas	1 302 384 060	604 533 627
Não utilizadas	662 955 077	874 419 383
Investimentos realizados		
Mecanismo Europeu para as Tecnologias	106 063 926	66 164 846
MET - Criação de Empresas	50 106 275	21 887 927
Mandato capital de risco BEI	629 059 524	412 396 810
Compromissos de investimentos não utilizados		
Mecanismo Europeu para as Tecnologias	129 583 971	78 637 603
MET - Criação de Empresas	55 066 686	26 135 858
Mandato capital de risco BEI	916 986 370	509 860 626
	3 852 205 889	2 594 036 680

6 Notas relativas à demonstração de resultados

6.1 Juros líquidos e proveitos equiparados

Os juros líquidos e proveitos equiparados incluem:

	2001 EUR	2000 EUR
Juros de títulos de crédito	25 405 315	23 222 252
Juros de depósitos a prazo	708 218	744 273
Desconto acumulado de títulos de crédito	819 505	561 264
Juros de contas correntes bancárias	628 186	123 267
Prémio amortizado de títulos de crédito	(2 701 123)	(3 494 427)
Despesas financeiras e equiparadas	(100 678)	(62 480)
	24 759 423	21 094 149

6.2 Proveitos de comissões

Os proveitos de comissões incluem:

	2001 EUR	2000 EUR
Comissões de garantias de empréstimos desembolsados	4 519 522	18 431 594
Comissões de garantias de empréstimos ainda não desembolsados	134 257	1 417 724
Comissões antecipadas para garantias prestadas	958 786	1 792 744
Comissões no âmbito do MET	2 291 875	1 875 000
Comissões no âmbito do MET - Criação de Empresas	1 400 521	1 178 208
Comissões no âmbito do Instrumento de Garantia PME	2 928 326	1 258 395
Comissões no âmbito do Mandato Capital de Risco BEI	3 607 843	438 898
Outras comissões	31 000	-
	15 872 130	26 392 563

6.3 Lucros líquidos/(perdas líquidas) de operações financeiras

A rubrica lucros líquidos/(perdas líquidas) de operações financeiras evidencia uma perda de EUR 491 187, decorrente de:

- lucros cambiais de EUR 150 700 (2000 inclui o lucro de EUR 554 842),
- correcção de valor de EUR 58 989 relativo à carteira disponível para venda,
- perda realizada de EUR 582 898 no âmbito de cessões de títulos.

Unidade de conta

A unidade de conta do Fundo é o euro (EUR), moeda adoptada pela União Europeia. Salvo indicação em contrário no relatório anual e nas demonstrações financeiras, todos os montantes são expressos em euros. As taxas de conversão utilizadas para a elaboração do balanço a 31 de Dezembro de 2001 eram as seguintes:

1 euro =	31 de Dezembro de 2001
Libra esterlina	0,60850
Coroa dinamarquesa	7,4365
Coroa sueca	9,3012
Dólar EUA	0,8813

Nota estatística

Salvo indicação em contrário, os montantes em euros indicados no presente relatório anual baseiam-se nas taxas de conversão publicadas pelo Banco Central Europeu a 28 de Dezembro de 2001.

6.4 Ordenados e salários

A rubrica ordenados e salários inclui custos no valor de EUR 2 162 345 incorridos em relação ao pessoal requisitado do BEI.

7 Pessoal

No final do exercício, os efectivos (incluindo o Director-Geral e 15 empregados requisitados do BEI) compunham-se como segue:

	2001	2000
Director-geral	1	1
Empregados	51	46
Total	52	47
Média durante o ano	47	44

8 Impostos

As disposições do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965, que estabelece um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias, aplicam-se ao Fundo, o que significa que os activos, proveitos e outros bens do Fundo estão isentos de todos e quaisquer impostos directos.

Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2001 do FEI ascendeu a EUR 75 742 580, contra EUR 32 700 399 em 2000.

O resultado bruto de exploração cifrou-se em EUR 46 964 357, dos quais 52,7% provieram de receitas de colocações de tesouraria, 33,8% de comissões de operações de garantia e 13,5% de receitas de operações de capital de risco. Um montante líquido de EUR 20 335 096 foi afectado à provisão para garantias. A transferência dos riscos e benefícios da carteira de garantias RTE gerou um proveito excepcional de EUR 20 500 000.

O resultado das operações de tesouraria, de EUR 24 milhões em 2001 (EUR 21 milhões em 2000), que registou um acréscimo de EUR 3 milhões, representa um rendimento global médio de 4,57% em 2001 (4,80% em 2000).

O total do balanço aumentou, passando de EUR 562 947 432, em 31 de Dezembro de 2000, para EUR 625 034 875 em 31 de Dezembro de 2001, o que representa um acréscimo de 11%. No passivo, a provisão para garantias elevou-se a EUR 24 311 610. A reserva legal ascendia a EUR 39 464 505, o que corresponde a uma aumento de 19,9% em relação a 2000.

Os compromissos extrapatrimoniais aumentaram 21,9%, passando de EUR 5 598 684 181 em 31 de Dezembro de 2000 para EUR 6 824 351 342 em 31 de Dezembro de 2001. Do saldo no final de 2001, 58% advém de operações fiduciárias e o restante, essencialmente de operações de garantia a cargo de recursos próprios.

Relatório dos Auditores Externos

Ao Conselho Fiscal
do FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO
43, avenue J. F. Kennedy
L-2968 Luxemburgo

Na sequência da nossa nomeação pelo Conselho Fiscal, examinámos as presentes contas anuais do FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em formular um parecer sobre as mesmas, com base na nossa auditoria.

O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as quais estipulam que planeemos e executemos a auditoria de forma a obter garantias bastantes de que as demonstrações financeiras não contêm quaisquer declarações inexactas. Uma auditoria inclui o exame, com base em testes, de provas justificativas dos montantes e informações divulgadas nas demonstrações financeiras, e bem assim, a valorização dos princípios contabilísticos utilizados e as estimativas significativas efectuadas pela Direcção, e a apreciação da apresentação geral das contas. Cremos que a nossa auditoria constitui uma base razoável para formular a nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas dão uma imagem fiel do activo, e passivo e bem assim, da situação financeira do FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO em 31 de Dezembro de 2001, bem como dos resultados das suas operações referentes ao exercício então findo, de acordo com as Directivas do Conselho da União Europeia, quando aplicável.

KPMG Audit
Réviseurs d'Entreprises



Luxemburgo, 25 de Fevereiro de 2002

D.G. Robertson

Relatório do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, constituído nos termos do artigo 22º dos Estatutos,

- Agindo em conformidade com as normas usuais da profissão de auditor,
- Tendo examinado os livros contabilísticos e os documentos que entendeu necessário ao exercício das suas funções,
- Tendo examinado o relatório datado de 25 de Fevereiro de 2002, elaborado por KPMG Audit,

Considerando os artigos 17º, 18º e 19º do Regulamento Interno,

Confirma pelo presente

- que as operações do Fundo foram realizadas em conformidade com as formalidades e os preceitos previstos nos Estatutos, o Regulamento Interno e as linhas de orientação e directivas adoptadas, de tempos a tempos, pelo Conselho de Administração;
- que o balanço e a demonstração de resultados do Fundo dão uma imagem fiel da situação financeira do Fundo no que respeita ao activo e ao passivo, e bem assim aos resultados das suas operações relativas ao exercício em apreço.

Luxemburgo, 25 de Fevereiro de 2002

O Conselho Fiscal



Michael HARALABIDIS



Henk KROEZE



Sylvain SIMONETTI

Controlo e avaliação

COMITÉ DE FISCALIZAÇÃO - Órgão estatutário independente, directamente responsável perante o Conselho de Governadores, o Comité de Fiscalização garante que as operações do Banco são realizadas em conformidade com os procedimentos estipulados nos Estatutos e no Regulamento Interno e verifica a regularidade dos livros do Banco. O Conselho de Governadores toma conhecimento do relatório do Comité de Fiscalização e das suas conclusões, assim como da declaração do Comité, antes de aprovar o Relatório Anual do Conselho de Administração. O Comité de Fiscalização reúne-se mensalmente para coordenar os seus próprios trabalhos e o dos auditores externos e internos, e avista-se regularmente com os membros do Comité Executivo e os principais responsáveis dos serviços do Banco.

Prosseguindo a sua política de «*best banking practice*» e de reforço das estruturas de controlo empreendida há vários anos pelo Banco, o Comité de Fiscalização continuou no exercício de 2001 a acompanhar atentamente a integração progressiva nos sistemas de controlo interno do Banco, dos métodos e das recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária (BIS) (BPI - Banco de Pagamentos Internacionais), reunidas no documento «*Framework for Internal Control Systems in Banking Organisations*».

AUDITORES EXTERNOS - Os Auditores Externos são directamente responsáveis perante o Comité de Fiscalização que, todos os anos, define o seu programa de trabalho e coordena as suas actividades com as da Auditoria Interna do Banco. Em 1997, o gabinete Ernst & Young foi nomeado pelo Comité de Fiscalização, após consulta do Comité Executivo do Banco. O contrato foi renovado por um período de 3 anos a partir de 2002.

AUDITORIA INTERNA - A Auditoria Interna, que abrange todos os níveis de gestão do Banco e actua com as garantias de independência e segundo as normas profissionais estipuladas na respectiva Carta, que foi revista em 2001, examina e avalia a pertinência e a eficácia dos sistemas de controlo interno e dos procedimentos. Compete-lhe também introduzir uma estrutura de controlo interna com base nas directivas emitidas pelo BPI. Nesta conformidade, a Auditoria Interna examina e avalia os controlos nos sectores críticos da actividade bancária, das tecnologias da informação e da administração. No âmbito dos procedimentos internos de luta contra a fraude, o Chefe da Auditoria Interna tem competência para conduzir investigações. O Banco pode também recorrer a uma assistência ou a peritos externos segundo as necessidades da investigação, incluindo a Organização Europeia de Luta Antifraude (OLAF).

CONTROLO FINANCEIRO - Este departamento independente, criado no âmbito do reforço do controlo financeiro no Banco, é responsável pela contabilidade geral e pela preparação das demonstrações financeiras do Banco. Além disso, é chamado a dar um segundo parecer sobre certos aspectos das políticas financeiras do Banco e a respectiva implementação. O Controlo Financeiro cobre todas as actividades do Banco que tenham um impacte importante na posição financeira deste, tais como o risco de crédito, a avaliação do desempenho, os sistemas de informação e de gestão, o orçamento administrativo, a gestão activo/passivo (ALM) e o risco de mer-

cado. Por essa razão, o Controlo Financeiro inclui a análise dos instrumentos de gestão financeira, assim como os sistemas utilizados neste contexto.

RISCO DE CRÉDITO - O processo de controlo do risco de crédito relativo aos financiamentos inicia-se antes da assinatura dos contratos de financiamento e termina depois da mesma, para evitar, logo de início, a concessão de financiamentos em bases que não sejam suficientemente sólidas e após o desembolso, garantir o valor dos empréstimos do BEI, e permitir o reembolso total de todos os créditos, nos prazos previstos. No contexto das operações de tesouraria, de carteira e com produtos derivados, trata-se também de garantir que as contrapartes são de excelente qualidade, que os limites bilaterais não são ultrapassados e que os riscos de crédito associados às transacções são devidamente avaliados e, se for caso disso, cobertos de uma forma permanente.

O Departamento «Risco de Crédito» emite um parecer independente sobre o risco de crédito inerente a cada proposta de financiamento submetida ao Comité Executivo, formula recomendações sobre a estrutura do empréstimo e verifica a respectiva conformidade com as linhas de orientação em matéria de crédito aplicáveis e com os limites individuais e sectoriais aprovados. Também formula conselhos sobre as medidas adequadas de redução do risco de crédito (por exemplo, cláusulas contratuais) a incluir nos contratos de financiamento definitivos.

Este departamento procede a uma análise cuidadosa da solvabilidade do mutuário e do garante (se for caso disso), tendo em conta o vencimento da operação e o conjunto dos dispositivos de garantia disponíveis. Os resultados desta análise são quantificados por um sistema interno de classificação dos empréstimos, baseado no método da perda prevista. Este sistema de classificação permite obter uma ideia geral da adequabilidade de uma transacção prevista e também determinar o nível de aprovisionamento geral necessário.

Todas as directivas internas em matéria de política de risco de crédito são codificadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

AVALIAÇÃO DAS OPERAÇÕES - O departamento «Avaliação das Operações» tem a seu cargo a avaliação *ex-post* e a coordenação do processo de auto-avaliação do Banco, e assegura a transparência dos órgãos directivos do banco, assim como das partes interessadas externas à instituição, procedendo, após conclusão dos projectos financiados pelo Banco, a avaliações temáticas, sectoriais e regionais (ou por países). Com o seu trabalho, este departamento familiariza os observadores externos com o desempenho do Banco e incita a instituição a tirar ensinamentos da experiência adquirida.

Em 2001, o departamento concluiu e publicou relatórios de avaliação sobre o desenvolvimento regional em Portugal e na Itália, operações de capital de risco nos países de África, Caraíbas e Pacífico e projectos energéticos na UE e na Europa Central e Oriental.

Os controlos supra decorrem dos Estatutos do Banco ou de outras disposições internas que regem a sua organização. Na dupla qualidade de órgão comunitário e de instituição financeira, o Banco coopera com outros organismos de controlo independentes aos quais o Tratado ou outros regulamentos confiam este tipo de tarefas.

TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU - Nos termos do artigo 248º do Tratado CE, compete a este Tribunal examinar as contas da totalidade das receitas e despesas da Comunidade. Os resultados das auditorias efectuadas pelo Tribunal de Contas são publicados (www.eca.eu.int). Nos termos do Acordo referido no artigo 248º Nº3, que define as modalidades do controlo efectuado pelo Tribunal da utilização dos fundos comunitários geridos pelo Banco sob mandato, em 2001, o Banco continuou a facultar ao Tribunal de Contas todas as informações por este solicitadas.

OLAF - (Organização Europeia de Luta Antifraude) - Em conformidade com as políticas e procedimentos do Banco no que se refere à investigação de casos alegada fraude ou corrupção, na sequência do estabelecimento, em 2000, de uma relação de colaboração com a OLAF, o Banco facultou voluntariamente a esta organização as conclusões de uma auditoria completa relativa a um dos seus projectos, que tinha suscitado suspeitas.

PROVEDOR DE JUSTIÇA EUROPEU - Nos termos do artigo 195º do Tratado, o Provedor de Justiça Europeu procede a investigações sobre alegados casos de má administração por parte das instituições e órgãos comunitários. O Tratado confere ao Provedor de Justiça total independência no exercício das suas funções. As respostas do Banco aos pedidos de informações ou de pareceres, quer no contexto de uma queixa apresentada por um cidadão da União, quer de um inquérito aberto por iniciativa do próprio Provedor, visam demonstrar que o Banco cumpre as normas a que está vinculado. O Provedor de Justiça publica os resultados das suas investigações (www.euro-ombudsman.eu.int). Em 2001, o Banco recebeu cinco pedidos de informações ou de pareceres, a que já respondeu.

Endereços do Grupo BEI

Banco Europeu de Investimento
100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxemburgo
Tel. (+352) 43 79 - 1
Fax (+352) 43 77 04

Internet: www.bei.org
E-mail: info@bei.org



Departamento de operações de financiamento na Itália, Grécia, Chipre e Malta:
Via Sardegna, 38
I-00187 Roma
Tel. (+39) 06 47 19 - 1
Fax (+39) 06 42 87 34 38

Gabinete de Atenas:
364, Kifissias Ave & 1, Delfon
GR-152 33 Halandri/Atenas
Tel. (+30) 10 68 24 517 - 9
Fax (+30) 10 68 24 520

Gabinete de Berlim:
Lennéstrasse, 17
D-10785 Berlim
Tel. (+49 - 30) 59 00 479 - 0
Fax (+49 - 30) 59 00 47 99

Gabinete de Bruxelas:
Rue de la loi 227
B-1040 Bruxelas
Tel. (+32 - 2) 23 50 070
Fax (+32 - 2) 23 05 827

Gabinete de Lisboa:
Regus Business Center
Avenida da Liberdade, 110-2º
P-1269-046 Lisboa
Tel. (+351) - 21 34 28 989
Fax (+351) - 21 34 70 487

Gabinete de Madrid:
Calle José Ortega y Gasset, 29
E-28006 Madrid
Tel. (+34) 91 43 11 340
Fax (+34) 91 43 11 3 83

Fundo Europeu de Investimento
43, avenue J.F. Kennedy
L-2968 Luxemburgo
Tel. (+352) 42 66 88-1
Fax (+352) 42 66 88-200

Internet: www.eif.org
E-mail: info@eif.org



